



Jornal Oficial de Limeira

Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6494

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	38
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - Atos Oficiais	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Sede dos Conselhos Municipais de Educação	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	45
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Atos Oficiais	112
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Licenciamento	132
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	133
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	135
EMDEL – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A - Departamento de Compras e Licitações	142
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA	143
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos	147

EXPEDIENTE

2	JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895
38	COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.
43	DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes
45	CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado
112	O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela Lei Municipal nº 5909 , de 02 de outubro de 2017.
132	Prefeitura Municipal de Limeira
133	CNPJ: 45.132.495/0001-40
135	Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP
142	Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

PORTARIA Nº 1.267, DE 16 DE MAIO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 12.245, de 3 de março de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 736, de 27 de março de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **HELTON FICHER** para o cargo de Fiscal Ambiental, Referência 18, Grau "A", Nível I, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.267, DE 16 DE MAIO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.268, DE 16 DE MAIO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 736, de 27 de março de 2023 não assumiu o cargo de Fiscal Ambiental, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 12.245, de 3 de março de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **THOMAZ CHAGAS DE ALMEIDA** para o cargo de Fiscal Ambiental, Referência 18, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.987,10 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrá por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.268, DE 16 DE MAIO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.269, DE 16 DE MAIO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 12.246, de 3 de março de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 737, de 27 de março de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **MARIANA POLITTI MANZATTO** para o cargo de Engenheiro (Engenheiro Ambiental), Referência 73, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.269, DE 16 DE MAIO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.270, DE 16 DE MAIO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reequadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 06/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 06/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 89, de 28 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 737, de 27 de março de 2023 não assumiu o cargo de Engenheiro (Engenheiro Ambiental), e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 12.246, de 3 de março de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **LUIZA GABRIELA CRUZ DOS SANTOS CORREIA** para o cargo de Engenheiro (Engenheiro Ambiental), Referência 73, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 8.684,46 (oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.270, DE 16 DE MAIO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.271, DE 16 DE MAIO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada manifestou interesse em não assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 10.171, de 23 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 725, de 27 de março de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **CRISTIANO GONÇALVES DOS REIS** para o cargo de Técnico de Edificações, Referência 17, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Urbanismo.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.271, DE 16 DE MAIO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.272, DE 16 DE MAIO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reequadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 05/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 28 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 05/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 56, de 10 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 725, de 27 de março de 2023 não assumiu o cargo de Técnico de Edificações, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 10.171, de 23 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **PAMELA APELLE DOS SANTOS** para o cargo de Técnico em Edificações, Referência 17, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.272, DE 16 DE MAIO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO), DE 16 DE MAIO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que os nomeados pelas Portarias abaixo relacionadas não manifestaram interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 11.635, de 1º de março de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1.273/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 726, de 27 de março de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **ARLEI CARDOSO DE SOUZA** para o cargo de Motorista de Veículo Pesado, Referência 16, Grau "A", Nível I, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1.274/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 727, de 27 de março de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **MIKE APARECIDO SIQUEIRA** para o cargo de Motorista de Veículo Pesado, Referência 16, Grau "A", Nível I, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO), DE 16 DE MAIO DE 2023.

fl.2

PORTARIA Nº 1.275/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 729, de 27 de março de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **CLAUDIO ANTONIO DA SILVA DENARDI** para o cargo de Motorista de Veículo Pesado, Referência 16, Grau “A”, Nível I, na Secretaria Municipal de Educação.

B) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO), DE 16 DE MAIO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 02/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 484, de 26 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os nomeados pela Portarias nº 726, nº 727 e nº 729, de 27 de março de 2023 não assumiram o cargo de Motorista de Veículo Pesado;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 11.635, de 1º de março de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1.276/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **ERICA BIANCHI RODRIGUES** para o cargo de Motorista de Veículo Pesado, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos) lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1.277/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **GUTEMBERG ROCHA DE SOUZA** para o cargo de Motorista de Veículo Pesado, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO), DE 16 DE MAIO DE 2023.

fl.2

PORTARIA Nº 1.278/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **DAVID HENRIQUE DE ASSIS** para o cargo de Motorista de Veículo Pesado, Referência 16, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de sua publicação.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.279, DE 16 DE MAIO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 15.752, de 17 de março de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 763, de 29 de março de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **FELIPE GANDOLFI DE SOUZA** para o cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Saúde.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.279, DE 16 DE MAIO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.280, DE 16 DE MAIO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 763, de 29 de março de 2023 não assumiu o cargo de Assistente Administrativo, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 15.752, de 17 de março de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **RENATO CLARO** para o cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrá por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.280, DE 16 DE MAIO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO), DE 16 DE MAIO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que os nomeados pelas Portarias abaixo relacionadas não manifestaram interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 12.243 de 3 de março de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1.281/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 731, de 27 de março de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **VINICIUS VALENTIM MORO** para o cargo de Assessor Administrativo, Referência 22, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

PORTARIA Nº 1.282/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 733, de 27 de março de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **MARIA BEATRIZ CAMARGO TONHASCA MILLARÉ** para o cargo de Assessor Administrativo, Referência 22, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO), DE 16 DE MAIO DE 2023.

fl.2

B) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO), DE 16 DE MAIO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.706, de 31 de maio de 2016, que reserva o percentual de 5% (cinco por cento) dos cargos e empregos públicos para as pessoas idosas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os nomeados pelas Portarias nº 731 e nº 733, de 27 de março de 2023 não assumiram o cargo de Assessor Administrativo;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 12.243 de 3 de março de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1.283/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **FERNANDO AUGUSTO ZORZO BURATI** para o cargo de Assessor Administrativo, Referência 22, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.288,24 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO), DE 16 DE MAIO DE 2023.

fl.2

PORTARIA Nº 1.284/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **PEDRO LUIS DOS SANTOS** para o cargo de Assessor Administrativo, Referência 22, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 3.288,24 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, considerando o que estabelece o Capítulo 10 do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas idosas.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.285, DE 16 DE MAIO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 10.166, de 23 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 586, de 8 de março de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **EDUARDO SUMIO ISHIDA** para o cargo de Engenheiro (Engenheiro Civil), Referência 73, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.285, DE 16 DE MAIO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.286, DE 16 DE MAIO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 06/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 06/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 89, de 28 de fevereiro de 2020, bem como o parágrafo 1º do art. 1º, do Decreto nº 187, de 3 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.706, de 31 de maio de 2016, que reserva o percentual de 5% (cinco por cento) dos cargos e empregos públicos para as pessoas idosas;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 6, do Concurso Público Edital nº 06/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 687, de 27 de março de 2023 não assumiu o cargo de Engenheiro (Engenheiro Civil), e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 10.166, de 23 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **JOSE WALTER MANCINI** para o cargo de Engenheiro (Engenheiro Civil), Referência 73, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 8.684,46 (oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 1.286, DE 16 DE MAIO DE 2023.

fl.2

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.287, DE 16 DE MAIO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei
Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que
dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da
publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser
formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente
e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo
relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente
tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da
mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo
nº 56.755, de 29 de novembro de 2022,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 687, de 27
de março de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **RAFAEL RIBEIRO PAGANELI**
para o cargo de Engenheiro (Engenheiro Civil), Referência 73, Grau "A", Nível 1, na
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do
mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.287, DE 16 DE MAIO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.288, DE 16 DE MAIO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 06/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 06/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 89, de 28 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 687, de 27 de março de 2023 não assumiu o cargo de Engenheiro (Engenheiro Civil), e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 56.755, de 29 de novembro de 2022,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **JOÃO PAULO RIBEIRO** para o cargo de Engenheiro (Engenheiro Civil), Referência 73, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 8.684,46 (oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.288, DE 16 DE MAIO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.328, DE 16 DE MAIO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada manifestou interesse em não assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 1.565, de 13 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.073, de 8 de maio de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **CARLOS HENRIQUE LEITE ALVARINHO** para o cargo de Agente de Trânsito, Referência 16, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.328, DE 16 DE MAIO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.329, DE 16 DE MAIO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 05/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 28 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 12.23 do Concurso Público Edital nº 05/2019, bem como o disposto no Edital de Divulgação da Classificação Final para os Cargos de Agente de Trânsito após realização da Avaliação Psicológica, publicado no Jornal Oficial do Município de Limeira em 28 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.073, de 8 de maio de 2023 não assumiu o cargo de Agente de Trânsito, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 1.565, de 13 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **GASPAR DO REGO MONTEIRO FILHO** para o cargo de Agente de Trânsito, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.329, DE 16 DE MAIO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo, aprovados no respectivo Concurso Público.

Os candidatos convocados deverão acessar a ÁREA DO SERVIDOR no site da Prefeitura (www.limeira.sp.gov.br), clicar na opção CARREIRA, selecionar o item INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO e consultar a Relação de documentos para posse em cargo público e Ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para posse é de 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2017**TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
34	0216003377	PAMELA APELLE DOS SANTOS	17	A	1	URBANISMO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2017**ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
2	0227003158	LUIZA GABRIELA CRUZ DOS SANTOS CORREIA	73	A	1	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

ENGENHEIRO CIVIL

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
12	0227002386	JOÃO PAULO RIBEIRO	73	A	1	MOBILIDADE

ENGENHEIRO CIVIL - CANDIDATO IDOSO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
135	0227002509	JOSE WALTER MANCINI	73	A	1	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019**ASSESSOR ADMINISTRATIVO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
29	35165	FERNANDO AUGUSTO ZORZO BURATI	22	A	1	SEGURANÇA

ASSESSOR ADMINISTRATIVO - CANDIDATO IDOSO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
388	44964	PEDRO LUIS DOS SANTOS	22	A	1	SEGURANÇA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
101	42362	RENATO CLARO	16	A	1	SAÚDE

FISCAL AMBIENTAL

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
9	10785	THOMAZ CHAGAS DE ALMEIDA	18	A	1	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2019**MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
9	25015	ERICA BIANCHI RODRIGUES	16	A	1	EDUCAÇÃO
10	47752	GUTEMBERG ROCHA DE SOUZA	16	A	1	EDUCAÇÃO
11	42194	DAVID HENRIQUE DE ASSIS	16	A	1	EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2019**AGENTE DE TRÂNSITO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
4	47100	GASPAR DO REGO MONTEIRO FILHO	16	A	1	MOBILIDADE

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 59/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8.050/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IMPORTADOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS ATIVOS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 13/06/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 131/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15.637/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 14/06/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 59/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8.050/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS E MINERAIS, SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS, FÓRMULAS METABÓLICAS E OUTROS (MEDICAMENTOS E/OU ALIMENTOS) PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 15/06/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 133/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19.111/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2023

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (LITOTRIPSIA COM IMPLANTE DE CATÉTER DUPLO J, RETIRADA DE CATÉTER DUPLO J E URETEROLITOTRIPSIA FLEXÍVEL).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 13/06/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 134/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19.726/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2023

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 14/06/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 136/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29.914/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A REALIZAÇÃO DE SESSÕES DOMICILIARES DE FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL, EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 07/06/2023 às 09:30 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 487 de 28 de dezembro de 2022.

Limeira, 24 de maio de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 29/2023 para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REMOÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU MATERIAIS, que fica agendado o dia 29/05/2023 às 14:00 horas para Retomada da sessão pública.

Limeira, 24 de maio de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 73/2023 para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, que fica agendado o dia 30/05/2023 às 14:00 horas para Retomada da sessão pública.

Limeira, 24 de maio de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 38/2023 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ENDOSCOPIA, que fica agendado o dia 01/06/2023 às 10:00 horas para Retomada da sessão pública.

Limeira, 24 de maio de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 75/2023 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MESA REDONDA PARA BIBLIOTECA PEDAGÓGICA, para a empresa CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, pelo valor total de R\$ 7.837,50 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 18 de maio de 2023

André Luis de Francesco – Secretário Municipal de Educação

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 78/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, para a empresa JCS BRASIL S/SESSORIA E COBRANÇA LTDA, pelo valor total de R\$ 36.999,92 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 19 de maio de 2023

Rodrigo Oliveira – Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 44/2023 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMO (SAIBRO) A SER UTILIZADO NA CONFECÇÃO DE TIJOLOS SOLO-CIMENTO EM OLARIA ECOLÓGICA, para a empresa JOSÉ AUGUSTO ELIAS DA SILVA ME, pelo valor total de R\$ 32.058,00 (trinta e dois mil e cinquenta e oito reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 17 de maio de 2023

Marcela Provinciatto Siscão Malagon – Secretária Municipal de Habitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 45/2023 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PADRONIZADOS FRACASSADOS E/OU REVOGADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022, para as empresas CIRURGICA KD LTDA, DGC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, pelo valor total de R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 18 de maio de 2023

Dr. Vitor S. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 71/2023 que tem como objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO – CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 936532/2022, para a empresa SUPERAR LTDA, pelo valor total de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 19 de maio de 2023

Wagner Rogério de Almeida Marchi – Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 61/2023 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO – CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 936532/2022, para as empresas GODOY MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA pelo valor total de R\$ 104.056,90 (cento e quatro mil, cinquenta e seis reais e noventa centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 19 de maio de 2023

Wagner Rogério de Almeida Marchi – Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, XIII, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, conforme consta no processo administrativo nº 24.622/2023, foi deferido pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, através da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – FUNDATEC.

Limeira, 23 de maio de 2023

Luiz Alberto Battistella – Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Daniel de Campos, Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 34º, PARÁGRAFO ÚNICO, E ARTIGO 36, PARÁGRAFO 2º, DO DECRETO Nº 28, DE 21 DE JANEIRO DE 2020:

Considerando o estado de abandono e ruína de jazigo Municipal,

O Município de Limeira, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, convocamos o concessionário e/ou responsável **da sepultura nº 419/420 Quadra "E" do Cemitério Municipal Saudade I**, o qual está sepultado o Sr. José Ramalho Siqueira, falecido em 25 de agosto de 1911, para que compareçam à administração do cemitério municipal **no prazo de até 90 (noventa) dias** para regularizar sua situação. O não comparecimento importará na declaração de estado de abandono e ruína, com a revogação da concessão de uso perpétuo da referida sepultura, revertendo-se ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Limeira os materiais aproveitáveis e considerando-se como vago o respectivo terreno com a exumação dos despojos existentes no jazigo com o traslado dos ossos ao ossário municipal. O presente edital será publicado por três consecutivos, e afixado na forma da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA,

DANIEL DE CAMPOS – Secretário de Assuntos Jurídicos



CAE
Conselho de Alimentação Escolar
Rua João Kuhl Filho, S/Nº - Vila São João
Parque Cidade - Limeira - SP
CEP: 13.480-731 - Telefone: 19 3441-2562

CONVOCAÇÃO PARA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2023

O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), por meio deste Presidente, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.089, de 05 de Outubro de 2018, e Regimento Interno, **CONVOCA** os (as) senhores (as) membros para a **1ª Reunião Extraordinária** do ano de 2.023, que se realizará no dia **25 de maio**, quinta-feira, às 14h, na Sede do Conselho, localizada na Rua João Kuhl Filho s/nº, Vl. São João - Parque Cidade de Limeira - para apreciação, discussão e votação da seguinte Pauta:

- 1** - Recepção dos Conselheiros;
- 2** - Informes Gerais;
- 3** - Emissão do Parecer Conclusivo da Prestação de Contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), referente ao exercício de 2022;

Limeira, 22 de maio de 2023.

Eduardo Ferreira dos Santos
Presidente do CAE

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Analitico - 04 / 2023										
DATA 22/05/2023										Pagina 1
Receita	No.	Fonte	C. Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES						
1.1.0.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA						
1.1.1.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS						
1.1.1.2.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/O PATRIMONIO						
1.1.1.2.50.0.0.0000				IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA						
1.1.1.2.50.0.1.0000				IPITU - PRINCIPAL						
1.1.1.2.50.0.1.0001	00001	01	11000000	imp s/ propriedade predial	31.523.312,38	43.436.175,61	95.348.000,00	99.447.013,59	51.911.824,39	
1.1.1.2.50.0.1.0002	00002	01	11000000	imp s/ propriedade territorial	8.672.297,18	11.100.048,42	28.733.000,00	28.637.690,40	17.632.951,58	
1.1.1.2.50.0.2.0000				IPITU - MULTAS/JUROS						
1.1.1.2.50.0.2.0001	00088	01	11000000	multas/juros de mora do iptu	24.598,06	88.634,53	798.000,00	620.634,53	709.365,47	
1.1.1.2.50.0.3.0000				IPITU - DIVIDA ATIVA						
1.1.1.2.50.0.3.0001	00101	01	11000000	rec.div.ativa do iptu	1.222.091,37	5.565.237,15	37.974.000,00	30.881.237,15	32.408.762,85	
1.1.1.2.50.0.3.0002	00317	01	11000000	atualizacao monetaria div.ativa do iptu	413.458,00	1.617.342,13	7.047.000,00	6.315.342,13	5.429.657,87	
1.1.1.2.50.0.4.0000				IPITU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS						
1.1.1.2.50.0.4.0001	00090	01	11000000	multas/juros mora divida ativa do iptu	617.900,36	2.500.303,99	15.361.000,00	12.740.970,67	12.860.696,01	
1.1.1.2.53.0.0.0000				IMPS/TRINTER VIVOS BENS IMOVE DIRREAIS S/IMOV						
1.1.1.2.53.0.1.0000				ITBI - PRINCIPAL						
1.1.1.2.53.0.1.0001	00005	01	11000000	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	2.314.630,28	8.819.381,85	33.151.000,00	32.690.449,85	24.331.618,15	
1.1.1.2.53.0.3.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA						
1.1.1.2.53.0.3.0001	00302	01	11000000	receita da divida ativa do itbi	171,85	2.049,97	76.000,00	52.716,65	73.950,03	
1.1.1.2.53.0.3.0002	01998	01	11000000	itbi - divida ativa - atualizacao monetaria	225,63	559,28	3.000,00	2.559,28	2.440,72	
1.1.1.2.53.0.4.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS						
1.1.1.2.53.0.4.0001	00299	01	11000000	multas/juros mora div.ativa do itbi	204,86	581,45	7.000,00	5.248,13	6.418,55	
1.1.1.3.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQNATUREZA						
1.1.1.3.03.0.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE						
1.1.1.3.03.1.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO						
1.1.1.3.03.1.1.0000				IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL						
1.1.1.3.03.1.1.0001	00003	01	11000000	retidos nas fontes	4.405.459,88	17.366.670,27	50.100.000,00	50.766.670,27	32.733.329,73	
1.1.1.3.03.4.0.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS						
1.1.1.3.03.4.1.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL						

CN-SIFFM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 04 / 2023										
DATA 22/05/2023										Pagina 2
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.1.3.03.4.1.0001	00004	01	1100000	retido nas fontes - outros rendimentos	150.390,64	542.910,60	1.139.000,00	1.302.243,96	596.089,40	
1.1.1.4.00.0.0.0000				IMPS/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS						
1.1.1.4.51.0.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA						
1.1.1.4.51.1.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA						
1.1.1.4.51.1.1.0000				ISSQN - PRINCIPAL						
1.1.1.4.51.1.1.0001	00006	01	1100000	imp s/ serv qualquer natureza	9.735.193,63	37.763.325,59	120.379.000,00	118.015.992,27	82.615.674,41	
1.1.1.4.51.1.1.0002	00173	01	1100000	issqn - simples nacional	3.308.336,82	13.011.615,85	37.501.000,00	39.307.448,85	24.489.384,15	
1.1.1.4.51.1.1.0003	01774	01	1100000	issqn - fixo	0,00	5.747,27	1.287.000,00	1.292.747,23	1.281.252,73	
1.1.1.4.51.1.2.0000				ISSQN - MULTAS/JUROS						
1.1.1.4.51.1.2.0001	00089	01	1100000	multas/juros de mora do issqn-imp.s/serv.qualq.nat	343,60	6.007,95	91.000,00	66.674,63	84.992,05	
1.1.1.4.51.1.3.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA						
1.1.1.4.51.1.3.0001	00102	01	1100000	rec.div.ativa do issqn imp.s/serv.qualq.natureza	250.859,19	1.266.603,93	9.488.000,00	7.591.937,29	8.221.396,07	
1.1.1.4.51.1.3.0002	00318	01	1100000	atualizacao monetaria div.ativa do iss	93.149,42	388.378,49	1.848.000,00	1.620.378,49	1.459.621,51	
1.1.1.4.51.1.4.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS						
1.1.1.4.51.1.4.0001	00091	01	1100000	multas/juros mora div.ativa do issqn	166.426,22	472.517,58	2.837.000,00	2.363.850,94	2.364.482,42	
				TOTAL IMPOSTOS	62.899.049,37	143.954.091,91	443.168.000,00	433.721.806,31	299.213.908,09	
1.1.2.0.00.0.0.0000				TAXAS						
1.1.2.1.00.0.0.0000				TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA						
1.1.2.1.01.0.0.0000				TXINSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO						
1.1.2.1.01.0.1.0000				TXINSPCONTROLE E FISCALIZ - PRINCIPAL						
1.1.2.1.01.0.1.0001	01295	01	1100000	taxa de publicidade comercial	3.983,88	17.021,88	990.000,00	975.921,88	972.978,12	
1.1.2.1.01.0.1.0003	01297	01	1100000	taxa de utilizacao de area de dominio publico	7.042,23	38.160,95	133.000,00	126.827,63	94.839,05	
1.1.2.1.01.0.1.0004	01298	01	1100000	taxa de aprovacao de projeto de construcao civil	139,22	715,10	16.000,00	11.381,78	15.284,90	
1.1.2.1.01.0.1.0007	01913	01	1100000	taxa fiscalizacao obras e serv inf. loteamento	52.802,95	105.605,90	772.000,00	620.272,58	666.394,10	
1.1.2.1.01.0.1.0008	02037	01	1100000	taxa de fiscalizacao de atividade	24.860,60	106.046,24	9.609.000,00	9.715.046,20	9.502.953,76	
1.1.2.1.01.0.2.0000				TXINSPCONTRE FISCALIZ - MULTAS/JUROS						
1.1.2.1.01.0.2.0004	02081	01	1100000	multa/juros taxa de fiscalizacao de atividade	168,24	244,20	3.000,00	2.244,20	2.755,80	
1.1.2.1.01.0.3.0000				TXINSPCONTRE FISCALIZ - DIVIDA ATIVA						
1.1.2.1.01.0.3.0001	01305	01	1100000	rec.div.ativa taxa publicidade comercial	24.191,73	114.492,71	555.000,00	484.492,71	440.507,29	
1.1.2.1.01.0.3.0003	01307	01	1100000	rec.div.ativa taxa area dominio publico	180,64	1.078,49	7.000,00	5.745,17	5.921,51	
1.1.2.1.01.0.3.0004	01308	01	1100000	rec.div.ativa taxa aprovacao projeto construcao	6.271,36	30.129,78	213.000,00	172.129,78	182.870,22	
1.1.2.1.01.0.3.0005	01309	01	1100000	rec.div.ativa taxa licenca de funcionamento	101.174,12	393.662,11	2.309.000,00	1.932.995,47	1.915.337,89	
1.1.2.1.01.0.3.0006	01317	01	1100000	atualiz.monet.div.ativa tx publicidade comercial	54,86	431,28	9.000,00	6.431,28	8.568,72	
1.1.2.1.01.0.3.0009	01321	01	1100000	atualiz.monet.div.ativa tx licenca funcionamento	1.877,48	3.625,71	53.000,00	38.959,07	49.374,29	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 04 / 2023										
DATA 22/05/2023										Pagina 3
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.2.1.01.0.3.0012	02077	01	11000000	taxa prestacao servico saneamento divida ativa	69,12	246,58	1.000,00	913,26	753,42	
1.1.2.1.01.0.3.0013	02265	01	11000000	rec.div.ativa taxa de fiscalizacao de atividade	78.556,73	304.845,91	0,00	304.845,91	-304.845,91	
1.1.2.1.01.0.4.0000				TXINSPCONTR FISCALIZ - DATIVA - M/J						
1.1.2.1.01.0.4.0001	01311	01	11000000	multa/juros div.ativa tx publicidade comercial	96,68	793,27	19.000,00	13.459,95	18.206,73	
1.1.2.1.01.0.4.0005	01315	01	11000000	multa/juros div.ativa tx licenca funcionamento	1.386,35	10.178,94	202.000,00	144.845,62	191.821,06	
1.1.2.1.01.0.4.0006	01338	01	11000000	multa/juros div.ativa outros tributos	155.012,90	798.830,35	3.728.000,00	3.284.163,71	2.929.169,65	
1.1.2.1.01.0.4.0007	02287	01	11000000	multa/juros div.ativa tx aprovacao projetos	0,59	1,98	0,00	1,98	-1,98	
1.1.2.1.50.0.0.0000				TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA						
1.1.2.1.50.0.1.0000				TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL						
1.1.2.1.50.0.1.0001	01293	03	32000000	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria	54.151,94	227.491,23	404.000,00	496.824,59	176.508,77	
1.1.2.1.50.0.1.0002	01916	01	11000000	serv insp munic prod origem animal/vegetal	0,00	0,00	4.000,00	2.666,68	4.000,00	
1.1.2.1.50.0.2.0000				TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS						
1.1.2.1.50.0.2.0001	01294	03	32000000	multa/juros mora tx fiscaliz.vigilancia sanitaria	0,00	0,00	1.000,00	666,68	1.000,00	
1.1.2.1.50.0.3.0000				TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA						
1.1.2.1.50.0.3.0001	02313	01	11000000	tx.fiscaliz.vigilancia sanitaria - divida ativa	336,28	336,28	0,00	336,28	-336,28	
1.1.2.1.50.0.3.0002	02010	03	32000000	tx.fisc.vigilancia sanit.-div.ativa-at.monetaria	0,00	0,00	5.000,00	3.333,36	5.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS						
1.1.2.2.01.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL						
1.1.2.2.01.0.1.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL						
1.1.2.2.01.0.1.0001	01897	01	11000000	emolumentos e custas processuais administrativas	14.576,70	53.704,18	191.000,00	181.037,54	137.295,82	
1.1.2.2.01.0.1.0002	01581	01	11000000	taxa de servicos urbanos	4.089.790,92	6.118.871,21	11.677.000,00	12.994.066,19	5.558.128,79	
1.1.2.2.01.0.3.0000				TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-DIVIDA ATIVA						
1.1.2.2.01.0.3.0002	01584	01	11000000	rec.div.ativa taxa de servicos urbanos	150.936,53	713.233,50	4.004.000,00	3.382.566,86	3.290.766,50	
1.1.2.2.01.0.3.0003	01586	01	11000000	atualizacao monet.div.ativa taxa servicos urbanos	281,74	1.549,71	47.000,00	32.883,07	45.450,29	
1.1.2.2.01.0.3.0004	01908	01	11000000	atualiz.monet.div.ativa outros tributos	133.935,63	642.320,81	2.071.000,00	2.022.987,49	1.428.679,19	
1.1.2.2.01.0.4.0000				TAXAS PRESTACAO SERVICOS GERAL-DATIVA-MULT/JUROS						
1.1.2.2.01.0.4.0001	01786	01	11000000	taxas prestacao servicos-outras-d.ativa-mult/juros	525,77	2.847,32	76.000,00	53.514,00	73.152,68	
				TOTAL TAXAS	4.902.405,19	9.686.465,62	37.099.000,00	37.011.560,92	27.412.534,38	
1.1.3.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA						
1.1.3.1.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA						
1.1.3.1.99.0.0.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA						
1.1.3.1.99.0.3.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - DIVIDA ATIVA						
1.1.3.1.99.0.3.0001	00303	01	11000000	rec.div.ativa contribuicao de melhoria	3.397,39	18.354,33	158.000,00	123.687,69	139.645,67	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 04 / 2023										
DATA 22/05/2023										Pagina 4
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.3.1.99.0.3.0002	01012	01	1100000	atualiz.monet.div.ativa outras contrib.melhor.	94,76	441,35	31.000,00	21.108,03	30.558,65	
1.1.3.1.99.0.4.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-DIVIDA ATIVA-M/J						
1.1.3.1.99.0.4.0001	00300	01	1100000	multas/juros mora div.ativa contribuicao melhoria	380,27	2.097,15	70.000,00	48.763,83	67.902,85	
				TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	3.872,42	20.892,83	259.000,00	193.559,55	238.107,17	
				TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	67.805.326,98	153.661.450,36	480.526.000,00	470.926.926,78	326.864.549,64	
1.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES						
1.2.1.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES SOCIAIS						
1.2.1.9.00.0.0.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS						
1.2.1.9.99.0.0.0000				DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS						
1.2.1.9.99.1.0.0000				DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - NARRECNPJ RFB						
1.2.1.9.99.1.1.0000				DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - NARRECNPJ RFB-PRINCIPAL						
1.2.1.9.99.1.1.0001	01322	01	1000001	camh servidores prefeitura	1.333.228,95	5.345.547,37	13.849.000,00	14.578.214,05	8.503.452,63	
1.2.1.9.99.1.1.0002	01323	01	1000001	camh servidores camara	42.647,62	127.453,86	455.000,00	430.787,22	327.546,14	
1.2.1.9.99.1.1.0003	01324	01	1000001	camh servidores ceprosom	64.658,77	245.139,72	749.000,00	744.473,08	503.860,28	
1.2.1.9.99.1.1.0004	01325	01	1000001	camh servidores ipml	462.291,34	1.822.670,51	4.527.000,00	4.840.670,51	2.704.329,49	
				TOTAL CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.902.826,68	7.540.811,46	19.580.000,00	20.594.144,86	12.039.188,54	
				TOTAL CONTRIBUICOES	1.902.826,68	7.540.811,46	19.580.000,00	20.594.144,86	12.039.188,54	
1.3.0.0.00.0.0.0000				RECEITA PATRIMONIAL						
1.3.1.0.00.0.0.0000				EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO						
1.3.1.1.00.0.0.0000				EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO						
1.3.1.1.02.0.0.0000				CONC,FERM,AUTOROU CESDO DIRUSO BENS IMOVPUBL						
1.3.1.1.02.0.1.0000				CONC,FERM,AUT,CESDO DIRUSO BENS IMOVPUB-PRINC						
1.3.1.1.02.0.1.0001	00990	01	1100000	outras rec.conces.e permissoes dir.uso bens publ.	1.574.724,94	6.091.287,77	16.924.000,00	17.373.954,45	10.832.712,23	
				TOTAL EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	1.574.724,94	6.091.287,77	16.924.000,00	17.373.954,45	10.832.712,23	
1.3.2.0.00.0.0.0000				VALORES MOBILIARIOS						
1.3.2.1.00.0.0.0000				JUROS E CORRECOES MONETARIAS						
1.3.2.1.01.0.0.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS						
1.3.2.1.01.0.1.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 04 / 2023										
DATA 22/05/2023										Pagina 5
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.1.01.0.1.0002	00394	02	2630000	aplic financ do fundeb	79.284,93	410.312,10	674.000,00	859.645,46	263.687,90	
1.3.2.1.01.0.1.0009	00214	03	3200000	aplic financ fms tx fiscaliz.vigilancia sanitaria	1.025,74	4.518,77	5.000,00	7.852,13	481,23	
1.3.2.1.01.0.1.0010	00215	02	3040033	aplic financ fms conv.secr.estadual	19.969,27	97.837,25	10.000,00	104.503,93	-87.837,25	
1.3.2.1.01.0.1.0037	01128	06	1000119	aplic financ convenio depositos judiciais	99.772,79	452.266,95	622.000,00	866.933,63	169.733,05	
1.3.2.1.01.0.1.0043	00202	05	2850000	aplic financ progr.nac.aliment.escolar	17.455,14	64.641,09	89.000,00	123.974,45	24.358,91	
1.3.2.1.01.0.1.0045	00030	05	2820000	aplic financ salario educacao - gse	272.619,86	1.259.045,19	682.000,00	1.713.711,87	-577.045,19	
1.3.2.1.01.0.1.0047	00031	01	2210000	aplic financ educacao basica	605,68	5.372,87	25.000,00	22.039,55	19.627,13	
1.3.2.1.01.0.1.0067	00227	01	3110000	aplic financ fms pml rec nao vinculado	892,55	7.216,89	35.000,00	30.550,25	27.783,11	
1.3.2.1.01.0.1.0071	00656	03	5000014	aplic financ fundo municipal crianca e adolescente	181,78	411,91	22.000,00	15.078,59	21.588,09	
1.3.2.1.01.0.1.0073	00033	01	1000003	aplic financ pedagogio municipal	7.555,31	31.857,94	17.000,00	43.191,30	-14.857,94	
1.3.2.1.01.0.1.0074	00034	01	4110000	aplic financ multas de transito	57.993,76	270.922,83	36.000,00	294.922,83	-234.922,83	
1.3.2.1.01.0.1.0076	02045	02	1000012	aplic financ rec. minerais	602,78	2.191,99	1.000,00	2.858,67	-1.191,99	
1.3.2.1.01.0.1.0084	00191	03	1000051	aplic financ fundo mobilidade urbana	1.223,23	5.428,95	4.000,00	8.095,63	-1.428,95	
1.3.2.1.01.0.1.0085	00036	01	1000017	aplic financ honorario advocaticios	5.056,35	20.976,99	30.000,00	40.976,99	9.023,01	
1.3.2.1.01.0.1.0086	00037	05	1410000	aplic financ fep - fundo especial petroleo	3.490,84	14.277,10	58.000,00	52.943,78	43.722,90	
1.3.2.1.01.0.1.0089	02044	01	1000001	aplic financ camh caixa assist.medica hospitalar	894,83	6.894,88	9.000,00	12.894,88	2.102,12	
1.3.2.1.01.0.1.0090	00223	01	1210000	aplic financ alienacao de bens pml	227,26	927,18	1.000,00	1.593,86	72,82	
1.3.2.1.01.0.1.0100	00039	01	1210000	aplic financ alienacao inov-cv.10768-lotes urbaniz	146.044,59	630.436,68	319.000,00	843.103,36	-311.436,68	
1.3.2.1.01.0.1.0102	02046	03	1000052	aplic financ fundo esp. bombeiros - febon	1.825,60	7.939,08	6.000,00	11.939,08	-1.939,08	
1.3.2.1.01.0.1.0107	00537	03	1000117	aplic financ fundurb	51.676,78	224.432,99	110.000,00	297.766,35	-114.432,99	
1.3.2.1.01.0.1.0109	00351	03	1000110	aplic financ fundema-fd mun meio ambiente	4.085,27	17.749,86	12.000,00	25.749,86	-5.749,86	
1.3.2.1.01.0.1.0110	00352	03	1000004	aplic financ fundo municipal de cultura	5.008,01	22.812,75	18.000,00	34.812,75	-4.812,75	
1.3.2.1.01.0.1.0120	02221	01	1000006	aplic financ fundo pro cultural	0,54	2,40	0,00	2,40	-2,40	
1.3.2.1.01.0.1.0134	00041	01	1110000	remun outros depositos bancarios	1.142.952,70	4.533.153,90	1.320.000,00	5.413.153,90	-3.213.153,90	
1.3.2.1.01.0.1.0139	02222	03	1000002	aplic financ fundo municipal de turismo	1.134,05	5.033,14	0,00	5.033,14	-5.033,14	
1.3.2.1.01.0.1.0157	02223	01	1000050	aplic financ cobertura e compl.terminal onibus	373,61	1.658,17	0,00	1.658,17	-1.658,17	
1.3.2.1.01.0.1.0171	01845	01	1210000	aplic financ alienacao de veiculos	361,32	1.804,43	1.000,00	2.471,11	-804,43	
1.3.2.1.01.0.1.0176	02270	05	1000108	aplic financ far trabalho social geada	107,65	371,98	0,00	371,98	-371,98	
1.3.2.1.01.0.1.0187	02225	05	1000125	aplic financ far recanto dos passaros 301.137-08	5,80	25,77	0,00	25,77	-25,77	
1.3.2.1.01.0.1.0204	02226	03	1000129	aplic financ fmda fundo mun.de def.dir.animaes	778,63	3.190,84	0,00	3.190,84	-3.190,84	
1.3.2.1.01.0.1.0210	01690	05	3510000	aplic financ fms bloco de custeio sus	67.286,03	269.574,30	36.000,00	293.574,30	-233.574,30	
1.3.2.1.01.0.1.0213	02227	05	1000128	aplic financ cv 827265 recuperacao florestal	40,71	180,70	0,00	180,70	-180,70	
1.3.2.1.01.0.1.0214	02228	03	1000130	aplic financ funsim fundo mun.serv.de inspecao mu	11,32	50,25	0,00	50,25	-50,25	
1.3.2.1.01.0.1.0215	02229	03	1000151	aplic financ fmdl fundo mun.desenv.limeira	2.125,43	9.433,14	0,00	9.433,14	-9.433,14	
1.3.2.1.01.0.1.0218	01696	05	3610000	aplic financ fms investimentos sus	15.157,66	68.607,76	10.000,00	75.274,44	-58.607,76	
1.3.2.1.01.0.1.0220	02230	07	1000010	aplic financ.promob.prog.infraestr.mob.urbana	1.673,62	7.427,90	0,00	7.427,90	-7.427,90	
1.3.2.1.01.0.1.0335	02231	05	8000000	aplic financ.emendas parlamentares individuais	3.299,68	14.644,71	0,00	14.644,71	-14.644,71	
1.3.2.1.01.0.1.0342	02232	05	1000161	aplic financ.projeto aguas claras cv878929	3.035,51	14.056,04	0,00	14.056,04	-14.056,04	
1.3.2.1.01.0.1.0351	02068	01	1110000	aplic financ poupanca conta reserva	0,00	0,00	1.000,00	666,68	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0358	02233	05	1000175	aplic financ.ct 539.134-21 bacia rib.pinh-al-r.tab	1,29	5,71	0,00	5,71	-5,71	
1.3.2.1.01.0.1.0362	02235	05	8000000	aplic financ.emendas especiais ii	1.978,73	8.782,19	0,00	8.782,19	-8.782,19	
1.3.2.1.01.0.1.0363	02074	01	1210000	aplic financ alienacao de bens lc 867/2020	27.410,47	112.595,65	1.000,00	113.262,33	-111.595,65	
1.3.2.1.01.0.1.0366	02236	01	1000046	aplic financ.rep.multa procon	90,50	401,31	0,00	401,31	-401,31	
1.3.2.1.01.0.1.0368	02237	05	2000011	aplic financ.pdde transf.direta fnde	455,57	2.020,20	0,00	2.020,20	-2.020,20	
1.3.2.1.01.0.1.0369	02238	01	1000074	aplic financ.fex-aux.financ.p/fomento	100,58	445,99	0,00	445,99	-445,99	
1.3.2.1.01.0.1.0370	02239	02	5000015	aplic financ.fundo social de solidariedade	1,48	6,53	0,00	6,53	-6,53	
1.3.2.1.01.0.1.0372	02092	01	1310000	aplic financ.cota parte cide	37,30	162,43	5.000,00	3.495,79	4.837,57	
1.3.2.1.01.0.1.0373	02240	03	5000014	aplic financ.pml fmdca fundo m dir crianca adoles	12.124,87	55.562,97	0,00	55.562,97	-55.562,97	

CN-SIFFM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 04 / 2023										
DATA 22/05/2023										Pagina 6
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.1.01.0.1.0375	02241	02	1000042	aplic.financ.programa oficinas culturais	2,60	11,52	0,00	11,52	-11,52	
1.3.2.1.01.0.1.0376	02242	02	1300097	aplic.financ.conv.est.250/17-aquisicao de veiculo	34,10	151,21	0,00	151,21	-151,21	
1.3.2.1.01.0.1.0377	02243	05	1500020	aplic.financ.fussesp costurando o futuro	0,11	0,50	0,00	0,50	-0,50	
1.3.2.1.01.0.1.0379	02245	02	13000100	aplic.financ.convenio estadual-866/19-exames	345,84	1.533,59	0,00	1.533,59	-1.533,59	
1.3.2.1.01.0.1.0383	02246	02	13120001	aplic.financ.recursos para combate ao coronavirus	1.129,08	5.981,40	0,00	5.981,40	-5.981,40	
1.3.2.1.01.0.1.0389	02247	05	1300046	aplic.financ.incent.assist.farm.basica	0,01	0,04	0,00	0,04	-0,04	
1.3.2.1.01.0.1.0392	02248	02	1000185	aplic.financ.projeto estadual cozinha alimento	415,21	2.092,20	0,00	2.092,20	-2.092,20	
1.3.2.1.01.0.1.0393	02249	05	1800038	aplic.financ.cv919216 adequacao da umes cv100/21	8,04	35,69	0,00	35,69	-35,69	
1.3.2.1.01.0.1.0395	02130	07	1000178	aplic.financ.infraestrutura e saneamento finisa iii	19.450,01	201.852,83	50.000,00	235.186,19	-151.852,83	
1.3.2.1.01.0.1.0396	02135	05	12880000	aplic.financ.fnde-prog.nac.transp.escolar	8,13	8,13	1.000,00	674,81	991,87	
1.3.2.1.01.0.1.0397	02143	01	1000177	aplic.financ.transporte coletivo	5.296,59	28.324,52	10.000,00	34.991,20	-18.324,52	
1.3.2.1.01.0.1.0398	02146	02	1410000	aplic.financ.royalties estadual	1.142,43	4.872,22	1.000,00	5.538,90	-3.872,22	
1.3.2.1.01.0.1.0400	02148	05	1000179	aplic.financ.lc176/20-compens.uniao ado plp 133/20	5.404,41	20.912,54	1.000,00	21.579,22	-19.912,54	
1.3.2.1.01.0.1.0408	02188	07	1000191	aplic.financ.infraestrut. e saneamento- finisa iii	122.000,79	548.698,66	50.000,00	582.032,02	-498.698,66	
1.3.2.1.01.0.1.0409	02192	03	1000017	aplic.financ.fundo honorarios advocaticios	0,00	0,00	1.000,00	666,68	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0410	02253	02	1000188	aplic.financ.municipio agro	237,31	1.052,33	0,00	1.052,33	-1.052,33	
1.3.2.1.01.0.1.0411	02254	02	1000189	aplic.financ.em.esp.2022 3526902.39270 dam.029871	1.135,40	5.877,49	0,00	5.877,49	-5.877,49	
1.3.2.1.01.0.1.0412	02255	02	1000180	aplic.financ.rec.asf.r.alm.bar./s.dumont cv 10043	54,58	242,02	0,00	242,02	-242,02	
1.3.2.1.01.0.1.0414	02257	02	1000192	aplic.financ.assist.financieira transporte coletivo	5.260,25	55.139,83	0,00	55.139,83	-55.139,83	
1.3.2.1.01.0.1.0416	02259	02	1000196	aplic.financ.emenda 2022.027.39844 seg.publica	1.137,38	5.043,61	0,00	5.043,61	-5.043,61	
1.3.2.1.01.0.1.0417	02260	01	1210000	aplic.financ.allenacao de bens rodoviaria shoppin	16,26	72,17	0,00	72,17	-72,17	
1.3.2.1.01.0.1.0418	02261	05	1000072	aplic.financ.constr.395 casas geada pmcmv2	9,49	42,15	0,00	42,15	-42,15	
1.3.2.1.01.0.1.0419	02262	01	1000028	aplic.financ.contr.vol.seguranca publica	4,23	18,77	0,00	18,77	-18,77	
1.3.2.1.01.0.1.0420	02263	03	1000111	aplic.financ.fundel - lei 5.401/2014	6.210,51	26.581,97	0,00	26.581,97	-26.581,97	
1.3.2.1.01.0.1.0421	02271	03	1000112	aplic.financ.funccodel Fundo munic.liq.codel	76,42	445,00	0,00	445,00	-445,00	
1.3.2.1.01.0.1.0422	02272	05	1800039	aplic.financ.cv914081 projeto caes e gatos cv18/21	1.245,17	9.867,68	0,00	9.867,68	-9.867,68	
1.3.2.1.01.0.1.0423	02274	05	1800024	aplic.financ.emenda 20239090008 cv900250 r.moyses	0,00	574,58	0,00	574,58	-574,58	
1.3.2.1.01.0.1.0424	02273	05	1800025	aplic.financ.cv903563 leandro isidoro bueno.c.belo	8.543,41	34.055,68	0,00	34.055,68	-34.055,68	
1.3.2.1.01.0.1.0425	02275	05	1800005	aplic.financ.emenda 37300009 cv886773 n.s.dores ii	1.933,18	7.681,73	0,00	7.681,73	-7.681,73	
1.3.2.1.01.0.1.0426	02276	05	1800006	aplic.financ.emenda 28180019 cv896821 bel.ometto	6.843,46	27.262,49	0,00	27.262,49	-27.262,49	
1.3.2.1.01.0.1.0427	02277	05	1800000	aplic.financ.emendas especiais iii 2.022	64.463,19	193.543,29	0,00	193.543,29	-193.543,29	
1.3.2.1.01.0.1.0428	02278	05	1000081	aplic.financ.cv920068 impl.nucleo de esp.de base	2.200,58	10.440,95	0,00	10.440,95	-10.440,95	
1.3.2.1.01.0.1.0429	02279	05	1800023	aplic.financ.emenda202039550004 rec.r.v.r.branco	0,00	224,40	0,00	224,40	-224,40	
1.3.2.1.01.0.1.0430	02281	05	1800021	aplic.financ.par201700780 emenda201637300004 equip	9,22	82,76	0,00	82,76	-82,76	
1.3.2.1.01.0.1.0431	02282	02	1000182	aplic.financ.infr.tur.horto flor.2a etapa cv103/21	1.091,66	6.312,49	0,00	6.312,49	-6.312,49	
1.3.2.1.01.0.1.0432	02283	05	1210002	aplic.financ.secret.ass.social creches/98	164,10	727,70	0,00	727,70	-727,70	
1.3.2.1.01.0.1.0433	02285	07	1000065	aplic.financ.bndes - finem - eficiencia energetica	3.521,80	26.048,43	0,00	26.048,43	-26.048,43	
1.3.2.1.01.0.1.0434	02294	02	13000101	aplic.financ.asps lc 141-fms 352690asp	1.001,14	6.842,42	0,00	6.842,42	-6.842,42	
1.3.2.1.01.0.1.0435	02295	02	13000103	aplic.financ.emenda castracao cv 49/2020	63,88	556,53	0,00	556,53	-556,53	
1.3.2.1.01.0.1.0436	02301	02	1000184	aplic.financ.medicam.veter.emenda 2021.015.20319	278,94	6.443,62	0,00	6.443,62	-6.443,62	
1.3.2.1.01.0.1.0437	02305	05	1800046	aplic.financ.rec.asf.av.9 de julho-em.202181000740	6.027,12	52.544,19	0,00	52.544,19	-52.544,19	
1.3.2.1.01.0.1.0438	02314	07	1000165	aplic.financ.bndes - finem - eficiencia energetica	0,00	9.948,85	0,00	9.948,85	-9.948,85	
				TOTAL VALORES MOBILIARIOS	2.324.803,43	9.969.818,83	4.273.000,00	12.818.485,99	-5.696.818,83	
				TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	3.899.528,37	16.061.106,60	21.197.000,00	30.192.440,44	5.135.893,40	
1.6.0.0.00.0.0.0000				RECEITA DE SERVICOS						

CN-SIFEM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 04 / 2023										
DATA 22/05/2023										Pagina 7
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.6.1.0.00.0.0.0000				SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS						
1.6.1.1.00.0.0.0000				SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS						
1.6.1.1.01.0.0.0000				SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS						
1.6.1.1.01.0.1.0000				SERVADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL						
1.6.1.1.01.0.1.0002	00044	01	1100000	outros servicos administrativos	0,00	1.901,66	2.000,00	3.235,02	98,34	
1.6.1.1.01.0.3.0000				SERVADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-DIVATIVA						
1.6.1.1.01.0.3.0001	01796	01	1100000	serv.administrativos e comerciais gerais-div.ativa	10.394,75	62.362,01	184.000,00	185.028,69	121.637,99	
1.6.1.1.01.0.4.0000				SERVADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-DIVATIVA-M/J						
1.6.1.1.01.0.4.0001	01797	01	1100000	serv.administrativos e comerc.gerais-div.ativa-m/j	0,00	0,00	1.000,00	666,68	1.000,00	
				TOTAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	10.394,75	64.263,67	187.000,00	188.930,39	122.736,33	
1.6.2.0.00.0.0.0000				SERVSE ATIVIDADES REFA NAVEGE AO TRANSPORTE						
1.6.2.1.00.0.0.0000				SERVSE ATIVIDADES REFA NAVEGE AO TRANSPORTE						
1.6.2.1.02.0.0.0000				SERVICOS DE TRANSPORTE PAS/MERC						
1.6.2.1.02.0.1.0000				SERVICOS DE TRANSPORTE PAS/MERC-PRINCIPAL						
1.6.2.1.02.0.1.0001	02269	01	1000177	transporte coletivo	2.232.080,85	8.940.516,58	0,00	8.940.516,58	-8.940.516,58	
				TOTAL SERVSE ATIVIDADES REFA NAVEGE AO TRANSPORTE	2.232.080,85	8.940.516,58	0,00	8.940.516,58	-8.940.516,58	
1.6.3.0.00.0.0.0000				SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE						
1.6.3.1.00.0.0.0000				SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE						
1.6.3.1.99.0.0.0000				OUTROS SERVICOS DE SAUDE						
1.6.3.1.99.0.1.0000				OUTROS SERVICOS DE SAUDE - PRINCIPAL						
1.6.3.1.99.0.1.0001	01326	01	3300000	outros servicos da saude - samu	21.919,00	87.676,00	304.000,00	290.342,68	216.324,00	
				TOTAL SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE	21.919,00	87.676,00	304.000,00	290.342,68	216.324,00	
1.6.9.0.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS						
1.6.9.9.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS						
1.6.9.9.99.0.0.0000				OUTROS SERVICOS						
1.6.9.9.99.0.1.0000				OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL						
1.6.9.9.99.0.1.0003	00336	01	1100000	servicos diversos de preco publico	534.132,74	1.952.388,77	7.040.000,00	6.645.722,13	5.087.611,23	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 04 / 2023										
DATA 22/05/2023										Pagina 8
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.6.9.9.99.0.2.0000				OUTROS SERVICOS - MULTAS E JUROS						
1.6.9.9.99.0.2.0001	02211	01	11000000	outros servicos - multas e juros	37,46	196,06	0,00	196,06	-196,06	
1.6.9.9.99.0.3.0000				OUTROS SERVICOS - DIVIDA ATIVA						
1.6.9.9.99.0.3.0001	01804	01	11000000	outros servicos - divida ativa	7.291,79	32.282,12	240.000,00	192.282,12	207.717,88	
1.6.9.9.99.0.3.0002	01806	01	11000000	outros servicos - divida ativa - atualiz.monetaria	404,30	2.549,60	4.000,00	5.216,28	1.450,40	
1.6.9.9.99.0.4.0000				OUTROS SERVICOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS						
1.6.9.9.99.0.4.0001	01805	01	11000000	outros servicos - divida ativa - multas e juros	235,36	941,55	9.000,00	6.941,55	8.058,45	
				TOTAL OUTROS SERVICOS	542.101,65	1.988.358,10	7.293.000,00	6.850.358,14	5.304.641,90	
				TOTAL RECEITA DE SERVICOS	2.806.496,25	11.080.814,35	7.784.000,00	16.270.147,79	-3.296.814,35	
1.7.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS CORRENTES						
1.7.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.1.1.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP RECEITA UNIAO						
1.7.1.1.51.0.0.0000				COTA-PARTE DO FPM						
1.7.1.1.51.1.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL						
1.7.1.1.51.1.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL						
1.7.1.1.51.1.1.0001	00048	01	11000000	cota-parte fundo de participacao dos municipios	9.348.093,40	40.908.157,34	115.598.000,00	115.248.028,34	74.689.842,66	
1.7.1.1.51.2.0.0000				COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS						
1.7.1.1.51.2.1.0000				COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL						
1.7.1.1.51.2.1.0001	00392	01	11000000	cota-parte fdo.partic.dos municipios - 1% dezembro	0,00	0,00	4.453.000,00	4.452.999,96	4.453.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.0002	02194	01	11000000	cota parte fundo part.municipios 1% julho	0,00	0,00	3.934.000,00	3.933.999,96	3.934.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.0000				COTA-PARTE DO ITR						
1.7.1.1.52.0.1.0000				COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL						
1.7.1.1.52.0.1.0001	00049	01	11000000	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	9.087,36	45.010,51	1.245.000,00	875.010,51	1.199.989,49	
1.7.1.2.00.0.0.0000				TRANSFCOMPENSFINANCP/EXPLDE RECURSOS NATURAIS						
1.7.1.2.52.0.0.0000				C/PROYALTIAS-COMFIMP/PRODPETROLEO						
1.7.1.2.52.1.0.0000				C/PROYALTIAS-COMFIMP/PRODPETROLEO-LEI 7990/89						
1.7.1.2.52.1.1.0000				C/PROYALTIAS-COMFIMP/PRODPETROLLEI 7990/89-PR						
1.7.1.2.52.1.1.0001	02133	05	14000000	cota-parte royalties da anp-lei 7.990/89	390.279,33	424.060,66	1.000.000,00	1.090.727,34	575.939,34	
1.7.1.2.52.2.0.0000				C/PROYALTIAS EXCPRODPETR-19478/97,AR49,I E II						

CN-SIFFM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 04 / 2023										
DATA 22/05/2023										Pagina 9
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.2.52.2.1.0000				C/PROYALTEXCRODEPETR-L9478/97,AR49,I E II-FR						
1.7.1.2.52.2.1.0001	02134	05	14000000	cota-parte royalties da anp-lei 9.478/97	2.966,54	2.968,32	196.000,00	133.635,00	193.031,68	
1.7.1.2.52.4.0.0000				COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP						
1.7.1.2.52.4.1.0000				COTA-PARTE FDOESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL						
1.7.1.2.52.4.1.0001	00050	05	14000000	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	183.166,32	783.883,14	2.000.000,00	2.117.216,50	1.216.116,86	
1.7.1.3.00.0.0.0000				TRANSFS REC SUS						
1.7.1.3.50.0.0.0000				TRANSFS REC SUS - REPF-A-F - BLMANUTASPS						
1.7.1.3.50.1.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA						
1.7.1.3.50.1.1.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL						
1.7.1.3.50.1.1.0001	00051	05	3010005	atencao basica - transferencia sus	988.420,76	4.094.902,92	11.316.000,00	11.638.902,92	7.221.097,08	
1.7.1.3.50.1.1.0006	02187	05	3130000	agentes comunitarios de saude (acs)-vencimentos	398.412,00	1.650.936,00	5.100.000,00	5.050.936,00	3.449.064,00	
1.7.1.3.50.2.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESPECIALIZADA						
1.7.1.3.50.2.1.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL						
1.7.1.3.50.2.1.0001	01340	05	3020003	media/alta compl amb/hosp - transferencia sus	5.397.889,18	21.168.604,69	63.900.000,00	63.768.604,69	42.731.395,31	
1.7.1.3.50.2.1.0002	02317	05	8000063	emenda 41320017 - custeio mac - prt 3.812/2022	260.000,00	260.000,00	0,00	260.000,00	-260.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.0003	02318	05	8000064	emenda 37300002 - custeio mac - prt 3.812/2022	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00	-350.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG EM SAUDE						
1.7.1.3.50.3.1.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL						
1.7.1.3.50.3.1.0001	01342	05	3030006	vigilancia em saude - transferencia sus	77.990,20	311.960,80	960.000,00	951.960,80	648.039,20	
1.7.1.3.50.3.1.0002	02186	05	3130000	agentes de combate as endemias (ace)-vencimentos	231.756,00	927.024,00	2.820.000,00	2.807.024,00	1.892.976,00	
1.7.1.3.50.4.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - ASSIST FARMAC						
1.7.1.3.50.4.1.0000				TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL						
1.7.1.3.50.4.1.0001	01341	05	3040046	assistencia farmaceutica - transferencia sus	150.506,05	602.024,20	1.840.000,00	1.828.690,88	1.237.975,80	
1.7.1.3.50.5.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - GESTAO DO SUS						
1.7.1.3.50.5.1.0000				TRANSFS RECBLMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL						
1.7.1.3.50.5.1.0001	01343	05	3050047	bloco de gestao - transferencia sus	0,00	0,00	35.000,00	23.333,36	35.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE						
1.7.1.4.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO						
1.7.1.4.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL						
1.7.1.4.50.0.1.0002	01388	05	2820000	transferencias salario educacao fundamental - qse	1.320.055,68	6.110.422,58	11.663.000,00	13.885.755,94	5.552.577,42	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 04 / 2023										
DATA 22/05/2023										Pagina 10
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.4.50.0.1.0003	01389	05	2800000	transferencias salario educacao creche - qse	210.443,66	974.125,33	5.299.000,00	4.506.792,01	4.324.874,67	
1.7.1.4.50.0.1.0004	01390	05	2810000	transferencias salario educacao pre escola - qse	382.624,84	1.771.136,98	4.719.000,00	4.917.136,98	2.947.863,02	
1.7.1.4.52.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE						
1.7.1.4.52.0.1.0000				TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC						
1.7.1.4.52.0.1.0001	00059	05	2850000	transf fnde pnae-prog nac aliment.escolar fundamen	158.232,80	433.188,80	1.206.000,00	1.237.188,80	772.811,20	
1.7.1.4.52.0.1.0002	00060	05	2830000	transf fnde pnae-prog nac aliment escolar creche	137.657,60	382.828,80	1.088.000,00	1.108.162,16	705.171,20	
1.7.1.4.52.0.1.0003	00061	05	2840000	transf fnde pnae pre-prog nac aliment escolar pre	123.448,20	341.529,80	941.000,00	968.863,16	599.470,20	
1.7.1.4.52.0.1.0004	00062	05	2430000	transf fnde pnae eja-prog nac alimenta escolar eja	1.180,80	3.283,20	3.000,00	5.283,20	-283,20	
1.7.1.4.52.0.1.0006	00064	05	2420000	transf fnde pnae-progr.nac.al.escolar - see	3.876,00	10.773,00	36.000,00	34.773,00	25.227,00	
1.7.1.4.53.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE						
1.7.1.4.53.0.1.0000				TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC						
1.7.1.4.53.0.1.0001	00065	05	2880000	transf fnde pnate - transporte escolar fundamental	14.190,08	14.190,08	152.000,00	115.523,44	137.809,92	
1.7.1.4.53.0.1.0002	02125	05	2870000	transf fnde pnate - transporte escolar infantil	2.605,70	2.605,70	28.000,00	21.272,38	25.394,30	
1.7.1.4.53.0.1.0003	02319	05	2320000	transf fnde pnate - transporte escolar medio	3.296,37	3.296,37	0,00	3.296,37	-3.296,37	
1.7.1.5.00.0.0.0000				TRANSFDE RECD COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB						
1.7.1.5.51.0.0.0000				TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAF						
1.7.1.5.51.0.1.0000				TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAF - PRINCIPAL						
1.7.1.5.51.0.1.0001	02296	02	2607001	transf.de recur.de compl.da uniao ao fundeb-vaar	0,00	539.403,94	0,00	539.403,94	-539.403,94	
1.7.1.7.00.0.0.0000				TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.1.7.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO						
1.7.1.7.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL						
1.7.1.7.99.0.1.0001	01919	05	1000179	lc 176/20 - compensacao da uniao-ado plp 133/2020	88.049,14	352.196,56	1.269.000,00	1.198.196,56	916.803,44	
1.7.1.7.99.0.1.0002	02289	05	1000175	ct 539.134 bacia rib.pinhai subbacia r.tabajara	0,00	5.174,02	0,00	5.174,02	-5.174,02	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	20.234.228,01	82.473.687,74	240.801.000,00	243.077.892,22	158.327.312,26	
1.7.2.0.00.0.0.0000				TRANSFESTADOS E DISTRIFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.2.1.00.0.0.0000				PART REC DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL						
1.7.2.1.50.0.0.0000				COTA-PARTE DO ICMS						
1.7.2.1.50.0.1.0000				COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL						
1.7.2.1.50.0.1.0001	00070	01	1100000	cota-parte do icms	19.024.570,45	101.316.900,26	419.495.000,00	388.572.815,26	318.178.099,74	
1.7.2.1.51.0.0.0000				COTA-PARTE DO IPVA						
1.7.2.1.51.0.1.0000				COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL						

CN-SIFFM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 04 / 2023										
DATA 22/05/2023										Pagina 11
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.2.1.51.0.1.0001	00071	01	11100000	cota-parte do ipva	9.624.134,58	73.608.772,24	93.379.000,00	100.705.312,24	19.770.227,76	
1.7.2.1.52.0.0.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS						
1.7.2.1.52.0.1.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL						
1.7.2.1.52.0.1.0001	00072	01	11100000	cota-parte do ipi sobre exportacao	25.055,10	449.634,28	2.978.000,00	2.434.967,64	2.528.365,72	
1.7.2.1.53.0.0.0000				COTA-PARTE DA CIDE						
1.7.2.1.53.0.1.0000				COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL						
1.7.2.1.53.0.1.0001	00073	01	13300000	cota-parte da contr.interv.no dominio publico-cide	0,00	1.063,64	124.000,00	83.730,32	122.936,36	
1.7.2.2.00.0.0.0000				TRANSFCOTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)						
1.7.2.2.51.0.0.0000				COTA-PARTE COMPENSACAO RECURSOS MINERAIS-CFEM						
1.7.2.2.51.0.1.0000				COTA-PARTE COMPENSACAO RECURSOS MINERAIS-CFEM-PRINCIPAL						
1.7.2.2.51.0.1.0001	00074	02	1000012	cota-parte da compens. finan. recursos mineraiis-cfem	19.317,93	90.075,82	375.000,00	340.075,82	284.924,18	
1.7.2.2.52.0.0.0000				C/PROYALTIIES-COMFIMP/PRODPETRO-L7990/89,AR9						
1.7.2.2.52.0.1.0000				C/PROYALTIIES-COMFIMP/PRODPETRO-L7990/89,AR9-PR						
1.7.2.2.52.0.1.0001	00075	02	14000000	cota-parte royalties petrobras	69.613,95	280.098,60	1.148.000,00	1.045.431,96	867.901,40	
1.7.2.3.00.0.0.0000				TRANSFS REC - SUS						
1.7.2.3.50.0.0.0000				TRANSFS REC - SUS						
1.7.2.3.50.0.1.0000				TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL						
1.7.2.3.50.0.1.0001	01988	02	3040033	assistencia farmaceutica - estadual	142.343,01	944.516,27	1.990.000,00	2.271.182,95	1.045.483,73	
1.7.2.3.50.0.1.0002	01989	02	3010012	cib-62-atencao basica- sistema prisional	0,00	126.000,00	378.000,00	378.000,00	252.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.0003	02307	02	3020033	resolucao ss 34/2022 - residencia terapeutica	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	-20.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.0006	02250	02	3020003	recursos complementares (mac) - ress 117-30/8/22	0,00	217.542,30	0,00	217.542,30	-217.542,30	
1.7.2.4.00.0.0.0000				TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.2.4.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS						
1.7.2.4.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL						
1.7.2.4.99.0.1.0001	02300	02	1000184	medicamentos veterinarios-emenda 2021.015.20319	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	-50.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL						
1.7.2.9.53.0.0.0000				COTA PARTE DO ICMS-COMP. ART. 3º LC 194/2022						
1.7.2.9.53.0.1.0000				COTA PARTE DO ICMS-COMP. ART. 3º LC 194/2022 - PR						
1.7.2.9.53.0.1.0001	02306	01	1120000	compensacao das perdas de arrecadacao do icms	0,00	1.293.687,78	0,00	1.293.687,78	-1.293.687,78	
1.7.2.9.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 04 / 2023										
DATA 22/05/2023										Pagina 12
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.2.9.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL						
1.7.2.9.99.0.1.0001	02293	02	3120001	enfrentamento covid - 19	0,00	887,84	0,00	887,84	-887,84	
1.7.2.9.99.0.1.0002	02191	01	1100000	compensacao financeira lc 194/2022	0,00	0,00	1.500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	
				TOTAL TRANSFERIDOS E DISTFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	28.905.035,02	178.399.179,03	521.367.000,00	498.413.634,11	342.967.820,97	
1.7.5.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS						
1.7.5.1.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB						
1.7.5.1.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB						
1.7.5.1.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL						
1.7.5.1.50.0.1.0001	00076	02	2600000	transf recursos do fundeb	9.798.753,10	54.840.438,38	155.165.000,00	158.283.771,74	100.324.561,62	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	9.798.753,10	54.840.438,38	155.165.000,00	158.283.771,74	100.324.561,62	
1.7.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS TRANSFS CORRENTES						
1.7.9.1.00.0.0.0000				TRANSFS PESSOAS FISICAS						
1.7.9.1.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS						
1.7.9.1.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL						
1.7.9.1.99.0.1.0001	01576	03	5000014	Fundo municipal direitos crianca e adolescente	4.219,00	54.367,92	830.000,00	607.701,28	775.632,08	
1.7.9.1.99.0.1.0002	01577	03	5000034	Fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	6.000,00	9.000,00	
				TOTAL DEMAIS TRANSFS CORRENTES	4.219,00	54.367,92	839.000,00	613.701,28	784.632,08	
				TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	58.942.235,13	315.767.673,07	918.172.000,00	900.388.999,35	602.404.326,93	
1.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
1.9.1.0.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS						
1.9.1.1.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS						
1.9.1.1.01.0.0.0000				MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA						
1.9.1.1.01.0.5.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS						
1.9.1.1.01.0.5.0001	01986	01	4000001	multas prevista na legislacao de transito	900.517,27	5.519.064,81	21.000.000,00	19.519.064,81	15.480.935,19	
1.9.1.1.01.0.5.0002	02298	03	3200000	multa punitiva da vigilancia sanitaria	0,00	1.548,00	0,00	1.548,00	-1.548,00	
1.9.1.1.01.0.5.0003	02320	01	1100000	multas de adiantamentos	80,00	80,00	0,00	80,00	-80,00	
1.9.1.1.01.0.7.0000				MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA-MT						
1.9.1.1.01.0.7.0001	02284	01	3120019	multas previstas em legislacao especifica	384,82	1.288,53	0,00	1.288,53	-1.288,53	
1.9.1.1.01.0.7.0003	02292	03	3200000	div/at multa punitiva da vigilancia sanitaria	0,00	26.530,00	0,00	26.530,00	-26.530,00	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 04 / 2023										
DATA 22/05/2023										Pagina 13
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
				TOTAL MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	900.982,09	5.548.511,34	21.000.000,00	19.548.511,34	15.451.488,66	
1.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS						
1.9.2.2.00.0.0.0000				RESTITUICOES						
1.9.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES						
1.9.2.2.99.0.1.0000				OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL						
1.9.2.2.99.0.1.0002	01330	01	1100000	restituicoes vale transportes	84.483,09	304.249,74	676.000,00	754.916,42	371.750,26	
1.9.2.2.99.0.1.0003	01331	01	1100000	restituicoes diversas	7.385,96	29.048,98	154.000,00	131.715,66	124.951,02	
1.9.2.2.99.0.1.0004	01332	01	1100000	restituicoes de adiantamentos	0,00	0,00	2.000,00	1.333,36	2.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.0005	02110	01	1100000	restituicoes lei 14017,de 29/6/20 lei aldir blanc	0,00	0,00	2.000,00	1.333,36	2.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.0006	02299	01	1000017	restituicoes fundo de aperfeicoamento intelectual	0,00	29,61	0,00	29,61	-29,61	
1.9.2.3.00.0.0.0000				RESSARCIMENTOS						
1.9.2.3.99.0.0.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS						
1.9.2.3.99.0.1.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL						
1.9.2.3.99.0.1.0001	02302	01	1100000	ressarc.desp.cessao servidores munic.cordeiropolis	0,00	11.165,02	0,00	11.165,02	-11.165,02	
1.9.2.3.99.0.1.0002	02303	01	1100000	ressarcimento despesas cessao servidores - trt,tj	20.988,35	83.642,08	0,00	83.642,08	-83.642,08	
				TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	112.857,40	428.135,43	834.000,00	984.135,51	405.864,57	
1.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES						
1.9.9.9.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
1.9.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS						
1.9.9.9.99.2.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS						
1.9.9.9.99.2.1.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL						
1.9.9.9.99.2.1.0001	00105	01	1100000	transferencia hora park	10.637,29	37.310,22	92.000,00	98.643,58	54.689,78	
1.9.9.9.99.2.1.0004	00108	01	1000003	receita de pedagio	424.544,50	1.789.721,10	6.711.000,00	6.263.721,10	4.921.278,90	
1.9.9.9.99.2.1.0005	00281	03	1000004	fundo municipal de cultura	10.396,14	37.329,53	19.000,00	49.996,21	-18.329,53	
1.9.9.9.99.2.1.0006	00109	01	1100000	receitas de custas - diligencias	234,47	1.448,86	19.000,00	14.115,54	17.551,14	
1.9.9.9.99.2.1.0007	00110	01	1100000	receitas diversas	90.924,19	133.096,71	155.000,00	236.430,07	21.903,29	
1.9.9.9.99.2.1.0008	00111	01	1000017	rec de honorarios de advogados	167.392,80	576.443,62	1.461.000,00	1.550.443,62	884.556,38	
1.9.9.9.99.2.1.0009	00113	03	1000052	fundo especial de bombeiros - febom	5.580,00	12.635,00	39.000,00	38.635,00	26.365,00	
1.9.9.9.99.2.1.0010	01906	03	1000129	fmda fundo municipal de defesa direitos animais	4.020,00	9.867,58	31.000,00	30.534,26	21.132,42	
1.9.9.9.99.2.1.0011	00116	01	1100000	receita adm consignado	30.530,20	121.058,46	372.000,00	369.058,46	250.941,54	
1.9.9.9.99.2.1.0013	00255	03	1000110	fundema - fundo municipal de meio ambiente	14.389,20	28.534,13	124.000,00	111.200,81	95.465,87	
1.9.9.9.99.2.1.0018	00384	03	1000117	fundurb - fundo municipal de gestao urbana	37.163,17	135.885,60	1.483.000,00	1.124.552,28	1.347.114,40	
1.9.9.9.99.2.1.0019	02031	01	1100000	receita nao tributaria	14.038,27	30.661,86	5.000,00	33.995,22	-25.661,86	
1.9.9.9.99.2.1.0023	01981	03	1000130	fumsim - fundo munic.serv.insp.municipal	0,00	0,00	8.000,00	5.333,36	8.000,00	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 04 / 2023										
DATA 22/05/2023										Pagina 14
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.9.9.99.2.1.0024	01982	01	1000177	transporte coletivo	0,00	0,00	30.000.000,00	20.000.000,00	30.000.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.0029	02193	03	1000017	rec fundo honorarios advocativos	0,00	0,00	29.000,00	19.333,36	29.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.0030	02288	01	1000017	rec de honorarios de advogados	676,50	37.044,50	0,00	37.044,50	-37.044,50	
1.9.9.9.99.2.1.0031	02316	01	1100000	credito tributario impugnado	0,00	778,98	0,00	778,98	-778,98	
1.9.9.9.99.2.2.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS						
1.9.9.9.99.2.2.0002	00333	01	1100000	multas/juros mora receita nao tributaria	9.072,01	41.777,12	189.000,00	167.777,12	147.222,88	
1.9.9.9.99.2.3.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA						
1.9.9.9.99.2.3.0001	00174	01	1100000	rec.div.ativa nao tributaria - outras receitas	79.766,96	312.025,98	1.574.000,00	1.361.359,34	1.261.974,02	
1.9.9.9.99.2.3.0003	02264	03	1000117	div/at fundurb - fundo municipal de gestao urbana	28.767,75	131.988,86	0,00	131.988,86	-131.988,86	
1.9.9.9.99.2.3.0004	00330	01	1100000	atualizacao monetaria da div ativ nao tributaria	3.459,13	11.865,62	177.000,00	129.865,62	165.134,38	
1.9.9.9.99.2.3.0006	02268	03	1000129	div/at fmda fundo mun.defesa direitos animais	1.217,03	10.122,83	0,00	10.122,83	-10.122,83	
1.9.9.9.99.2.3.0007	02297	03	1000110	div/at fundema - fundo municipal de meio ambiente	532,83	1.598,49	0,00	1.598,49	-1.598,49	
1.9.9.9.99.2.4.0000				OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS						
1.9.9.9.99.2.4.0002	00637	01	1100000	outras multas/juros de div.ativa nao tributaria	5.930,63	23.966,24	127.000,00	108.632,92	103.033,76	
				TOTAL DEMAIS RECEITAS CORRENTES	939.273,07	3.485.161,29	42.615.000,00	31.895.161,53	39.129.838,71	
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.953.112,56	9.461.808,06	64.449.000,00	52.427.808,38	54.987.191,94	
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	137.309.525,97	513.573.663,90	1.511.708.000,00	1.490.800.467,60	998.134.336,10	
2.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS DE CAPITAL						
2.1.0.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO						
2.1.1.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO						
2.1.1.9.00.0.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO						
2.1.1.9.99.0.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO						
2.1.1.9.99.0.1.0000				OUTRAS OPERDE CREDITO - MERCADO INTERNO-PRINCIPAL						
2.1.1.9.99.0.1.0007	01772	07	1000165	bn-des - finem - eficiencia energetica	0,00	0,00	28.455.000,00	18.970.000,00	28.455.000,00	
2.1.1.9.99.0.1.0008	01983	07	1000178	infraestrutura e saneamento finisa ii	0,00	12.374.600,47	39.515.000,00	38.717.933,83	27.140.399,53	
2.1.1.9.99.0.1.0010	02189	07	1000191	infraestrutura e saneamento finisa iii	0,00	0,00	32.300.000,00	21.533.333,36	32.300.000,00	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	0,00	12.374.600,47	100.270.000,00	79.221.267,19	87.895.399,53	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO	0,00	12.374.600,47	100.270.000,00	79.221.267,19	87.895.399,53	
2.2.0.0.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS						
2.2.2.0.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS						
2.2.2.1.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 04 / 2023										
DATA 22/05/2023										Pagina 15
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
2.2.2.1.01.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS						
2.2.2.1.01.0.1.0000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL						
2.2.2.1.01.0.1.0001	01071	01	1200000	alienacao de imoveis urbanos	11.590,00	11.590,00	436.000,00	302.256,68	424.410,00	
2.2.2.1.01.0.1.0002	01072	01	1200000	alienacao de bens imoveis conv 10768 lotes urbanos	396.625,13	1.000.413,51	1.311.000,00	1.874.413,51	310.586,49	
2.2.2.1.01.0.1.0003	02035	01	1200000	alienacao de bens lei 867/2020	139.775,37	559.103,37	11.000,00	566.436,73	-548.103,37	
2.2.2.1.01.0.1.0004	02291	01	1200000	alienacao de imoveis urbanos distrito industrial	921,49	995,50	0,00	995,50	-995,50	
				TOTAL ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	548.911,99	1.572.102,38	1.758.000,00	2.744.102,42	185.897,62	
				TOTAL ALIENACAO DE BENS	548.911,99	1.572.102,38	1.758.000,00	2.744.102,42	185.897,62	
2.4.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL						
2.4.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.1.4.00.0.0.0000				TRANSFEDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.1.4.51.0.0.0000				TRANSFCONVENIO DA UNIAO DESTA FROGDE EDUCACAO						
2.4.1.4.51.0.1.0000				TRANSFCONVUNIAO DESTFROGDE EDUCACAO-PRINCIPAL						
2.4.1.4.51.0.1.0001	02280	05	8000021	par 201700780 emenda 201637300004 equipamentos	0,00	2.077,36	0,00	2.077,36	-2.077,36	
2.4.1.4.54.0.0.0000				TRANSFCONVUNIAO DESTFROGINFRAESTEM TRANSPORTE						
2.4.1.4.54.0.1.0000				TRANSFCONVUNIAO DESTFROGINFRAESTTRANSP-FRINC						
2.4.1.4.54.0.1.0001	02304	05	8000046	recap.asf.av.9 de julho-cv 920108 em.202181000740	0,00	454.813,20	0,00	454.813,20	-454.813,20	
2.4.1.4.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO						
2.4.1.4.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO-PRINCIPAL						
2.4.1.4.99.0.1.0001	02290	05	1000181	impl.do nucleo de esporte de base,mod.basquete 3x3	0,00	343.494,00	0,00	343.494,00	-343.494,00	
2.4.1.4.99.0.1.0002	02310	05	8000058	emenda especial 2022.399.50019 general peterneili	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	-40.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.0003	02311	05	8000059	emenda especial 2022.306.40003 capitao augusto	0,00	1.640.159,00	0,00	1.640.159,00	-1.640.159,00	
2.4.1.4.99.0.1.0004	02312	05	8000057	emenda especial 2022.373.00007 miguel lombardi	0,00	2.085.000,00	0,00	2.085.000,00	-2.085.000,00	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	4.565.543,56	0,00	4.565.543,56	-4.565.543,56	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	4.565.543,56	0,00	4.565.543,56	-4.565.543,56	
2.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.9.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						

CN-SIFEM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 04 / 2023										
DATA 22/05/2023										Pagina 16
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
2.9.9.9.99.0.1.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL						
2.9.9.9.99.0.1.0001	01985	06	1000119	liberacao de depositos judiciais	95.733,23	1.250.226,74	1.605.000,00	2.320.226,74	354.773,26	
				TOTAL DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	95.733,23	1.250.226,74	1.605.000,00	2.320.226,74	354.773,26	
				TOTAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	95.733,23	1.250.226,74	1.605.000,00	2.320.226,74	354.773,26	
				TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	644.645,22	19.762.473,15	103.639.000,00	88.851.139,91	83.870.526,85	
7.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS						
7.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES (I)						
7.2.1.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)						
7.2.1.9.00.0.0.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)						
7.2.1.9.99.0.0.0000				DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)						
7.2.1.9.99.1.0.0000				DEM CONTRIB NARRNPROJ SOC (I)						
7.2.1.9.99.1.1.0000				DEM CONTRIB NARRNPROJ SOC-PRINCIPAL (I)						
7.2.1.9.99.1.1.0001	01333	01	1000001	camh empregador - camara	82.945,24	245.507,72	883.000,00	834.174,40	637.492,28	
7.2.1.9.99.1.1.0002	01334	01	1000001	camh empregador - ceprosom	122.491,74	470.361,52	1.442.000,00	1.431.694,88	971.638,48	
				TOTAL CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)	205.436,98	715.869,24	2.325.000,00	2.265.869,28	1.609.130,76	
				TOTAL CONTRIBUICOES (I)	205.436,98	715.869,24	2.325.000,00	2.265.869,28	1.609.130,76	
7.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS						
7.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS (I)						
7.9.2.3.00.0.0.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS (I)						
7.9.2.3.99.0.0.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS (I)						
7.9.2.3.99.0.1.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL (I)						
7.9.2.3.99.0.1.0001	01915	01	1100000	ressarcimento despesas cessao servidores-ceprosom	11.190,44	42.658,95	189.000,00	168.658,95	146.341,05	
7.9.2.3.99.0.1.0002	02115	01	1100000	ressarcimento despesas cessao servidores-ipml	12.392,30	63.928,07	235.000,00	220.594,75	171.071,93	
				TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS (I)	23.582,74	106.587,02	424.000,00	389.253,70	317.412,98	
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	23.582,74	106.587,02	424.000,00	389.253,70	317.412,98	
				TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	229.019,72	822.456,26	2.749.000,00	2.655.122,98	1.926.543,74	
9.0.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Analitico - 04 / 2023										
DATA 22/05/2023										Pagina 17
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
9.2.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES POR RESTITUICOES						
9.2.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES						
1.1.1.2.50.0.1.0001	01898	01	11000000	restituicao imposto sobre propriedade predial	-3.527,31	-81.926,24	-482.000,00	-403.259,60	-400.073,76	
1.1.1.2.53.0.1.0001	01899	01	11000000	restituicao itbi	-4.267,89	-12.917,89	-33.000,00	-34.917,89	-20.082,11	
1.1.1.4.51.1.1.0001	01900	01	11000000	restituicao imposto s/servicos qualquer natureza	-193.476,97	-196.545,07	-56.000,00	-233.878,43	140.545,07	
1.9.9.9.99.2.1.0007	01901	01	11000000	restituicao receitas diversas	0,00	0,00	-1.000,00	-666,68	-1.000,00	
1.6.9.9.99.0.1.0003	01902	01	11000000	restituicao servicos diversos de preco publico	0,00	0,00	-6.000,00	-4.000,00	-6.000,00	
1.9.1.1.01.0.5.0001	01905	01	40000001	restituicao multas previstas na legisl.de transito	-260,30	-8.350,24	-4.000,00	-11.016,92	4.350,24	
1.1.1.2.50.0.1.0002	01953	01	11000000	restituicao imposto s/ propriedade territorial	0,00	-15.713,34	-92.000,00	-77.046,70	-76.286,66	
1.1.2.2.01.0.1.0002	01954	01	11000000	restituicao taxa de limpeza publica	0,00	0,00	-3.000,00	-2.000,00	-3.000,00	
1.1.2.1.50.0.1.0001	02118	03	32000000	restituicao taxa de fisc.de vigilancia sanitaria	0,00	-196,58	-1.000,00	-863,26	-803,42	
1.1.2.1.01.0.1.0008	02251	01	11000000	restituicao taxa de fiscalizacao de atividade	-8.282,20	-80.559,88	0,00	-80.559,88	80.559,88	
1.7.2.1.51.0.1.0001	02309	01	11000000	restituicao cota-parte do ipva	0,00	-480.271,95	0,00	-480.271,95	480.271,95	
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-209.814,67	-876.481,19	-678.000,00	-1.328.481,31	198.481,19	
				TOTAL DEDUCOES POR RESTITUICOES	-209.814,67	-876.481,19	-678.000,00	-1.328.481,31	198.481,19	
9.4.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS DEDUCOES						
9.4.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES						
1.9.1.1.01.0.5.0001	01097	01	40000001	deducoes de receitas p/o funset-multas de transito	-44.973,28	-275.811,93	-910.000,00	-882.478,61	-634.188,07	
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-44.973,28	-275.811,93	-910.000,00	-882.478,61	-634.188,07	
9.4.2.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.9.99.0.1.0001	01191	06	1000119	devolucao p/recomposicao de depositos judiciais	-333.962,18	-1.774.203,18	-1.391.000,00	-2.701.536,54	383.203,18	
				TOTAL (R) RECEITAS DE CAPITAL	-333.962,18	-1.774.203,18	-1.391.000,00	-2.701.536,54	383.203,18	
				TOTAL OUTRAS DEDUCOES	-378.935,46	-2.050.015,11	-2.301.000,00	-3.584.015,15	-250.984,89	
9.5.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES P/O FUNDEB						
9.5.1.0.00.0.0.0000				(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB						
1.7.1.1.51.1.1.0001	01991	01	20000000	deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	-1.869.618,65	-8.181.631,31	-23.119.600,00	-23.049.605,31	-14.937.968,69	
1.7.1.1.52.0.1.0001	01992	01	20000000	deducoes de receitas p/o fundeb - itr	-1.817,46	-9.002,06	-249.000,00	-175.002,06	-239.997,94	
1.7.2.1.50.0.1.0001	01994	01	20000000	deducoes de receitas p/o fundeb - icms	-3.804.914,08	-20.263.379,96	-83.899.000,00	-77.714.561,96	-63.635.620,04	
1.7.2.1.51.0.1.0001	01995	01	20000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	-1.924.827,04	-14.721.754,95	-18.675.800,00	-20.141.063,95	-3.954.045,05	
1.7.2.1.52.0.1.0001	01996	01	20000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-5.011,02	-89.926,89	-595.600,00	-486.993,57	-505.673,11	
1.7.2.9.53.0.1.0001	02308	01	20000000	deducoes de cota parte icms - comp lc 194/2022	0,00	-258.737,56	0,00	-258.737,56	258.737,56	
				TOTAL (R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-7.606.188,25	-43.524.432,73	-126.539.000,00	-121.825.964,41	-83.014.567,27	
				TOTAL DEDUCOES P/O FUNDEB	-7.606.188,25	-43.524.432,73	-126.539.000,00	-121.825.964,41	-83.014.567,27	
				TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-8.194.938,38	-46.450.929,03	-129.518.000,00	-126.738.460,87	-83.067.070,97	

Receita	No.	Fonte	C. Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
TOTAL GERAL DA RECEITA					129.988.252,53	487.707.664,28	1.488.572.000,00	1.455.568.269,62	1.000.864.335,72

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO SECR. DE FAZENDA

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
SUPERVISOR DE TESOUREARIA

CN-SIFFM		Prefeitura Municipal de Limeira						CONAM	
BALANÇETE SINTÉTICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO									
DATA 22/05/2023		Mes : 04 / 2023				Pagina 1			
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES								
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais								
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.1.90.04.00	contratacao por tempo determinado	33.728,66	0,05	33.965.760,90	2,53	34.271.700,00	60,85	305.939,10	-0,02
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	260.417,57	0,43	337.387.576,91	25,19	345.612.227,93	613,66	8.224.651,02	-0,64
3.1.90.13.00	obrigacoes patronais	4.000,00	0,00	8.384.277,20	0,62	10.037.000,00	17,82	1.652.722,80	-0,12
3.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civil	26.086,25	0,04	22.840.644,47	1,70	24.772.000,00	43,98	1.931.355,53	-0,15
3.1.90.91.00	sentencas judiciais	74.665,68	0,12	825.690,07	0,06	1.707.000,00	3,03	881.309,93	-0,06
3.1.90.92.00	despesas de exercicios anteriores	25.883,76	0,04	3.309.689,30	0,24	3.973.100,00	7,05	663.410,70	-0,05
3.1.90.94.00	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	8.245,21	0,01	177.281,25	0,01	572.800,00	1,01	395.518,75	-0,03
3.1.90.96.00	ressarcimento de despesas de pessoal req	0,00	0,00	500.000,00	0,03	769.000,00	1,36	269.000,00	-0,02
3.1.91.00.00	aplicacoes diretas - intra ofss								
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais - intra ofss	0,00	0,00	94.130.457,91	7,02	101.997.483,00	181,10	7.867.025,09	-0,61
3.1.91.92.00	despesas de exercicios anteriores - intr	13.992,68	0,02	763.240,28	0,05	939.700,00	1,66	176.459,72	-0,01
3.1.91.96.00	ressarcimento despesas pessoal requisita	0,00	0,00	300.000,00	0,02	305.000,00	0,54	5.000,00	-0,00
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	447.019,81	0,74	502.584.618,29	37,53	524.957.010,93	932,10	22.372.392,64	-1,74
3.2.00.00.00	juros e encargos da divida								
3.2.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.2.90.21.00	juros sobre a divida por contrato	-980.000,00	-1,63	43.852.875,50	3,27	44.020.000,00	78,16	167.124,50	-0,01
3.2.90.22.00	outros encargos sobre a divida por contr	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,35	201.000,00	-0,01
3.2.91.00.00	aplicacoes diretas - intra ofss								
3.2.91.21.00	juros sobre a divida por contrato - intr	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	-0,00
TOTAL	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-980.000,00	-1,63	43.852.875,50	3,27	44.225.000,00	78,52	372.124,50	-0,02
3.3.00.00.00	outras despesas correntes								
3.3.50.00.00	transf a instituicoes privadas sem fins								
3.3.50.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	4.686.991,80	7,79	7.442.261,42	0,55	8.428.250,00	14,96	985.988,58	-0,07
3.3.50.43.00	subvencoes sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	-0,00
3.3.60.00.00	transf a instituicoes privadas com fins								
3.3.60.45.00	subvencoes economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	-0,00
3.3.67.00.00	execucao contrato parceria publico-priv								
3.3.67.82.00	aporte parc publico favor parc privado c	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	-0,00
3.3.71.00.00	transferencias a consorcios publicos								
3.3.71.30.00	material de consumo - transf a consorcio	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	-0,00
3.3.71.39.00	outros serv terceiros- pj- transf consor	0,00	0,00	8.021.000,00	0,59	8.030.000,00	14,25	9.000,00	-0,00
3.3.71.70.00	rateio pela participacao em consorcio pu	0,00	0,00	207.600,00	0,01	209.000,00	0,37	1.400,00	-0,00
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.3.90.08.00	outros beneficos assistenciais servidor	17.655,00	0,02	4.898.753,00	0,36	5.061.000,00	8,98	162.247,00	-0,01
3.3.90.14.00	diarias - pessoal civil	94,56	0,00	366.614,64	0,02	368.000,00	0,65	1.385,36	-0,00
3.3.90.30.00	material de consumo	4.730.260,50	7,86	42.343.802,44	3,16	53.816.448,59	95,55	11.472.646,15	-0,89
3.3.90.31.00	premiacoes cult, artist, cient, desporti	0,00	0,00	18.500,00	0,00	245.000,00	0,43	226.500,00	-0,01
3.3.90.32.00	material bem ou servico para distribuica	489.345,81	0,81	17.154.081,71	1,28	17.917.232,60	31,81	763.150,89	-0,05
3.3.90.33.00	passagens e despesas com locomocao	2.595,70	0,00	334.027,57	0,02	503.150,00	0,89	169.122,43	-0,01
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	0,00	0,00	526.093,57	0,03	551.292,76	0,97	25.199,19	-0,00
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	176.463,40	0,29	7.722.222,57	0,57	8.561.203,14	15,20	838.980,57	-0,06
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	34.106.281,99	56,73	405.484.308,88	30,28	510.600.340,25	906,61	105.116.031,37	-8,19

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Limeira						CONAM	
BALANÇETE SINTÉTICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO									
DATA 22/05/2023									
Mes : 04 / 2023									
Pagina 2									
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.3.90.40.00	servicos tecnologia informacao e comunic	1.224.455,28	2,03	25.760.516,46	1,92	33.186.910,10	58,92	7.426.393,64	-0,57
3.3.90.45.00	subvencoes economicas	0,00	0,00	218.410,79	0,01	227.000,00	0,40	8.589,21	-0,00
3.3.90.46.00	auxilio alimentacao	0,00	0,00	29.346.500,00	2,19	34.756.000,00	61,71	5.409.500,00	-0,42
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	44.000,00	0,07	12.093.004,38	0,90	12.188.000,00	21,64	94.995,62	-0,00
3.3.90.48.00	outros auxilios financeiros a pessoa fis	-40.460,52	-0,06	779.255,83	0,05	1.218.444,45	2,16	439.188,62	-0,03
3.3.90.49.00	auxilio transporte	0,00	0,00	2.302.000,00	0,17	2.302.000,00	4,08	0,00	0,00
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	42.463,96	0,07	22.198.178,20	1,65	24.075.000,00	42,74	1.876.821,80	-0,14
3.3.90.92.00	despesas de exercicios anteriores	22.696,26	0,03	694.895,46	0,05	764.700,00	1,35	69.804,54	-0,00
3.3.90.93.00	indenizacoes e restituicoes	37.000,00	0,06	949.725,60	0,07	1.621.776,00	2,87	672.050,40	-0,05
3.3.91.00.00	aplicacoes diretas - intra ofss								
3.3.91.97.00	aporte para cobertura do deficit atuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	-0,00
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.539.843,74	75,75	588.861.752,52	43,97	724.640.747,89	1286,6	135.778.995,37	-10,58
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	45.006.863,55	74,87	1.135.299.246,31	84,78	1.293.822.758,82	2297,3	158.523.512,51	-12,35
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL								
4.4.00.00.00	investimentos								
4.4.67.00.00	execucao contrato parceria publico-priv								
4.4.67.82.00	aporte parc publico favor parc privado c	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	-0,00
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas								
4.4.90.30.00	material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,12	73.000,00	-0,00
4.4.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	1.028.670,72	1,71	2.625.670,72	0,19	2.737.288,26	4,86	111.617,54	-0,00
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	6.775.883,30	11,27	152.842.782,45	11,41	191.074.910,12	339,27	38.232.127,67	-2,98
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	7.301.333,36	12,14	16.586.738,95	1,23	24.497.806,64	43,49	7.911.067,69	-0,61
4.4.90.61.00	quisicao de imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	535.000,00	0,94	535.000,00	-0,04
4.4.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,18	103.000,00	-0,00
4.4.90.92.00	despesas de exercicios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	-0,00
4.4.90.93.00	indenizacoes e restituicoes	0,00	0,00	113.889,09	0,00	122.238,79	0,21	8.349,70	-0,00
TOTAL	INVESTIMENTOS	15.105.887,38	25,12	172.169.081,21	12,85	219.146.243,81	389,11	46.977.162,60	-3,66
4.5.00.00.00	inversoes financeiras								
4.5.67.00.00	execucao contrato parceria publico-priv								
4.5.67.82.00	aporte rec parc publico favor parc priva	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	-0,00
4.5.90.00.00	aplicacoes diretas								
4.5.90.61.00	quisicao de imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	358.000,00	0,63	358.000,00	-0,02
TOTAL	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,63	360.000,00	-0,02
4.6.00.00.00	amortizacao da divida								
4.6.90.00.00	aplicacoes diretas								
4.6.90.71.00	principal da divida contratual resgatada	0,00	0,00	26.839.332,36	2,00	27.000.000,00	47,94	160.667,64	-0,01
4.6.91.00.00	aplicacoes diretas - intra ofss								
4.6.91.71.00	principal da divida contratual resgatada	0,00	0,00	4.786.000,00	0,35	4.787.000,00	8,49	1.000,00	-0,00
TOTAL	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	31.625.332,36	2,36	31.787.000,00	56,44	161.667,64	-0,01

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Limeira						CONAM	
BALANCETE SINTEETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO									
DATA 22/05/2023		Mes : 04 / 2023				Pagina 3			
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	15.105.887,38	25,12	203.794.413,57	15,21	251.293.243,81	446,19	47.498.830,24	-3,70
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA								
9.9.00.00.00	reserva de contingencia								
9.9.99.00.00	reserva de contingencia								
9.9.99.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	11.092.000,00	19,69	11.092.000,00	-0,86
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	11.092.000,00	19,69	11.092.000,00	-0,86
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	11.092.000,00	19,69	11.092.000,00	-0,86
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	60.112.750,93	100,00	1.339.093.659,88	100,00	1.556.208.002,63	100,00	217.114.342,75	100,00

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE FAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO SECR. DE FAZENDA

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
SUPERVISOR DE TESOUREARIA

CN-SIFEM		Prefeitura Municipal de Limeira		CONAM					
RESUMO DA APLICACAO EM SAUDE - RECURSOS PROPRIOS									
CONSOLIDADO									
23/05/2023		JANEIRO A ABRIL/2023		Pagina 1					
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS		PREVISAO ATUALIZADA NO EXERCICIO		ARRECADACAO ATE O QUADRIMESTRE					
Proprios		432.972.703,69		143.646.989,37					
Impostos		370.711.153,80		131.738.772,92					
receita orcamentaria		370.711.153,80		131.738.772,92					
Divida Ativa de Impostos		46.464.170,99		8.840.170,95					
receita orcamentaria		46.464.170,99		8.840.170,95					
Juros e Multas de Impostos e de Divida Ativa de Impostos		15.797.378,90		3.068.045,50					
receita orcamentaria		15.797.378,90		3.068.045,50					
Atualizacao Monetaria		0,00		0,00					
Transferencias		615.624.594,61		217.141.890,46					
Federais		116.381.891,77		40.953.167,85					
Estaduais		499.242.702,84		176.188.722,61					
TOTAL		1.048.597.298,30		360.788.879,83					
VALOR MINIMO A APLICAR (15 %)		157.289.594,74		54.118.331,97					
AFURACAO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAUDE		DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE		LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE		PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PROPRIOS		203.349.000,00		177.767.421,78		59.795.325,06		50.320.730,15	
administracao geral		37.297.000,00		28.115.158,79		9.063.935,67		7.802.784,00	
atencao basica		34.856.000,00		32.163.647,37		12.492.010,51		9.468.283,77	
assistencia hospitalar e ambulatorial		102.596.000,00		93.941.911,49		26.422.775,66		22.517.181,50	
suporte profilatico e terapeutico		16.652.000,00		13.066.849,17		8.297.889,61		7.805.638,83	
vigilancia sanitaria		4.050.000,00		3.484.966,86		1.327.976,35		968.687,44	
vigilancia epidemiologica		6.905.000,00		6.252.004,10		2.018.163,62		1.585.580,97	
alimentacao e nutricao		993.000,00		742.884,00		172.573,64		172.573,64	
DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE		203.349.000,00		177.767.421,78		59.795.325,06		50.320.730,15	
PERCENTUAL DE APLICACAO		19,39		49,27		16,57		13,94	

CONAM-SAUDE1-2023-1. Bimestre

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
SUPERVISOR DE TESOUREARIA

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE LIMEIRA								CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
BALANCO ORCAMENTARIO									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2023 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo lo)	Em Reais								
RECEITAS	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Ate o Bimestre	%			
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.577.017.817,00	1.545.129.610,04	251.242.242,80	16,26	508.835.799,90	32,93	1.036.293.810,14		
RECEITAS CORRENTES	1.474.775.817,00	1.458.980.006,67	247.354.483,72	16,95	490.847.529,93	33,64	968.132.476,74		
Impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	479.859.000,00	470.094.401,02	101.967.836,87	21,69	153.273.591,36	32,60	316.820.809,66		
Impostos	442.505.000,00	432.972.703,69	94.721.172,01	21,87	143.646.989,37	33,17	289.325.714,32		
Taxas	37.095.000,00	36.928.137,78	7.236.092,02	19,59	9.605.709,16	26,01	27.322.428,62		
contribuicao de melhoria	259.000,00	193.559,55	10.572,84	5,46	20.892,83	10,79	172.666,72		
contribuicoes	63.820.817,00	64.834.961,86	10.765.796,97	16,60	24.738.161,99	38,15	40.096.799,87		
contribuicoes sociais	63.820.817,00	64.834.961,86	10.765.796,97	16,60	24.738.161,99	38,15	40.096.799,87		
receita patrimonial	56.704.000,00	65.984.506,50	8.477.253,82	12,84	16.301.196,22	24,70	49.683.310,28		
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	17.304.000,00	17.753.954,45	3.206.064,00	18,05	6.176.558,94	34,78	11.577.395,51		
valores mobiliarios	39.400.000,00	48.230.552,05	5.271.189,82	10,92	10.124.637,28	20,99	38.105.914,77		
receita de servicos	12.435.000,00	20.923.147,79	6.758.548,12	32,30	12.504.678,22	59,76	8.418.469,57		
servicos administrativos e comerciais gerais	187.000,00	188.930,39	44.744,77	23,68	64.263,67	34,01	124.666,72		
servico de atividades refe navega ao transporte	800.000,00	9.740.516,58	4.879.735,49	50,09	9.174.051,22	94,18	566.465,36		
servicos e atividades referentes a saude	304.000,00	290.342,68	43.838,00	15,09	87.676,00	30,19	202.666,68		
outros servicos	11.144.000,00	10.703.358,14	1.790.229,86	16,72	3.178.687,33	29,69	7.524.670,81		
transferencias correntes	795.819.000,00	782.897.850,07	113.642.852,78	14,51	272.669.167,84	34,82	510.228.682,23		
transferencias da uniao e de suas entidades	221.032.400,00	223.857.860,92	37.003.158,75	16,52	74.994.723,14	33,50	148.863.137,78		
transferencias e distrital e de suas entidades	418.782.600,00	400.142.516,13	54.497.333,76	13,61	142.779.638,40	35,68	257.362.877,73		
transferencias de outras instituicoes publicas	155.165.000,00	158.283.771,74	22.112.510,87	13,97	54.840.438,38	34,64	103.443.333,36		
demais transfs correntes	839.000,00	613.701,28	29.849,40	4,86	54.367,92	8,85	559.333,36		
outras receitas correntes	66.138.000,00	54.245.139,43	5.742.195,16	10,58	11.360.734,30	20,94	42.884.405,13		
multas administrativas, contratuais e judiciais	20.121.000,00	18.690.015,81	2.135.434,44	11,42	5.296.131,46	28,33	13.393.884,35		
indenizacoes, restitucoes e ressarcimentos	863.000,00	1.073.454,51	220.438,97	20,53	445.497,81	41,50	627.956,70		
demais receitas correntes	45.154.000,00	34.481.669,11	3.386.321,75	9,82	5.619.105,03	16,29	28.862.564,08		
RECEITAS DE CAPITAL	102.242.000,00	86.149.603,37	3.887.759,08	4,51	17.988.269,97	20,88	68.161.333,40		
operacoes de credito	100.270.000,00	79.221.267,19	0,00	0,00	12.374.600,47	15,62	66.846.666,72		
operacoes de credito - mercado interno	100.270.000,00	79.221.267,19	0,00	0,00	12.374.600,47	15,62	66.846.666,72		
alienacao de bens	1.758.000,00	2.744.102,42	807.903,46	29,44	1.572.102,38	57,29	1.172.000,04		
alienacao de bens imoveis	1.758.000,00	2.744.102,42	807.903,46	29,44	1.572.102,38	57,29	1.172.000,04		
transferencias de capital	0,00	4.565.543,56	4.219.972,20	92,43	4.565.543,56	100,00	0,00		
transferencias da uniao e de suas entidades	0,00	4.565.543,56	4.219.972,20	92,43	4.565.543,56	100,00	0,00		
outras receitas de capital	214.000,00	-381.309,80	-1.140.116,58	299,00	-523.976,44	137,41	142.666,64		
demais receitas de capital	214.000,00	-381.309,80	-1.140.116,58	299,00	-523.976,44	137,41	142.666,64		
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	114.578.183,00	114.751.805,99	18.934.505,60	16,50	42.923.082,51	37,40	71.828.723,48		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	1.691.596.000,00	1.659.881.416,03	270.176.748,40	16,27	551.758.882,41	33,24	1.108.122.533,62		
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)									
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.691.596.000,00	1.659.881.416,03	270.176.748,40	16,27	551.758.882,41	33,24	1.108.122.533,62		
DEFICIT (VI) I						0,00			
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	1.691.596.000,00	1.659.881.416,03	270.176.748,40	16,27	551.758.882,41	33,24	1.108.122.533,62		

CONAM-RREO1-2023-1-Bimestre

MUNICIPIO DE LIMEIRA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
BALANCO ORCAMENTARIO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2023 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)											Em Reais
RECEITAS	PREVISAO		PREVISAO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
	INICIAL		ATUALIZADA (a)		No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			81.814.759,60				81.814.759,60				
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS							0,00				
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais			81.814.759,60				81.814.759,60				

DESPESAS	DOTACAO	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre (f)	(g)-(e-f)	No Bimestre	Ate o Bimestre (h)	(i)-(e-h)	Ate o Bimestre (j)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
	(d)	(e)		(f)	(g)-(e-f)		(h)	(i)-(e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	1.536.807.629,00	1.699.770.022,18	133.271.078,61	1.427.261.171,82	272.508.850,36	258.062.242,01	430.652.571,66	1.269.117.450,52	359.883.687,07	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.371.062.629,00	1.430.849.900,30	114.809.571,37	1.227.931.610,88	202.918.289,42	232.432.657,22	391.004.360,27	1.039.845.540,03	324.164.559,23	0,00
pessoal e encargos sociais	612.224.629,00	612.901.639,93	11.172.374,68	562.950.871,67	49.950.768,26	104.960.195,38	194.765.433,29	418.136.206,64	141.293.126,04	0,00
juros e encargos da divida	45.201.000,00	44.221.000,00	-980.000,00	43.852.875,50	368.124,50	7.358.414,93	12.575.751,07	31.645.248,93	12.575.751,07	0,00
outras despesas correntes	713.637.000,00	773.727.260,37	104.617.196,69	621.127.863,71	152.599.396,66	120.114.046,91	183.663.175,91	590.064.084,46	170.295.682,12	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	154.153.000,00	257.828.121,88	18.461.507,24	199.329.560,94	58.498.560,94	25.629.584,79	39.648.211,39	218.179.910,49	35.719.127,84	0,00
investimentos	120.779.000,00	224.454.121,88	18.461.507,24	172.490.228,58	51.963.893,30	17.303.344,80	28.234.920,55	196.219.201,33	24.305.837,00	0,00
inversoes financeiras	6.360.000,00	6.360.000,00	0,00	0,00	6.360.000,00	0,00	0,00	6.360.000,00	0,00	0,00
amortizacao da divida	27.014.000,00	27.014.000,00	0,00	26.839.332,36	174.667,64	8.326.239,99	11.413.290,84	15.600.709,16	11.413.290,84	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	11.592.000,00	11.092.000,00	0,00	0,00	11.092.000,00	0,00	0,00	11.092.000,00	0,00	0,00
reserva de contingencia	11.592.000,00	11.092.000,00	0,00	0,00	11.092.000,00	0,00	0,00	11.092.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	114.578.183,00	114.528.183,00	998.641,74	101.825.840,32	12.702.342,68	19.909.847,88	38.164.034,18	76.364.148,82	30.756.445,98	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.651.385.812,00	1.814.298.205,18	134.269.720,35	1.529.087.012,14	285.211.193,04	277.972.089,89	468.816.605,84	1.345.481.599,34	390.640.133,05	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.651.385.812,00	1.814.298.205,18	134.269.720,35	1.529.087.012,14	285.211.193,04	277.972.089,89	468.816.605,84	1.345.481.599,34	390.640.133,05	0,00
SUPERAVIT (XIII)							82.942.276,57			
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.651.385.812,00	1.814.298.205,18	134.269.720,35	1.529.087.012,14	285.211.193,04	277.972.089,89	551.758.882,41	1.262.539.322,77	390.640.133,05	0,00
RESERVA DO RPPS	40.210.188,00	40.210.188,00			40.210.188,00			40.210.188,00		

CONAM-RREO1-2023-1-Bimestre

MUNICIPIO DE LIMEIRA										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2023 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL										
Em Reais										
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO		PREVISAO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	114.578.183,00	114.751.805,99	18.934.505,60	16,50	42.923.082,51	37,40	71.828.723,48			
contribuicoes(i)	109.584.183,00	109.525.052,28	18.076.360,83	16,50	41.165.652,01	37,58	68.359.400,27			
contribuicoes sociais(i)	4.994.000,00	5.226.753,71	858.144,77	16,41	1.757.430,50	33,62	3.469.323,21			
outras receitas correntes - intra ofss	594.000,00	826.753,71	71.361,61	8,63	183.864,18	22,23	642.889,53			
indenizacoes, restituiçoes e ressarcimentos(i)	4.400.000,00	4.400.000,00	786.783,16	17,88	1.573.566,32	35,76	2.826.433,68			
demais receitas correntes(i)										
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	114.578.183,00	114.751.805,99	18.934.505,60	16,50	42.923.082,51	37,40	71.828.723,48			

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)-(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)-(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (k)
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	109.791.183,00	109.741.183,00	998.641,74	97.039.840,32	12.701.342,68	19.123.064,72	36.197.076,28	73.544.106,72	29.182.879,66	0,00
pessoal e encargos sociais	109.769.183,00	109.719.183,00	998.641,74	97.039.840,32	12.679.342,68	19.123.064,72	36.197.076,28	73.522.106,72	29.182.879,66	0,00
juros e encargos da divida	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
outras despesas correntes	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.787.000,00	4.787.000,00	0,00	4.786.000,00	1.000,00	786.783,16	1.966.957,90	2.820.042,10	1.573.566,32	0,00
amortizacao da divida	4.787.000,00	4.787.000,00	0,00	4.786.000,00	1.000,00	786.783,16	1.966.957,90	2.820.042,10	1.573.566,32	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	114.578.183,00	114.528.183,00	998.641,74	101.825.840,32	12.702.342,68	19.909.847,88	38.164.034,18	76.364.148,82	30.756.445,98	0,00

CONAM-RR01-2023-1-Bimestre

FOINTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/MAI/2023 e hora de emissao 14:22
 Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
 Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .

NOTAS:

1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRG-ISP 289771/0-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
SUPERVISOR DE TESOUREARIA

MUNICIPIO DE LIMEIRA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2023 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III) (b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III) (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.577.017.817,00	1.739.980.210,18	133.271.078,61	1.427.261.171,82	93,34	312.719.038,36	258.062.242,01	430.652.571,66	91,85	1.309.327.638,52	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	29.691.000,00	29.691.000,00	3.985.706,39	9.503.372,37	0,62	20.187.627,63	4.292.147,12	8.046.878,97	1,71	21.644.121,03	0,00
JUDICIARIA											
acao judiciaria	8.831.000,00	9.033.000,00	66.074,62	8.347.202,52	0,54	685.797,48	1.531.791,20	3.001.588,19	0,64	6.031.411,81	0,00
ADMINISTRACAO											
planejamento e orcamento	2.591.000,00	2.591.000,00	137.770,27	2.172.007,19	0,14	418.992,81	387.464,51	730.768,26	0,15	1.860.231,74	0,00
administracao geral	115.627.000,00	115.662.000,00	3.180.266,26	92.895.889,66	6,07	22.766.110,34	16.319.274,98	26.337.091,47	5,61	89.324.908,53	0,00
administracao financeira	18.106.000,00	19.097.000,00	702.574,60	16.501.499,74	1,07	2.595.500,26	2.781.429,20	5.294.507,71	1,12	13.802.492,29	0,00
controle interno	1.144.000,00	1.144.000,00	222.481,58	940.667,22	0,06	203.332,78	164.189,19	277.039,27	0,05	866.960,73	0,00
tecnologia da informacao	1.697.000,00	1.697.000,00	1.485,00	1.152.865,33	0,07	544.134,67	192.888,70	365.252,16	0,07	1.331.747,84	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policciamento	37.885.000,00	37.885.000,00	627.597,03	33.994.773,75	2,22	3.890.226,25	5.388.555,68	10.377.917,64	2,21	27.507.082,36	0,00
defesa civil	945.000,00	973.000,00	65.071,95	173.171,63	0,01	799.828,37	39.422,26	71.014,87	0,01	901.985,13	0,00
informacao e inteligencia	3.930.000,00	9.997.744,28	701.558,10	3.153.046,10	0,20	6.844.698,18	532.872,38	720.658,90	0,15	9.277.085,38	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	28.389.000,00	29.871.723,68	4.275.604,29	15.671.820,05	1,02	14.199.903,63	4.352.014,68	8.239.404,92	1,75	21.632.318,76	0,00
assistencia ao idoso	4.271.000,00	4.442.750,99	206.767,40	3.559.695,02	0,23	883.055,97	740.483,54	1.389.196,71	0,29	3.053.554,28	0,00
assistencia ao portador de deficiencia	2.233.000,00	2.233.000,00	2.253,20	2.080.905,20	0,13	152.094,80	353.754,46	690.735,83	0,14	1.542.264,17	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	8.405.000,00	8.573.652,63	34.805,25	7.133.476,51	0,46	1.440.176,12	1.123.833,66	2.401.317,10	0,51	6.172.335,53	0,00
assistencia comunitaria	10.810.000,00	10.872.263,25	450.971,10	8.484.310,49	0,55	2.387.952,76	1.549.452,37	2.909.739,70	0,62	7.962.523,55	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
previdencia do regime estatutario	153.079.812,00	153.079.812,00	3.655.313,11	137.122.748,28	8,96	15.957.063,72	23.269.053,02	45.501.832,06	9,70	107.577.979,94	0,00
SAUDE											
administracao geral	24.395.000,00	25.077.000,00	290.303,37	21.883.915,80	1,43	3.193.084,20	4.021.906,70	7.074.489,95	1,50	18.002.510,05	0,00
atencao basica	46.505.000,00	48.389.309,45	1.729.063,33	42.906.665,83	2,80	5.482.643,62	9.011.104,08	15.837.065,48	3,37	32.552.243,97	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	166.424.817,00	180.561.624,64	75.210.691,17	160.248.439,32	10,48	20.313.185,32	28.480.792,76	44.427.737,35	9,47	136.133.887,29	0,00
suporte profilatico e terapeutico	21.145.000,00	21.720.000,00	2.147.981,55	18.131.487,67	1,18	3.588.512,33	7.949.025,65	11.052.809,00	2,35	10.667.191,00	0,00
vigilancia sanitaria	3.628.000,00	3.628.000,00	18.018,49	3.343.614,77	0,21	284.385,23	723.316,74	1.354.891,54	0,28	2.273.108,46	0,00
vigilancia epidemiologica	9.543.000,00	10.939.201,85	143.005,28	9.085.342,20	0,59	1.853.859,65	1.481.928,21	2.814.010,01	0,60	8.125.191,84	0,00
alimentacao e nutricao	4.860.000,00	4.860.000,00	1.082.052,00	4.443.979,29	0,29	416.020,71	626.920,19	1.095.710,91	0,23	3.764.289,09	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	39.480.000,00	40.587.000,00	-3.544,22	34.985.752,98	2,28	5.601.247,02	6.178.763,78	10.975.448,45	2,34	29.611.551,55	0,00
alimentacao e nutricao	15.971.000,00	21.494.000,00	254.060,00	20.429.860,32	1,33	1.064.139,68	5.773.946,26	6.706.925,52	1,43	14.787.074,48	0,00
ensino fundamental	129.286.000,00	143.618.000,00	14.734.670,88	136.698.884,70	8,93	6.919.115,30	23.081.685,55	42.195.260,16	9,00	101.422.739,84	0,00
ensino superior	324.000,00	324.000,00	0,00	154.612,95	0,01	169.387,05	7.520,42	15.040,84	0,00	308.959,16	0,00
educacao infantil	102.359.000,00	105.069.950,00	2.614.131,47	99.768.149,96	6,52	5.301.800,04	17.911.500,46	32.184.728,48	6,86	72.885.221,52	0,00
educacao de jovens e adultos	919.000,00	919.000,00	1.950,81	728.450,81	0,04	190.549,19	104.887,86	189.374,80	0,04	729.625,20	0,00
educacao especial	8.350.000,00	8.350.000,00	31.267,29	8.087.617,65	0,52	262.382,35	1.646.185,23	2.265.002,47	0,48	6.084.997,53	0,00
CULTURA											
patr.historico, artistico e arqueologico	417.000,00	1.423.000,00	1.028.670,72	1.028.670,72	0,06	394.329,28	0,00	0,00	0,00	1.423.000,00	0,00

CONAM-RREO2-2023-1.Bimestre

MUNICIPIO DE LIMEIRA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2023 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
difuso cultural	9.886.000,00	8.964.000,00	394.783,53	7.430.424,84	0,48	1.533.575,16	1.539.621,13	2.587.953,30	0,55	6.376.046,70	0,00
URBANISMO											
administracao geral	36.000,00	36.372,48	12.973,33	16.125,81	0,00	20.246,67	1.390,00	3.152,48	0,00	33.220,00	0,00
infra-estrutura urbana	74.838.000,00	122.493.833,36	7.242.229,55	108.237.287,89	7,07	14.256.545,47	13.178.964,97	17.580.154,36	3,74	104.913.679,00	0,00
servicos urbanos	166.569.000,00	180.283.104,00	4.082.865,58	132.415.616,92	8,65	47.867.487,08	24.246.740,90	35.020.334,82	7,46	145.262.769,18	0,00
transportes coletivos urbanos	66.200.000,00	88.947.481,16	130.000,00	68.921.972,22	4,50	20.025.508,94	9.069.047,58	15.583.159,29	3,32	73.364.321,87	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	4.872.000,00	4.872.000,00	4.965,03	2.433.407,74	0,15	2.438.592,26	339.022,23	666.088,20	0,14	4.205.911,80	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	58.600.000,00	76.017.000,00	2.802.653,22	66.840.562,30	4,37	9.176.437,70	11.975.495,46	18.253.877,41	3,89	57.763.122,59	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	8.452.000,00	9.030.573,20	202.864,27	7.830.046,50	0,51	1.200.526,70	1.444.034,94	2.716.222,83	0,57	6.314.350,37	0,00
CIENCIA E TECNOLOGIA											
desenvolvimento tecnologico e engenharia	443.000,00	443.000,00	0,00	0,00	0,00	443.000,00	0,00	0,00	0,00	443.000,00	0,00
AGRICULTURA											
extensao rural	131.000,00	791.555,00	0,00	286.264,80	0,01	505.290,20	32.124,78	175.196,49	0,03	616.358,51	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
promocao industrial	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
turismo	4.847.000,00	6.483.511,55	20.488,08	3.915.914,18	0,25	2.567.597,37	614.787,06	1.141.597,70	0,24	5.341.913,85	0,00
COMUNICACOES											
comunicacao social	7.161.000,00	7.176.000,00	-92.617,50	4.483.123,48	0,29	2.692.876,52	979.249,12	1.509.727,57	0,32	5.666.272,43	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	11.395.000,00	19.727.558,66	1.275.988,90	13.531.309,56	0,88	6.196.249,10	1.761.327,27	3.653.221,81	0,77	16.074.336,85	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	72.382.000,00	71.402.000,00	-980.000,00	70.873.207,86	4,63	528.792,14	15.713.349,21	24.046.667,34	5,12	47.355.332,66	0,00
outros encargos especiais	38.150.000,00	38.194.000,00	575.262,33	35.233.011,69	2,30	2.960.988,31	7.148.976,52	13.171.779,34	2,80	25.022.220,66	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva do rpps	40.210.188,00	40.210.188,00	0,00	0,00	0,00	40.210.188,00	0,00	0,00	0,00	40.210.188,00	0,00
reserva de contintencia	11.592.000,00	11.092.000,00	0,00	0,00	0,00	11.092.000,00	0,00	0,00	0,00	11.092.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	114.578.183,00	114.528.183,00	998.641,74	101.825.840,32	6,65	12.702.342,68	19.909.847,88	38.164.034,18	8,14	76.364.148,82	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	1.691.596.000,00	1.854.508.393,18	134.269.720,35	1.529.087.012,14		325.421.381,04	277.972.089,89	468.816.605,84		1.385.691.787,34	0,00

CONAM-RREO2-2023-1. Bimestre

MUNICIPIO DE LIMEIRA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2023 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III/ d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
acao legislativa	3.205.000,00	3.205.000,00	490.439,44	945.839,68	0,06	2.259.160,32	490.439,44	945.839,68	0,20	2.259.160,32	0,00
JUDICIARIA											
acao judiciaria	1.033.000,00	1.033.000,00	6.993,22	865.993,22	0,05	167.006,78	166.119,40	309.700,06	0,06	723.299,94	0,00
ADMINISTRACAO											
planejamento e orcamento	158.000,00	158.000,00	0,00	124.400,00	0,00	33.600,00	25.874,49	48.974,63	0,01	109.025,37	0,00
administracao geral	1.338.000,00	1.338.000,00	1.000,00	1.132.000,00	0,07	206.000,00	216.874,19	416.707,36	0,08	921.292,64	0,00
administracao financeira	1.966.000,00	1.966.000,00	0,00	1.648.000,00	0,10	318.000,00	296.631,82	558.592,27	0,11	1.407.407,73	0,00
controle interno	43.000,00	43.000,00	0,00	35.600,00	0,00	7.400,00	6.481,76	12.483,42	0,00	30.516,58	0,00
tecnologia da informacao	169.000,00	169.000,00	0,00	146.300,00	0,00	22.700,00	27.083,20	52.020,76	0,01	116.979,24	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	6.267.000,00	6.267.000,00	0,00	4.827.000,00	0,31	1.440.000,00	870.501,52	1.676.471,23	0,35	4.590.528,77	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	3.077.000,00	3.077.000,00	457.499,63	900.302,45	0,05	2.176.697,55	457.499,63	900.302,45	0,19	2.176.697,55	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
previdencia do regime estatutario	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
SAUDE											
administracao geral	12.870.000,00	12.870.000,00	0,00	12.399.615,47	0,81	470.384,53	2.049.707,28	4.140.403,85	0,88	8.729.596,15	0,00
atencao basica	4.123.000,00	4.123.000,00	0,00	4.081.000,00	0,26	42.000,00	822.762,71	1.579.360,46	0,33	2.543.639,54	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	4.486.183,00	4.486.183,00	0,00	4.394.664,88	0,28	91.518,12	1.138.298,74	2.198.040,13	0,46	2.288.142,87	0,00
vigilancia sanitaria	632.000,00	632.000,00	796,05	564.796,05	0,03	67.203,95	112.528,37	215.215,72	0,04	416.784,28	0,00
vigilancia epidemiologica	932.000,00	932.000,00	2.622,16	909.622,16	0,05	22.377,84	177.067,79	330.010,63	0,07	601.989,37	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	19.598.000,00	19.548.000,00	10.000,00	17.159.282,00	1,12	2.388.718,00	2.916.286,55	5.913.078,55	1,26	13.634.921,45	0,00
ensino fundamental	19.730.000,00	19.730.000,00	0,00	19.515.000,00	1,27	215.000,00	4.134.830,46	7.302.837,13	1,55	12.427.162,87	0,00
educacao infantil	12.835.000,00	12.835.000,00	16.767,72	12.696.767,72	0,83	138.232,28	2.790.502,39	5.108.603,55	1,08	7.726.396,45	0,00
educacao de jovens e adultos	166.000,00	166.000,00	0,00	158.000,00	0,01	8.000,00	11.776,05	36.090,61	0,00	129.909,39	0,00
educacao especial	1.026.000,00	1.026.000,00	0,00	930.000,00	0,06	96.000,00	83.348,86	220.181,71	0,04	805.818,29	0,00
CULTURA											
difusao cultural	555.000,00	555.000,00	0,00	468.000,00	0,03	87.000,00	86.150,60	165.667,79	0,03	389.332,21	0,00
URBANISMO											
infra-estrutura urbana	1.362.000,00	1.362.000,00	0,00	1.145.000,00	0,07	217.000,00	213.810,08	407.185,51	0,08	954.814,49	0,00
servicos urbanos	1.989.000,00	1.989.000,00	7.776,23	1.739.776,23	0,11	249.223,77	294.773,57	565.350,27	0,12	1.423.649,73	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	250.000,00	250.000,00	0,00	208.200,00	0,01	41.800,00	40.289,15	77.416,47	0,01	172.583,53	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	992.000,00	992.000,00	0,00	811.500,00	0,05	180.500,00	154.677,03	295.989,79	0,06	696.010,21	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
turismo	330.000,00	330.000,00	747,29	250.747,29	0,01	79.252,71	47.441,07	89.381,52	0,01	240.618,48	0,00
COMUNICACOES											

CONAM-RREO2-2023-1.Bimestre

MUNICIPIO DE LIMEIRA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2023 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			No Bimestre	Ate o Bimestre	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	% (d/III/ d)		
		(a)		(b)	(c)	(c)=(a-b)		(d)	(e)	(e)=(a-d)	(f)
comunicacao social	128.000,00	128.000,00	0,00	102.800,00	0,00	25.200,00	18.781,23	36.109,83	0,00	91.890,17	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	981.000,00	981.000,00	4.000,00	889.000,00	0,05	92.000,00	160.697,86	309.382,70	0,06	671.617,30	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	14.127.000,00	14.127.000,00	0,00	12.776.633,17	0,83	1.350.366,83	2.098.612,64	4.252.636,10	0,90	9.874.363,90	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	114.578.183,00	114.528.183,00	998.641,74	101.825.840,32		12.702.342,68	19.909.847,88	38.164.034,18		76.364.148,82	0,00

CONAM-RREQ2-2023-1.Bimestre

FONTE: CN-SIFEM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/MAI/2023 e hora de emissao 14:27
Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE FAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
SUPERVISOR DE TESOURARIA

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE LIMEIRA							CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social									
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: MAIO/2022 A ABRIL/2023							R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES								
	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22		
RECEITAS CORRENTES (I)	122.383.309,10	114.630.682,10	125.167.590,09	124.338.015,47	109.628.868,97	117.796.358,59	116.124.027,85		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	28.112.075,83	28.895.524,91	33.090.217,14	30.894.536,73	30.975.394,02	30.511.171,32	29.843.036,01		
IPTU	9.846.218,47	8.800.313,25	8.729.310,18	9.103.829,98	8.862.154,60	8.965.296,52	8.156.088,27		
ISS	11.359.729,48	12.454.295,12	12.497.230,61	12.606.962,30	13.239.574,39	13.138.556,99	13.020.574,72		
ITBI	2.108.681,67	2.371.245,60	2.308.764,07	2.471.402,91	2.508.844,56	2.103.088,00	2.316.665,51		
IRRF	3.249.847,23	3.782.626,86	3.939.559,09	3.830.235,42	3.882.985,49	3.854.244,04	3.920.685,83		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.547.598,98	1.487.044,08	5.615.353,19	2.882.106,12	2.481.834,98	2.449.985,77	2.429.021,68		
Contribuicoes	3.916.073,37	4.417.156,48	4.551.016,48	5.054.265,17	5.255.483,15	5.234.629,70	5.215.122,01		
Receita Patrimonial	3.512.098,47	3.492.380,46	3.709.859,90	3.949.017,80	3.883.808,88	3.649.443,43	3.570.967,42		
Rendimentos de Aplicacao Financeira	2.140.903,47	2.124.728,57	2.337.740,21	2.576.469,38	2.509.241,77	2.280.445,15	2.201.684,41		
Outras Receitas Patrimoniais	1.371.195,00	1.367.651,89	1.372.119,69	1.372.548,42	1.374.567,11	1.368.998,28	1.369.283,01		
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Servicos	980.899,87	787.189,85	914.942,24	879.280,41	814.210,54	689.639,76	744.177,85		
Transferencias Correntes	81.342.307,59	72.567.597,35	75.412.713,28	76.759.604,76	62.365.684,88	71.531.992,56	69.362.372,57		
Cota-Parte do FPM	9.880.962,34	9.245.525,87	12.443.896,11	9.037.955,90	8.315.266,72	7.911.695,01	9.943.560,46		
Cota-Parte do ICMS	35.956.080,32	26.505.157,49	30.690.894,94	36.333.830,42	27.121.567,41	28.917.504,50	30.552.307,16		
Cota-Parte do IPVA	7.876.124,14	5.904.166,00	3.829.062,10	3.961.228,44	3.552.170,17	3.112.850,06	2.860.036,96		
Cota-Parte do ITR	8.102,03	24.086,11	13.762,41	36.254,24	161.542,89	681.314,71	60.268,64		
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferencias da LC 61/1989	141.114,42	161.838,16	177.230,37	123.549,91	186.868,17	200.497,51	139.436,70		
Transferencias do FUNDEB	15.256.790,18	11.271.469,63	12.210.604,00	14.427.294,73	10.909.021,42	12.389.637,95	12.691.504,40		
Outras Transferencias Correntes	12.223.134,16	19.455.354,09	16.047.263,35	12.839.490,92	12.119.248,10	18.318.492,82	13.115.258,22		
Outras Receitas Correntes	4.519.853,97	4.470.833,05	7.488.841,05	6.801.310,60	6.334.287,50	6.179.481,82	7.388.351,99		
DEDUCOES (II)	13.313.503,94	11.267.663,04	12.294.981,24	14.168.148,94	11.917.229,73	12.562.577,33	14.623.368,00		
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	2.349.186,90	2.711.012,18	2.765.772,03	3.286.093,44	3.450.566,43	3.449.727,01	3.430.772,18		
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	188.133,32	188.496,10	985.276,95	405.186,01	187.612,10	367.438,18	1.877.897,80		
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	3.707,03	0,00	15.896,87	1.393,60	0,00	3.727,78	0,00		
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	10.772.476,69	8.368.154,76	8.528.035,39	9.898.563,89	7.704.563,20	8.164.772,36	8.711.122,02		
Vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	576.912,00	574.488,00	576.912,00	603.576,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	109.069.805,16	103.363.019,06	112.872.608,85	110.169.866,53	97.711.639,24	105.233.781,26	101.500.659,85		
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	303.893,54	2.386.692,88	167.733,96	92.816,76	51.781,25	66.487,03	50.143,35		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	108.765.911,62	100.976.326,18	112.704.874,89	110.077.049,77	97.659.857,99	105.167.294,23	101.450.516,50		
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	108.765.911,62	100.976.326,18	112.704.874,89	110.077.049,77	97.659.857,99	105.167.294,23	101.450.516,50		

CONAM-RREO3-2023-1.Bimestre

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE LIMEIRA						CONAM	
Relatorio Resumido da Execuciao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social									
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: MAIO/2022 A ABRIL/2023						R\$ 1,00	
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2023	
	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23				
RECEITAS CORRENTES (I)	136.522.985,51	154.464.387,97	115.528.464,04	122.730.524,64	141.648.586,01	1.500.963.800,34	1.587.781.015,87		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	36.254.436,18	25.481.323,64	25.824.430,85	34.372.064,26	67.595.772,61	401.849.983,50	470.094.401,02		
IPTU	10.973.695,10	2.604.861,70	6.916.336,76	12.218.773,75	42.470.130,04	137.647.008,62	178.162.582,17		
ISS	13.413.961,60	14.620.713,40	11.806.903,28	12.929.203,00	13.360.831,91	154.448.536,80	170.025.151,27		
ITBI	2.162.267,12	1.618.921,92	2.144.187,26	2.735.580,75	2.310.964,73	27.160.614,10	32.716.056,02		
IRRF	6.946.096,19	5.667.509,30	3.546.383,74	4.139.837,31	4.555.850,52	51.315.861,02	52.068.914,23		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	2.758.416,17	969.317,32	1.410.619,81	2.348.669,45	4.897.995,41	31.277.962,96	37.121.697,33		
Contribuicoes	5.801.911,01	8.636.258,67	5.336.106,35	5.182.612,92	5.583.184,05	64.183.819,36	64.834.961,86		
Receita Patrimonial	5.311.984,86	3.864.307,54	3.959.634,86	4.525.806,25	3.951.447,57	47.380.757,44	65.984.506,50		
Rendimentos de Aplicacao Financeira	3.938.884,87	2.495.076,70	2.358.370,76	2.914.193,57	2.356.996,25	30.234.735,11	48.230.552,05		
Outras Receitas Patrimoniais	1.373.099,99	1.369.230,84	1.601.264,10	1.611.612,68	1.594.451,32	17.146.022,33	17.753.954,45		
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Servicos	20.502.669,53	2.783.419,94	2.962.710,16	3.684.930,73	3.073.617,39	38.817.688,27	20.923.147,79		
Transferencias Correntes	80.908.934,65	110.352.518,22	75.173.602,64	71.503.695,51	59.163.784,20	906.444.808,21	911.698.859,27		
Cota-Parte do FPM	15.450.298,98	9.999.668,52	13.384.068,39	8.176.327,03	9.348.093,40	123.137.318,73	123.819.883,24		
Cota-Parte do ICMS	38.380.443,26	33.016.036,14	24.479.603,97	26.090.377,48	19.024.570,45	357.068.373,74	396.050.941,08		
Cota-Parte do IPVA	3.581.318,14	37.214.140,79	14.063.769,53	12.226.455,39	9.624.134,58	107.805.456,30	100.648.187,69		
Cota-Parte do ITR	58.150,54	22.820,70	9.101,59	4.000,86	9.087,36	1.088.492,08	949.008,45		
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferencias da LC 61/1989	180.122,17	176.585,28	133.233,61	114.760,29	25.055,10	1.760.291,69	2.543.574,07		
Transferencias do FUNDEB	15.468.314,74	19.226.328,28	13.665.054,97	12.689.705,97	9.798.753,10	160.004.479,37	158.823.175,68		
Outras Transferencias Correntes	7.790.286,82	10.696.938,51	9.438.770,58	12.202.068,49	11.334.090,21	155.580.396,30	128.864.089,06		
Outras Receitas Correntes	-12.256.950,72	3.346.559,96	2.271.979,18	3.461.414,97	2.280.780,19	42.286.743,56	54.245.139,43		
DEDUCOES (II)	19.312.927,83	23.293.252,61	14.214.774,02	15.536.129,53	12.263.338,22	174.767.894,43	218.499.786,20		
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	3.889.869,83	6.605.455,88	3.532.715,49	3.378.821,79	3.680.357,37	42.530.350,53	44.240.817,00		
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	1.457.155,60	370.190,37	268.103,09	1.022.833,06	346.624,60	7.664.947,18	2.500.000,00		
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	1.497.902,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.522.628,05	35.100.000,00		
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	11.255.999,63	16.085.850,36	10.413.955,44	9.418.438,68	7.606.188,25	116.928.120,67	128.801.009,20		
Vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (EC 120/2022)	1.212.000,00	231.756,00	0,00	1.716.036,00	630.168,00	6.121.848,00	7.857.960,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	117.210.057,68	131.171.135,36	101.313.690,02	107.194.395,11	129.385.247,79	1.326.195.905,91	1.369.281.229,67		
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	73.923,82	73.804,98	63.428,87	120.218,05	704.993,73	4.155.918,22	965.937,39		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	117.136.133,86	131.097.330,38	101.250.261,15	107.074.177,06	128.680.254,06	1.322.039.987,69	1.368.315.292,28		
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	117.136.133,86	131.097.330,38	101.250.261,15	107.074.177,06	128.680.254,06	1.322.039.987,69	1.368.315.292,28		

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE LIMEIRA	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: MAIO/2022 A ABRIL/2023	R\$ 1,00

CONAM-RREO3-2023-1.Bimestre

FONTE:CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/MAI/2023 e hora de emissao 14:27
Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .
Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/0-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
SUPERVISOR DE TESOUREARIA

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE LIMEIRA		CONAM					
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES									
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2023 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL									
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)					Em Reais				
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS									
FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)									
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS						
	(a)		Ate o Bimestre (b)						
RECEITAS CORRENTES (I)	99.270.952,00		28.367.759,31						
Receita de Contribuicoes dos Segurados	23.632.384,00		9.625.475,65						
Ativo	22.792.384,00		9.120.869,11						
Inativo	525.000,00		488.807,69						
Pensionista	315.000,00		15.798,85						
Receita de Contribuicoes Patronais	42.522.568,00		16.715.734,78						
Ativo	42.522.568,00		16.715.734,78						
Inativo									
Pensionista									
Receita Patrimonial	28.216.000,00								
Receitas Imobiliarias									
Receitas de Valores Mobiliarios	28.216.000,00								
Outras Receitas Patrimoniais									
Receita de Servicos									
Outras Receitas Correntes	4.900.000,00		2.026.548,88						
Compensacao Financeira entre os Regimes	500.000,00		430.393,12						
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)1	4.400.000,00		1.573.566,32						
Demais Receitas Correntes			22.589,44						
RECEITAS DE CAPITAL (III)									
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos									
Amortizacao de Empréstimos									
Outras Receitas de Capital									
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)	94.870.952,00		26.794.192,99						
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		Ate o Bimestre		Ate o Bimestre		Ate o Bimestre		No Exercicio	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)				
Beneficios	*	74.203.023,21	24.401.840,67	17.629.389,08					
Aposentadorias	*	65.203.023,21	21.855.838,90	15.739.646,38					
Pensoes por Morte	*	9.000.000,00	2.546.001,77	1.889.742,70					
Outras Despesas Previdenciarias	*								
Compensacao Financeira entre os Regimes	*								
Demais Despesas Previdenciarias	*								
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	*	74.203.023,21	24.401.840,67	17.629.389,08					

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES					
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2023 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL					
RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais

RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZACAO (VI) = (IV-V) 2		(47.408.830,22)	2.392.352,32	9.164.803,91	---
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES			PREVISAO ORCAMENTARIA		
Valor					
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS			PREVISAO ORCAMENTARIA		
Valor			40.210.188,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS			APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar					
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			343.708,33		
Investimentos e Aplicacoes			1.268.717.277,83		
Outros Bens e Direitos			0,00		

FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)					

RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)		PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
		(a)		Ate o Bimestre (b)	

RECEITAS CORRENTES (VII)		94.229.048,00		32.928.008,92	
Receita de Contribuicoes dos Segurados		20.608.433,00		7.572.361,89	
Ativo		19.801.433,00		7.188.550,07	
Inativo		367.000,00		355.341,21	
Pensionista		440.000,00		28.470,61	
Receita de Contribuicoes Patronais		64.736.615,00		23.734.047,99	
Ativo		64.736.615,00		23.734.047,99	
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial		6.884.000,00			
Receitas Imobiliarias					
Receitas de Valores Mobiliarios		6.884.000,00			
Outras Receitas Patrimoniais					
Receitas de Servicos					
Outras Receitas Correntes		2.000.000,00		1.621.599,04	
Compensacao Financeira entre os Regimes		2.000.000,00		1.577.358,00	
Demais Receitas Correntes				44.241,04	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)					
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos					
Amortizacao de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					

TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX) = (VII+VIII)		94.229.048,00		32.928.008,92	

MUNICIPIO DE LIMEIRA						
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2023 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL						
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)						Em Reais
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)	
Beneficios	*	60.117.239,16	19.616.896,84	14.123.269,06		
Aposentadorias	*	51.079.705,76	16.698.071,70	11.998.068,62		
Pensoes por Morte	*	9.037.533,40	2.918.825,14	2.125.200,44		
Outras Despesas Previdenciarias	*	13.447,48	13.447,48	13.447,48		
Compensacao Financeira entre os Regimes	*					
Demais Despesas Previdenciarias	*	13.447,48	13.447,48	13.447,48		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*	60.130.686,64	19.630.344,32	14.136.716,54		
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX-X)2			(27.202.677,72)	13.297.664,60	18.791.292,38	---
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS				APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras						
Recursos para Formacao de Reserva						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)				SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa				184.993,55		
Investimentos e Aplicacoes						
Outros Bens e Direitos						
ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRACAO - RPPS		PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
		(a)		Ate o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES						
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)						

MUNICÍPIO DE LIMEIRA						CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2023 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL						
RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						Em Reais
DESPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS		INSCRITAS EM		
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR	NAO PROCESSADOS	
	(c)	Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	*	2.771.746,43	1.452.355,07	1.328.777,90		
Pessoal e Encargos Sociais	*	1.661.409,11	607.497,44	492.870,02		
Demais Despesas Correntes	*	1.110.337,32	844.857,63	835.907,88		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*	17.292,00	17.292,00	17.292,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*	2.789.038,43	1.469.647,07	1.346.069,90		
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII-XV)		(2.789.038,43)	(1.469.647,07)	(1.346.069,90)	---	
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRACAO DO RPPS				SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa				123.381,42		
Investimentos e Aplicacoes						
Outros Bens e Direitos						
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOUREO						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
	(a)	Ate o Bimestre (b)				
Contribuicoes dos Servidores						
Demais Receitas Previdenciarias						
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)						
DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS		INSCRITAS EM		
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR	NAO PROCESSADOS	
	(c)	Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)	
Aposentadorias	*					
Pensoes	*					
Outras Despesas Previdenciarias	*					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	*					
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII-XVIII) 2		0,00	0,00	0,00	---	

CONAM-RRE04-2023-1.Bimestre

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE LIMEIRA	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	
	ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2023 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL	
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/MAI/2023 e hora de emissao 14:28
Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .
(*)Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:

- 1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
- 2.O resultado previdenciario podera ser apresentado por meio da diferenca entre previsao atualizada da receita e a dotacao atualizada da despesa e entre a receita realizada ate o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas ate o bimestre do exercicio de referencia.
- 3.Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre e direcionado a coluna de "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-ISP 289771/O-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
SUPERVISOR DE TESOOURARIA

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2023 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais
ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2023		
		RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.380.231.812,66	472.474.844,21		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	470.094.401,02	153.273.591,36		
IPU	178.162.582,17	64.210.102,25		
ISS	170.025.151,27	52.717.651,59		
ITBI	32.716.056,02	8.809.654,66		
IRRF	52.068.914,23	17.909.580,87		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	37.121.697,33	9.626.601,99		
Contribuicoes	22.860.014,14	8.256.680,70		
Receita Patrimonial	30.884.506,50	16.301.196,22		
Aplicacoes Financeiras (II)	13.130.552,05	10.124.637,28		
Outras Receitas Patrimoniais	17.753.954,45	6.176.558,94		
Transferencias Correntes	782.897.850,07	272.669.167,84		
Cota-Parte do FPM	100.585.422,95	32.726.526,03		
Cota-Parte do ICMS	310.858.253,30	81.053.520,30		
Cota-Parte do IPVA	80.083.976,34	58.406.745,34		
Cota-Parte do ITR	700.008,45	36.008,45		
Transferencias da LC 61/1989	1.947.974,07	359.707,39		
Transferencias do FUNDEB	158.823.175,68	55.379.842,32		
Outras Transferencias Correntes	129.899.039,28	44.706.818,01		
Demais Receitas Correntes	73.495.040,93	21.974.208,09		
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00		
Receitas Correntes Restantes	73.495.040,93	21.974.208,09		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)=[I-(II+III)]	1.367.101.260,61	462.350.206,93		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	158.400.000,00	61.228.937,75		
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	35.100.000,00	66.830,48		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	86.149.603,37	17.988.269,97		
Operacoes de Credito (VIII)	79.221.267,19	12.374.600,47		
Amortizacao de Empréstimos (IX)	0,00	0,00		
Alienacao de Bens	2.744.102,42	1.572.102,38		
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios (X)	0,00	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00		
Outras Alienacoes de Bens	2.744.102,42	1.572.102,38		
Transferencias de Capital	4.565.543,56	4.565.543,56		
Convenios	4.565.543,56	4.565.543,56		
Outras Transferencias de Capital	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	-381.309,80	-523.976,44		
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (XII)	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primarias	-381.309,80	-523.976,44		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	6.928.336,18	5.613.669,50		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00		
RECEITAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI)=(IV+V+XIII+XIV)	1.532.429.596,79	529.192.814,18		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV+XIII)	1.374.029.596,79	467.963.876,43		

MUNICÍPIO DE LIMEIRA								CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2023 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL								
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)								
Em reais								
Ate o Bimestre/2023								
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR		PAGOS (c)	
					PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS		
DESPESAS CORRENTES								
(EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.535.377.528,30	1.320.823.662,22	425.822.785,82	352.246.542,35	74.475.027,99	37.873.307,66	37.865.976,46	
Pessoal e Encargos Sociais	718.922.822,93	656.580.856,83	229.865.963,11	169.646.940,72	51.389.325,30	9.683.218,79	9.676.817,59	
Juros e Encargos da Divida(XIX)	44.225.000,00	43.852.875,50	12.575.751,07	12.575.751,07	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	772.229.705,37	620.389.929,89	183.381.071,64	170.023.850,56	23.085.702,69	28.190.088,87	28.189.158,87	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	1.491.152.528,30	1.276.970.786,72	413.247.034,75	339.670.791,28	74.475.027,99	37.873.307,66	37.865.976,46	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	5.213.555,00	4.147.788,98	1.378.650,73	1.100.896,54	330.986,15	9.785,25	9.785,25	
DESPESAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	262.613.121,88	204.115.560,94	41.615.169,29	37.292.694,16	1.938.905,27	1.060.250,48	1.060.250,48	
Investimentos	224.454.121,88	172.490.228,58	28.234.920,55	24.305.837,00	1.938.905,27	1.060.250,48	1.060.250,48	
Inversoes Financeiras	6.358.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Credito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	6.358.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XXVII)	31.801.000,00	31.625.332,36	13.380.248,74	12.986.857,16	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	230.812.121,88	172.490.228,58	28.234.920,55	24.305.837,00	1.938.905,27	1.060.250,48	1.060.250,48	
[=(XXIII)-(XXIV+XXV+XXVI+XXVII)]	11.092.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)								
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	224.456.121,88	172.490.228,58	28.234.920,55	24.305.837,00	1.938.905,27	1.060.250,48	1.060.250,48	
DESPESA NAO PRIMARIA DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	31.801.000,00	31.625.332,36	13.380.248,74	12.986.857,16	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII)=(XX+XXI+XXVIII+XXX+XXXI)	1.733.056.650,18	1.449.461.015,30	441.481.955,30	363.976.628,28	76.413.933,26	38.933.558,14	38.926.226,94	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)=(XX+XXVIII+XXXI)	1.579.766.838,18	1.312.338.267,02	395.980.123,24	330.864.452,76	76.413.933,26	29.344.687,66	29.343.757,66	
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS) -Acima da Linha (XXXIV)=[XVIIa-(XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)]					49.876.025,70			
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) -Acima da Linha (XXXV)=[XVIIa-(XXXIIIa+XXXIIIb+XXXIIIc)]					31.341.732,75			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO					VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia					-69.213.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2023 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais
		Ate o Bimestre/2023		
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)			10.124.637,28	
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)			12.626.642,34	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)			28.839.727,69	
ABAIXO DA LINHA				
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		Saldo em 31/Dez/2022 (a)	Saldo ate o Bimestre/2023 (b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		404.420.562,08	395.579.178,65	
DEDUCOES (XL)		202.613.820,86	304.861.244,45	
Disponibilidade de Caixa		185.707.624,96	287.752.560,76	
Disponibilidade de Caixa Bruta		262.921.945,32	288.471.987,64	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		76.793.526,74	49.537,08	
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados		420.793,62	669.889,80	
Demais Haveres Financeiros		16.906.195,90	17.108.683,69	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII)=(XXXIX - XL)		201.806.741,22	90.717.934,20	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII)=(XLIIa - XLIIb)			111.088.807,02	
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2023		
VARIACAO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)			76.743.989,66	
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00	
VARIACAO CAMBIAL (XLVI)			0,00	
VARIACAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00	
VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)			0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO -				
Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)			34.344.817,36	
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)			36.846.822,42	
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS				
Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais			81.814.759,60	
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS			0,00	

| CN-SIFPM CONAM |
| MUNICIPIO DE LIMEIRA |
| RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA |
| DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL |
| ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |
| Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2023 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL |
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Em reais
CONAM-RREO6-2023-1.Bimestre
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/MAI/2023 e hora de emissao 14:28
Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .
NOTA:

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO SECR. DE FAZENDA

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
SUPERVISOR DE TESOUREARIA

MUNICIPIO DE LIMEIRA												CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao												
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social												
RRRO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2023 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL												
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2022				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2022					
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)	
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRAORCAM.) (1)	216.098,19	65.006.134,59	65.175.151,38	0,25	47.081,15	162.066,50	42.249.054,02	38.926.026,64	38.918.695,44	1.667.703,42	1.824.721,66	1.871.802,81
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.407,44	111.449,29	111.449,29	15.496,00	6.462,15	6.462,15
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.407,44	111.449,29	111.449,29	15.496,00	6.462,15	6.462,15
PODER EXECUTIVO	216.098,19	65.006.134,59	65.175.151,38	0,25	47.081,15	162.066,50	42.115.646,58	38.814.577,35	38.807.246,15	1.652.207,42	1.818.259,51	1.865.340,66
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PREFEITO	0,00	259.546,19	259.546,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	708.906,84	708.906,84	0,00	0,00	0,00	58.131,85	58.131,85	58.131,85	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	0,00	330.868,16	330.868,16	0,00	0,00	0,00	214.317,90	189.052,64	189.052,64	0,00	25.865,34	25.865,34
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	7.203.925,50	7.203.925,50	0,00	0,00	8.044,60	417.324,69	391.839,58	391.839,58	13.577,49	19.952,22	19.952,22
SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA	0,00	305.696,68	305.696,68	0,00	0,00	0,00	133.911,96	133.911,92	133.911,92	0,04	0,00	0,00
SECRETARIA DE FAZENDA	198.317,50	5.610.087,37	5.808.404,87	0,00	0,00	43,60	1.109.663,44	1.089.981,31	1.089.981,31	19.682,13	43,60	43,60
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICUL	0,00	866.903,80	852.120,80	0,00	14.783,00	7.191,84	24.727,94	17.863,89	17.863,89	0,00	14.055,89	28.838,89
SECRETARIA DE HABITACAO	0,00	159.493,39	159.493,39	0,00	0,00	0,00	2.771,62	0,00	0,00	2.771,62	0,00	0,00
SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA	0,00	2.395.563,40	2.395.563,40	0,00	0,00	84.579,78	480.797,80	382.939,65	382.939,65	17.243,46	165.194,47	165.194,47
SECRETARIA DE URBANISMO	0,00	1.612.377,80	1.612.377,80	0,00	0,00	0,00	984.234,96	984.234,96	984.234,96	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUB	0,00	5.614.479,72	5.614.479,72	0,00	0,00	0,00	8.953.311,82	8.472.725,58	8.472.725,58	98.852,81	381.733,43	381.733,43
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	0,00	724.115,23	724.115,23	0,00	0,00	0,00	4.109.555,45	2.911.124,32	2.911.124,32	675.238,98	523.192,15	523.192,15
SECRETARIA DE SAUDE	17.780,69	9.818.276,47	9.818.276,47	0,00	17.780,69	0,00	12.916.595,90	11.860.148,64	11.860.148,64	539.047,24	517.400,02	535.180,71
SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	25.638.668,44	25.638.668,44	0,00	0,00	61.788,68	2.071.267,96	1.932.039,39	1.932.039,39	178.659,91	22.357,34	22.357,34
SECRETARIA DE DESENV, TURISMO E IN	0,00	345.570,56	345.570,56	0,00	0,00	0,00	155.315,35	81.044,84	81.044,84	0,00	74.270,51	74.270,51
SECRETARIA DE CULTURA	0,00	644.370,25	644.370,25	0,00	0,00	0,00	37.905,25	37.905,25	37.905,25	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	674.071,75	674.071,75	0,00	0,00	0,00	107.133,74	0,00	0,00	107.133,74	0,00	0,00
TOTAL DA PREFEITURA	216.098,19	62.912.921,55	63.096.456,05	0,00	32.563,69	161.648,50	31.777.567,71	28.542.943,82	28.542.943,82	1.652.207,42	1.744.064,97	1.776.628,66

MUNICIPIO DE LIMEIRA												CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao												
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2023 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL												
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total	
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2022	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2022	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)	
ADMINISTRACAO INDIRETA												
CEPROSOM-CENTRO PROMOCAO SOCIAL	0,00	1.673.627,69	1.659.109,98	0,25	14.517,46	0,00	688.257,90	623.212,56	622.282,56	0,00	65.975,34	80.492,80
EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO D	0,00	419.585,35	419.585,35	0,00	0,00	418,00	59.550,49	59.550,49	59.550,49	0,00	418,00	418,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.590.270,48	9.588.870,48	9.582.469,28	0,00	7.801,20	7.801,20
RESTOS A PAGAR (INTRAORCAMENTARIOS) (II)	1.525,93	11.569.768,03	11.569.768,03	0,00	1.525,93	0,00	18.104,14	17.316,75	17.316,75	787,39	0,00	1.525,93
TOTAL (III)-(I + II)	217.624,12	76.575.902,62	76.744.919,41	0,25	48.607,08	162.066,50	42.267.158,16	38.943.343,39	38.936.012,19	1.668.490,81	1.824.721,66	1.873.328,74

CONAM-RREO7-2023-1.Bimestre

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/MAI/2023 e hora de emissao 14:29

Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .

Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
SUPERVISOR DE TESOOURARIA

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA		CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria				
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE				
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social				
RR00 - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2023 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL			R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	432.972.703,69	143.646.989,37		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana- IPTU	178.162.592,17	64.210.102,25		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	32.716.056,02	8.809.654,66		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	170.025.151,27	52.717.651,59		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	52.068.914,23	17.909.580,87		
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	622.717.906,75	215.848.202,68		
2.1- Cota-Parte FPM	123.819.883,24	40.908.157,34		
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	115.432.883,32	40.908.157,34		
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea d e e	8.386.999,92			
2.2- Cota-Parte ICMS	394.757.253,30	101.316.900,26		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	2.543.574,07	449.634,28		
2.4- Cota-Parte ITR	949.008,45	45.010,51		
2.5- Cota-Parte IPVA	100.648.187,69	73.128.500,29		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro				
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais				
13 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.055.690.610,44	359.495.192,05		
14 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))	122.866.181,37	43.169.640,54		
15- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB				
5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) +				
25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	141.056.471,24	46.704.157,47		
FUNDEB				
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
16 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	159.682.821,14	55.790.154,42		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	159.143.417,20	55.250.750,48		
6.1.1- Principal	158.283.771,74	54.840.438,38		
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	859.645,46	410.312,10		
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF	539.403,94	539.403,94		
6.2.1- Principal	539.403,94	539.403,94		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira				
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT				
6.3.1- Principal				
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira				
17 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	35.417.590,37	11.670.797,84		
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB				

MUNICIPIO DE LIMEIRA						CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2023 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL				R\$ 1,00	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)					VALOR	
18 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT						
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS						
19 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)					55.790.154,42	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB						
(Por Area de Atuacao)6						
DOTACAO		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM	
ATUALIZADA		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	RESTOS A PAGAR	
(c)		Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	
		(d)	(e)	(f)	(g)	
110- PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA						
10.1- Educacao Infantil						
10.1.1- Creche						
10.1.2- Pre-escola						
10.2- Ensino Fundamental						
11- OUTRAS DESPESAS						
11.1- Educacao Infantil						
11.1.1- Creche						
11.1.2- Pre-escola						
11.2- Ensino Fundamental						
112- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)					43.575.910,79	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO						
EMPENHADAS		LIQUIDADAS	PAGAS	INSCRITAS EM		RESTOS A PAGAR
Ate o Bimestre		Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS		DISPONIBILIDADE
(d)		(e)	(f)	(g)		DE CAIXA)7 (h)
113- Total das Despesas do FUNDEB c/profissionais da Educacao Basica						
114- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Imostos e Trans.Impostos						
115- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAF						
116- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT						
117- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT						
118- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT						
119- Aplicadas na Educacao Infantil						
120- Aplicadas em Despesa de Capital						
INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2						
VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO	VALOR		% APLICADO	
(i)		(j)	CONSIDERADO APOS		(l)	
			DEDUCOES (k)			
119- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica						
120- Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil						
121- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital						

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA				CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria							
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE							
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2023 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL				R\$ 1,00	
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NAO APLICADO (n)	VALOR NAO APLICADO AJUSTE (o)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NAO APLICADO (p)		
122- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio	5.579.015,44	-98.606.334,09	-98.606.334,09		-176,7		
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO (q)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE O LIMITE CONSTITUCIONAL (s)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NAO APLICADO (v)	
123- Total das Despesas custeadas com Superavit FUNDEB	16.115.542,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	16.115.542,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)		
124- EDUCACAO INFANTIL	*	52.733.506,82	10.672.099,18	8.200.719,61			
24.1- Creche	*	38.807.651,01	7.634.114,80	6.105.217,72			
24.2- Pre-escola	*	13.925.855,81	3.037.984,38	2.095.501,89			
125- ENSINO FUNDAMENTAL	*	87.456.513,55	22.741.627,47	15.962.345,05			
126- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE (24 + 25)	*	140.190.020,37	33.413.726,65	24.163.064,66			
APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL					VALOR		
127- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					94.554.180,89		
128- (-) RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (L7)					11.670.797,84		
129- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DOS FUNDEB IMPOSTOS 4 - (L14h)					0,00		
130- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					0,00		
131- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO - (L34.1(ac)+L34.2(ac))					162.143,31		
132- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					82.721.239,74		
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
133- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			89.873.798,01	82.721.239,74	23,01		

MUNICIPIO DE LIMEIRA						
CN-SIFPM						CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RRRO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2023 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL					R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES COM	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	33.215.260,63	1.901.524,96	33.030.759,98	162.143,31	22.357,34	
34.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	10.981.772,71	1.901.524,96	10.797.272,07	162.143,30	22.357,34	
34.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Impostos	22.233.487,92		22.233.487,91	0,01	0,00	
34.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Complem.da Uniao (VAAT+VAAP)						
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
		(a)		Ate o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO APLIC.FINANCEIRA)		28.642.408,57		11.371.075,05		
35.1- Salario-Educacao		25.023.396,80		10.114.730,08		
35.2- PDDE						
35.3- PNAE		3.478.244,77		1.236.244,69		
35.4- PNATE		140.767,00		20.100,28		
35.5- Outras Transferencias do FNDE						
36- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS						
37- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO						
38- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO						
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		24.787,45		8.120,77		
140- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS E/FINANCIAMENTO DO ENSINO= (35+36+37+38+39)		28.667.196,02		11.379.195,82		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
41- EDUCACAO INFANTIL	*	5.909.559,57	3.998.047,69	3.645.784,66		
41.1- Creche	*	2.481.005,87	1.614.710,32	1.408.296,49		
41.2- Pre-escola	*	3.428.553,70	2.383.337,37	2.237.488,17		
42- ENSINO FUNDAMENTAL	*	16.984.800,83	3.998.477,85	3.905.883,15		
43- ENSINO MEDIO	*					
44- ENSINO SUPERIOR	*					
45- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	33.831.509,81	10.561.865,84	9.390.537,06		
146- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	*	56.725.870,21	18.558.391,38	16.942.204,87		

 CN-SIFPM MUNICIPIO DE LIMEIRA CONAM
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	Ate o Bimestre (f)			
147- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (12 + 26 + 46)	*	351.312.379,09	113.112.572,27	84.681.180,32				
47.1- Despesas Correntes	*	334.131.723,54	106.178.152,64	78.388.314,20				
47.1.1- Pessoal Ativo	*	251.794.336,51	84.398.947,16	59.548.670,09				
47.1.2- Pessoal Inativo	*							
47.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*							
47.1.4- Outras Despesas Correntes	*	82.337.387,03	21.779.205,48	18.839.644,11				
47.2- Despesas de Capital	*	17.180.655,55	6.934.419,63	6.292.866,12				
47.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*							
47.2.2- Outras Despesas de Capital	*	17.180.655,55	6.934.419,63	6.292.866,12				

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDEB	SALARIO EDUCACAO
148- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	22.233.487,91	39.306.677,77
149- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orçamentario)	55.790.154,42	10.114.730,08
150- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orçamentario e restos a pagar)	65.809.398,70	12.002.170,67
151- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	12.214.243,63	37.419.237,18
152- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTARIOS)	0,00	0,00
153- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTARIOS)	0,00	5.674,14
154- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	12.214.243,63	37.413.563,04

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 22/MAI/2023 e hora de emissão 14:30
 Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraídos do sistema .
 Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraídos do sistema .

CONAM-RREO8-2023-1.Bimest
 (*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentaria, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.

- NOTAS:
- SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 - Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
 - Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.
 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercício, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
 - As linhas representam areas de atuação e não correspondem exatamente as subfunções da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverao ser rateadas para essas areas de atuação.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE LIMEIRA	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria	
	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
	Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2023 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL	R\$ 1,00

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

CONAM-RREO8-2023-1.Bimest

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
SUPERVISOR DE TESOUREARIA

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA			CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE			
		ORGAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2023			R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			(a)	Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)					
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU					
		442.505.000,00	432.972.703,69	143.646.989,37	33,17
		184.687.000,00	178.162.582,17	64.210.102,25	36,04
		123.507.000,00	127.604.397,69	54.438.584,45	42,66
		61.180.000,00	50.558.184,48	9.771.517,80	19,32
		33.204.000,00	32.716.056,02	8.809.654,66	26,92
		33.118.000,00	32.655.531,96	8.806.463,96	26,96
		86.000,00	60.524,06	3.190,70	5,27
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS					
		173.375.000,00	170.025.151,27	52.717.651,59	31,00
		159.111.000,00	158.382.309,92	50.584.143,64	31,93
		14.264.000,00	11.642.841,35	2.133.507,95	18,32
		51.239.000,00	52.068.914,23	17.909.580,87	34,39
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)					
		632.695.000,00	614.330.906,83	215.848.202,68	35,13
		115.598.000,00	115.432.883,32	40.908.157,34	35,43
		1.245.000,00	949.008,45	45.010,51	4,74
		93.379.000,00	100.648.187,69	73.128.500,29	72,65
		419.495.000,00	394.757.253,30	101.316.900,26	25,66
		2.978.000,00	2.543.574,07	449.634,28	17,67
		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)					
		1.075.200.000,00	1.047.303.610,52	359.495.192,05	34,32

MUNICIPIO DE LIMEIRA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)											R\$ 1,00
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023											
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM		
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c) x100	RESTOS A PAGAR	NAO PROCESSADOS(g)	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	32.163.647,37		12.492.010,51		9.468.283,77				
Despesas Correntes	*	*	32.163.647,37		12.492.010,51		9.468.283,77				
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00				
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	93.941.911,49		26.422.775,66		22.517.181,50				
Despesas Correntes	*	*	93.916.033,81		26.396.897,98		22.491.303,82				
Despesas de Capital	*	*	25.877,68		25.877,68		25.877,68				
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	13.066.849,17		8.297.889,61		7.805.638,83				
Despesas Correntes	*	*	13.066.849,17		8.297.889,61		7.805.638,83				
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00				
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	3.484.966,86		1.327.976,35		968.687,44				
Despesas Correntes	*	*	3.484.966,86		1.327.976,35		968.687,44				
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00				
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	6.252.004,10		2.018.163,62		1.585.580,97				
Despesas Correntes	*	*	6.252.004,10		2.018.163,62		1.585.580,97				
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00				
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	742.884,00		172.573,64		172.573,64				
Despesas Correntes	*	*	742.884,00		172.573,64		172.573,64				
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00				
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	28.115.158,79		9.063.935,67		7.802.784,00				
Despesas Correntes	*	*	28.115.158,79		9.063.935,67		7.802.784,00				
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00				
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			177.767.421,78		59.795.325,06		50.320.730,15				

MUNICIPIO DE LIMEIRA				CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE					
ORGAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)				Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023	R\$ 1,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	177.767.421,78	59.795.325,06	50.320.730,15		
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Mínimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)					
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	177.767.421,78	59.795.325,06	50.320.730,15		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			53.924.278,80		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)					
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			5.871.046,26		
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)			16,63		

MUNICÍPIO DE LIMEIRA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE											
ORGAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)											R\$ 1,00
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023											
LIMITE NAO CUMPRIDO											
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA										
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	SALDO FINAL (nao aplicado) l (l)=(h - (i ou j))						
Diferença de limite nao cumprido em 2023 (saldo inicial - XIXd)											
Diferença de limite nao cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)											
Diferença de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)											
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)											
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPs (m)	VALOR APLICADO EM ASPs NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPMP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)-(XIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p-(o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=(o + q - u)	
	Empenhos de 2023	53.924.278,80	59.795.325,06	5.871.046,26	16.066.221,79		15.656.932,32	399.437,41	9.852,06	5.861.194,20	
Empenhos de 2022	138.971.882,89	195.176.909,06	56.205.026,17	12.973.749,17		12.375.503,28	1.000,00	597.245,89	55.607.780,28		
Empenhos de 2021	121.788.689,03	188.655.668,82	66.866.979,79	15.333.810,51		13.786.850,88	1.000,00	1.545.959,63	65.321.020,16		
Empenhos de 2020	99.500.182,02	132.860.634,07	33.360.452,05	12.279.208,69		10.733.425,40	2.823.214,61	-1.277.431,32	34.637.883,37		
Empenhos de 2019 e anteriores	98.427.021,19	134.979.092,20	36.552.071,01	14.076.260,67		10.689.017,35	6.715.722,19	-3.328.478,87	39.880.549,88		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)											
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS											
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA										
	SALDO INICIAL (w)	EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	SALDO FINAL (Nao Aplicado) l (aa) = (w - (x ou y))						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial - XXIII)											
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)											
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)											
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)											

MUNICIPIO DE LIMEIRA										CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE											
ORGAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)										R\$ 1,00	
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023											
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO			PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		Ate o Bimestre (d)		% (d/c) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)			88.435.000,00	89.483.043,31	30.526.333,15				34,11		
Provenientes da Uniao			86.017.000,00	86.438.346,60	29.093.636,52				33,65		
Provenientes dos Estados			2.378.000,00	3.006.294,33	1.420.960,97				47,26		
Provenientes de Outros Municipios			40.000,00	38.402,38	11.735,66				30,55		
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)			0,00	0,00	0,00				0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXX)			713.000,00	819.670,58	344.337,18				42,00		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)-(XXVIII + XXIX + XXX)			89.148.000,00	90.302.713,89	30.870.670,33				34,18		
DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO											
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCoes E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO			DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
					Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	NAO PROCESSADOS (g)
ATENCAO BASICA (XXXII)			*	*	14.793.018,46		4.907.175,89		4.102.564,95		
Despesas Correntes			*	*	14.100.573,46		4.657.695,89		3.853.084,95		
Despesas de Capital			*	*	692.445,00		249.480,00		249.480,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)			*	*	70.339.202,33		20.142.968,53		19.127.783,66		
Despesas Correntes			*	*	68.909.193,33		19.787.459,53		18.772.274,66		
Despesas de Capital			*	*	1.430.009,00		355.509,00		355.509,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)			*	*	5.064.638,50		2.754.919,39		2.586.566,24		
Despesas Correntes			*	*	5.064.638,50		2.754.919,39		2.586.566,24		
Despesas de Capital			*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)			*	*	4.647,91		1.037,54		1.037,54		
Despesas Correntes			*	*	4.647,91		1.037,54		1.037,54		
Despesas de Capital			*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)			*	*	3.740.338,10		1.123.234,86		895.164,36		
Despesas Correntes			*	*	3.740.338,10		1.123.234,86		895.164,36		
Despesas de Capital			*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)			*	*	3.701.095,29		923.137,27		923.137,27		
Despesas Correntes			*	*	3.701.095,29		923.137,27		923.137,27		
Despesas de Capital			*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCoes (XXXVIII)			*	*	5.052.372,48		1.656.817,83		1.656.817,83		
Despesas Correntes			*	*	5.052.372,48		1.656.817,83		1.656.817,83		
Despesas de Capital			*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO											
(XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)					102.695.313,07		31.509.291,31		29.293.071,85		

MUNICIPIO DE LIMEIRA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)											R\$ 1,00
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023											
DESPESAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTACAO	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM		
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)		
ATENCAO BASICA (XL) - (IV + XXXII)	*	*	46.956.665,83		17.399.186,40		13.570.848,72				
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) - (V + XXXIII)	*	*	164.281.113,82		46.565.744,19		41.644.965,16				
SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) - (VI + XXXIV)	*	*	18.131.487,67		11.052.809,00		10.392.205,07				
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) - (VII + XXXV)	*	*	3.489.614,77		1.329.013,89		969.724,98				
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) - (VIII + XXXVI)	*	*	9.992.342,20		3.141.398,48		2.480.745,33				
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) - (XIX + XXXVII)	*	*	4.443.979,29		1.095.710,91		1.095.710,91				
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) - (X + XXXVIII)	*	*	33.167.531,27		10.720.753,50		9.459.601,83				
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) - (XI + XXXIX)			280.462.734,85 		91.304.616,37 		79.613.802,00 				
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferencias de recursos de outros entes 3					0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)			280.462.734,85 		91.304.616,37 		79.613.802,00 				

CONAM-RREO12-2023-1.Bimes

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/MAI/2023 e hora de emissao 14:32

Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraídos do sistema .

Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraídos do sistema .

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
3. Essas despesas sao consideradas executadas pelo ente transferidor.

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
SUPERVISOR DE TESOUREARIA

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2023 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO			Ate o Bimestre		
RECEITAS					
Previsao Inicial				1.691.596.000,00	
Previsao Atualizada				1.659.881.416,03	
Receitas Realizadas				551.758.882,41	
Deficit Orcamentario				0,00	
Saldos de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)				81.814.759,60	
DESPESAS					
Dotacao Inicial				1.651.385.812,00	
Dotacao Atualizada				1.814.298.205,18	
Despesas Empenhadas				1.529.087.012,14	
Despesas Liquidadas				468.816.605,84	
Despesas Pagas				390.640.133,05	
Superavit Orcamentario				82.942.276,57	
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO			Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas				1.529.087.012,14	
Despesas Liquidadas				468.816.605,84	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida				1.326.195.905,91	
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento				1.322.039.987,69	
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal				1.322.039.987,69	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES			Ate o Bimestre		
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)					
Receitas Previdenciarias Realizadas				26.794.192,99	
Despesas Previdenciarias Empenhadas				74.203.023,21	
Despesas Previdenciarias Liquidadas				24.401.840,67	
Despesas Previdenciarias Pagas				17.629.389,08	
Resultado Previdenciario				2.392.352,32	
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciarias Realizadas				32.928.008,92	
Despesas Previdenciarias Empenhadas				60.130.686,64	
Despesas Previdenciarias Liquidadas				19.630.344,32	
Despesas Previdenciarias Pagas				14.136.716,54	
Resultado Previdenciario				13.297.664,60	
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Primario (SEM RPPS) - Acima da Linha			-69.213.000,00	31.341.732,75	-45,28
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Acima da Linha			-114.414.000,00	28.839.727,69	-25,21

MUNICIPIO DE LIMEIRA					CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2023 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	76.793.526,74	0,25	76.744.919,41	48.607,08	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	42.295.817,22	1.652.994,81	38.824.562,90	1.818.259,51	
Poder Legislativo	133.407,44	15.496,00	111.449,29	6.462,15	
TOTAL	119.222.751,40	1.668.491,06	115.680.931,60	1.873.328,74	
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					Limites Constitucionais Anuais
Valor apurado ate o bimestre					% Minimo a Aplicar no Exercicio
					% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	82.721.239,74		25%	23,01	
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	154.396.488,51		70%	276,75	
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0,00		50%	0,00	
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		15%	0,00	
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE					Limite Constitucional Anual
Valor apurado ate o bimestre					% Minimo a Aplicar no Exercicio
					% Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	59.795.325,06		15,00	16,63	

CONAM-RREO14-2023-1.Bimestre

FONTE:CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/MAI/2023 e hora de emissao 14:36
 Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
 Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .

JOSE APARECIDO VIDOTTI
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
 ASSESSOR EXECUTIVO

LUIS ANTONIO FABER
 DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
 GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
 CRC-1SP 289771/O-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
 SUPERVISOR DE TESOOURARIA

MUNICÍPIO DE LIMEIRA									CONAM
Poder Executivo, Administração Indireta e Fundacional									
RELATORIO DE GESTAO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de Referência: MAIO/2022 a ABRIL/2023									
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea a)									R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)								
	MAIO/2022	JUNHO/2022	JULHO/2022	AGOSTO/2022	SETEMBRO/2022	OUTUBRO/2022	NOVEMBRO/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	51.917.270,65	57.639.183,53	52.141.728,63	52.583.263,02	51.298.819,87	66.885.708,95	78.706.704,58		
Pessoal Ativo	43.179.210,71	44.156.140,55	43.023.239,13	43.355.533,66	42.034.776,83	57.498.435,42	60.350.517,17		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	34.756.764,45	35.504.043,07	33.956.202,48	33.932.963,27	33.327.450,27	48.244.523,19	50.795.889,48		
Obrigações Patronais	8.422.446,26	8.652.097,48	9.067.036,65	9.422.570,39	8.707.326,56	9.253.912,23	9.554.627,69		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.738.059,94	13.483.042,98	9.118.489,50	9.227.729,36	9.264.043,04	9.387.273,53	18.356.187,41		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.528.528,40	11.662.289,94	7.913.118,04	7.941.066,48	7.999.295,85	8.092.794,48	15.857.942,61		
Pensões	1.209.531,54	1.820.753,04	1.205.371,46	1.286.662,88	1.264.747,19	1.294.479,05	2.498.244,80		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (parágrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (parágrafo 1 do artigo 19 da LRF)	9.302.197,38	14.140.735,60	9.601.814,08	10.265.970,99	10.413.931,17	15.970.272,66	19.316.518,66		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	2.250,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	69.460,81	371.059,13	175.676,70	361.225,65	161.504,61	5.790.743,78	238.058,76		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	494.676,63	284.382,99	309.891,41	129.127,34	441.703,29	287.442,68	163.194,33		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.738.059,94	13.483.042,98	9.116.245,97	9.227.729,36	9.263.222,47	9.342.969,40	18.356.187,41		
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	547.888,64	547.500,80	549.116,80	559.078,16		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	42.615.073,27	43.498.447,93	42.539.914,55	42.317.292,03	40.884.888,70	50.915.436,29	59.390.185,92		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)					TOTAL	INSCRITAS EM		
	DEZEMBRO/2022	JANEIRO/2023	FEVEREIRO/2023	MARÇO/2023	ABRIL/2023	ULTIMOS 12 MESES (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	56.255.740,46	51.136.183,03	52.114.298,47	56.494.033,07	63.674.635,20	690.847.569,46	9.667.013,70		
Pessoal Ativo	60.595.056,76	39.756.652,09	42.018.800,91	46.313.550,90	51.224.831,00	573.506.745,13	199.710,39		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	44.707.381,41	30.671.824,93	32.793.634,91	36.355.490,44	40.657.444,38	455.703.612,28	199.710,39		
Obrigações Patronais	15.887.675,35	9.084.827,16	9.225.166,00	9.958.060,46	10.567.386,62	117.803.132,85	0,00		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	-4.340.766,30	11.379.192,60	10.094.047,56	10.179.032,17	12.448.354,20	117.334.685,99	9.466.191,65		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-3.750.389,84	10.052.581,74	8.767.932,96	8.816.814,49	10.981.702,71	101.863.677,86	8.179.510,79		
Pensões	-590.376,46	1.326.610,86	1.326.114,60	1.362.217,68	1.466.651,49	15.471.008,13	1.286.680,86		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (parágrafo 1 do artigo 18 da LRF)	1.450,00	338,34	1.450,00	1.450,00	1.450,00	6.138,34	1.111,66		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (parágrafo 1 do artigo 19 da LRF)	-2.454.440,70	12.472.532,72	11.227.885,02	11.234.784,93	13.943.274,03	135.435.476,54	9.466.191,65		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,50	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	266.120,77	75.469,68	316.450,23	555.567,68	471.164,81	8.852.502,61	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	281.519,38	460.605,91	302.256,94	213.551,09	576.575,00	3.944.926,99	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-4.339.125,16	11.379.192,60	10.052.832,36	9.788.019,78	12.266.079,37	116.674.456,48	9.466.191,65		
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	1.337.044,31	557.264,53	556.345,49	677.646,38	629.454,85	5.961.339,96	0,00		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	58.710.181,16	38.663.650,31	40.886.413,45	45.259.248,14	49.731.361,17	555.412.092,92	200.822,05		

MUNICIPIO DE LIMEIRA			CONAM
Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional			
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: MAIO/2022 a ABRIL/2023			
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)			R\$ 1,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.326.195.905,91	---	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)	4.155.918,22	---	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (artigo 166, paragrafo 16 da CF) (VI)	0,00	---	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	1.322.039.987,69	---	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	555.612.914,97	42,02	
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	713.901.593,35	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (paragrafo unico, artigo 22 da LRF)	678.206.513,68	51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	642.511.434,01	48,60	

CONAM-RGF1-2023-1.Quadrimestre

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/MAI/2023 e hora de emissao 14:38

Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .

Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .

Nota 1 : Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

 JOSE APARECIDO VIDOTTI
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

 ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
 ASSESSOR EXECUTIVO

 LUIS ANTONIO FABER
 DIRETOR GERAL DE FAZENDA

 ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
 GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
 CRC-1SP 289771/O-0

 ANDRESSA DEGASPARI CAMILO ZABIN
 SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO

CN-SIFFM		MUNICÍPIO DE LIMEIRA			CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: ABRIL/2023 - 1o. QUADRIMESTRE					
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")				R\$ 1,00	
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDO DO EXERCICIO DE 2023			
	EXERCICIO	Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
	ANTERIOR				
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	404.420.562,08	395.579.178,65			
Divida Mobiliaria					
Divida Contratual	117.887.736,49	126.301.934,53			
Emprestimos	2.448.780,49	2.168.956,75			
Internos	2.448.780,49	2.168.956,75			
Externos					
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios					
Financiamentos	113.150.737,95	121.883.264,53			
Internos	113.150.737,95	121.883.264,53			
Externos					
Parcelamento e Renegociacao de Dividas	2.288.218,05	2.249.713,25			
De Tributos					
De Contribuicoes Previdenciarias	2.288.218,05	2.249.713,25			
De Demais Contribuicoes Sociais					
Do FGTS					
Com Instituicao Nao Financeira					
Demais Dividas Contratuais					
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)					
Vencidos e nao pagos	128.234.809,21	120.445.975,50			
Outras Dividas	158.298.016,38	148.831.268,62			
DEDUCOES (II)	202.613.820,86	304.861.244,45			
Disponibilidade de Caixa 1	185.707.624,96	287.752.560,76			
Disponibilidade de Caixa Bruta	262.921.945,32	288.471.987,64			
(-)Restos a Pagar Processados	76.793.526,74	49.537,08			
(-)Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	420.793,62	669.889,80			
Demais Haveres Financeiros	16.906.195,90	17.108.683,69			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 2 - (DCL) (III)=(I - II)	201.806.741,22	90.717.934,20	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.285.703.771,31	1.326.195.905,91	0,00	0,00	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)	3.309.820,56	4.155.918,22	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.282.393.950,75	1.322.039.987,69	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	31,53	29,92	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	15,73	6,86	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	1.538.872.740,90	1.586.447.985,22	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	1.384.985.466,81	1.427.803.186,70	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE LIMEIRA		CONAM	
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de Referência: ABRIL/2023 - 1o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R\$ 1,00
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Nao incluídos na DC)2	45.561.959,03	42.896.453,84	
PASSIVO ATUARIAL	654.081.244,07	654.081.244,07	
RP NAO-PROCESSADOS	32.838.954,18	1.874.197,81	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS			

CONAM-RGF2-2023-1.Quadrim

FONTE:CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/MAI/2023 e hora de emissao 16:10
Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraídos do sistema .
Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraídos do sistema .

NOTAS:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo nao deveser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", no quadro "Outros Valores nao integrantes da Divida Consolidada". Assim, quando o calculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deveser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deveser compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)-Vencidos e nao pagos".

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO DE 2023		
	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT			
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ			

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

ANDRESSA DEGASPARI CAMILO ZABIN
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA				CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2023 - 1o. QUADRIMESTRE						
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)						R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2023				
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre		
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	1.285.703.771,31	1.326.195.905,91		0,00	0,00	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par. 1o., da CF) (VII)	3.309.820,56	4.155.918,22		0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.282.393.950,75	1.322.039.987,69		0,00	0,00	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00		0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22.00%	282.126.669,16	290.848.797,29		0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19.80%	253.914.002,24	261.763.917,56		0,00	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2023				
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre		
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICIPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS:						

CONAM-RGF3-2023-1.Quadrimestre

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel-CONTABILIDADE, Data da emissao 22/MAI/2023 e hora de emissao 16:10

Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO
Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

foram extraídos do sistema .
foram extraídos do sistema .

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE FAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

ANDRESSA DEGASPARI CAMILO ZABIN
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE LIMEIRA			CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2023 - 1o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")			R\$ 1,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a)	
Mobiliaria	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	12.374.600,47	12.374.600,47	
Interna	12.374.600,47	12.374.600,47	
Emprestimos	12.374.600,47	12.374.600,47	
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00	
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00	
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Emprestimos	0,00	0,00	
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipacoes de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00	
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00	
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	12.374.600,47	12.374.600,47	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre	
		a RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.326.195.905,91	-	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (paragrafo 1o., artigo 166-A da CF) (V)	4.155.918,22	-	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	1.322.039.987,69	-	
OPERACOES VEDADAS (VII)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	12.374.600,47	0,93	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	211.526.398,03	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	190.373.758,22	14,40	
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	92.542.799,13	7,00	

MUNICIPIO DE LIMEIRA			CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2023 - 1o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")			R\$ 1,00
			VALOR REALIZADO
OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA			No Quadrimestre Ate Quadrimestre
			de Referencia de Referencia (a)
Parcelamentos de Dividas			0,00 0,00
Tributos			0,00 0,00
Contribuicoes Previdenciarias			0,00 0,00
FGTS			0,00 0,00
Demais Contribuicoes Sociais			0,00 0,00
Operacoes de reestruturação e recomposição do principal de dividas			0,00 0,00
			VALOR REALIZADO
DETALHAMENTO			No Quadrimestre Ate Quadrimestre
			de Referencia de Referencia (a)
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT			0,00 0,00
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ			0,00 0,00

CONAM-RGF4-2023-1.Quadrim

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel-
CONTABILIDADE, Data da emissao 22/MAI/2023 e hora de emissao 16:10

Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO

foram extraídos do sistema .

Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

foram extraídos do sistema .

Notas:

(1) Conforme Manual para Instrucao de Pleitos (MIP), disponivel em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operacoes podem ser contratadas mesmo que nao haja margem disponivel nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operacoes terao seus efeitos contabilizados para fins da contratacao de outras operacoes de credito.

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANDRESSA DEGASPARI CAMILO ZABIN
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA - PODER EXECUTIVO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia : JANEIRO a ABRIL/2023 - 1o. QUADRIMESTRE				
LRF, art. 48 - Anexo 6				R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		VALOR ATE O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Liquida		1.326.195.905,91		
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento		1.322.039.987,69		
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.322.039.987,69		
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP		555.612.914,97	42,02	
Limite Maximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - < % >		713.901.593,35	54,00	
Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - < % >		678.206.513,68	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do paragrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % >		642.511.434,01	48,60	
DIVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Divida Consolidada Liquida		90.717.934,20	6,86	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		1.586.447.985,22	120,00	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		290.848.797,29	22,00	
OPERACOES DE CREDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Operacoes de Credito Internas e Externas		12.374.600,47	0,93	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito Externas e Internas		211.526.398,03	16,00	
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita		0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita		92.542.799,13	7,00	

CONAM-RGF6-2023-1-Quadrim

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel-
CONTABILIDADE, Data da emissao 22/MAI/2023 e hora de emissao 16:11

Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO
Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

foram extraídos do sistema .
foram extraídos do sistema .

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

ANDRESSA DEGASPARI CAMILO ZABIN
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9452/97, de 20 de março de 1997, comunica-se aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL efetuou, no dia 24 de maio de 2023, liberação de recursos financeiros para este Município de Limeira, no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 21.2.0288.1, junto ao BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, no valor total de R\$ 5.439.239,91 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos), destinado à execução da Modernização do parque de iluminação pública do Município de Limeira.

Limeira, 24 de maio de 2023.

José Aparecido Vidotti

Secretário Municipal de Fazenda

Processo Administrativo: 49633/2021

Requerente: **VICTOR LUCIANO ALVES RODRIGUES**

Inscrição Cadastral: 2918.041.000

Assunto: ISENÇÃO DO IPTU NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 842/2019 E 844/2019

EMENTA: ISENÇÃO DE 75% DE DESCONTO NO IPTU LEIS COMPLEMENTARES 872/2019 E 844/2019. PEDIDO INDEFERIDO. VISTORIA NÃO REALIZADA, NÃO FOI POSSÍVEL CONTATAR SE A REQUERENTE RESIDE NO IMÓVEL.

ERRATA:

Onde se lê: EMENTA: ISENÇÃO DE 75% DE DESCONTO NO IPTU LEIS COMPLEMENTARES 872/2019 E 844/2019. PEDIDO INDEFERIDO. VISTORIA NÃO REALIZADA, NÃO FOI POSSÍVEL CONTATAR SE A REQUERENTE RESIDE NO IMÓVEL.

Leia-se: EMENTA: ISENÇÃO DE 75% DE DESCONTO NO IPTU LEIS COMPLEMENTARES 842/2019 E 844/2019. PEDIDO INDEFERIDO. IMÓVEL UNIFAMILIAR PADRÃO MÉDIO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 78,42 M².

EDITAL Nº 670/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 844/2023

Nome : **ROGERIO JOSE LAURITO**

Endereço: **RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 140 - RES. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5264005000**

Área do Terreno (m²) : **255,00**

Processo: **27595/2023**

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 671/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 845/2023

Nome : **ANTONIO AUGUSTO DE LIMA**

Endereço: **RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 130 - RES. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5264004000**

Área do Terreno (m²) : **255,00**

Processo: **27596/2023**

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 672/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 848/2023

Nome : **CLAUDIO TETZNER MENDONÇA**

Endereço: **AV. DR. JOSE ADRIANO LOPES CASTELLO BRANCO, 210 - RES. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5276028000**

Área do Terreno (m²) : **251,64**

Processo: **27598/2023**

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 673/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 849/2023

Nome : **ROGERIO MAIO**

Endereço : **AV. DR. JOSE ADRIANO LOPES CASTELLO BRANCO, 220 - RES. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5276029000**

Área do Terreno (m²) : **250,64**

Processo: **27599/2023**

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 674/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 850/2023

Nome : **GABRIEL AUGUSTO BORTOLAN**

Endereço : **AV. DR. JOSE ADRIANO LOPES CASTELLO BRANCO, 230 - RES. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5276030000**

Área do Terreno (m²) : **250,11**

Processo: **27600/2023**

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos**EDITAL Nº 675/2023**

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 851/2023

Nome : **ANTONIO SERGIO BOTASSIN**

Endereço: **AV. DR. JOSE ADRIANO LOPES CASTELLO BRANCO, 240 - RES. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5276031000**

Área do Terreno (m²) : **260,52**

Processo: **27601/2023**

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 676/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 852/2023

Nome : **ELIANA RODRIGUES**

Endereço: **AV. DR. JOSE ADRIANO LOPES CASTELLO BRANCO, 252 - RES. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5276032000**

Área do Terreno (m²) : **253,49**

Processo: **27602/2023**

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 677/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 854/2023

Nome : **TIAGO ALEXANDRE DA SILVA**

Endereço: **AV. DR. JOSE ADRIANO LOPES CASTELLO BRANCO, 284 - RES. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5276035000**

Área do Terreno (m²) : **250,00**

Processo: **27603/2023**

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 678/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 857/2023Nome : **GUSTAVO HENRIQUE COLETA ALVES**Endereço: **RUA EDMUR FABER, 75 - RES. COLINAS DO ENGENHO I**Inscrição Cadastral: **5276011000**Área do Terreno (m²) : **212,26**Processo: **27605/2023**

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO**Diretor de Serviços Públicos****EDITAL Nº 679/2023**

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 858/2023Nome : **BRUNO RAFAEL AGUIAR**Endereço: **RUA EDMUR FABER, 85 - RES. COLINAS DO ENGENHO I**Inscrição Cadastral: **5276010000**Área do Terreno (m²) : **204,35**Processo: **27606/2023**

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO**Diretor de Serviços Públicos****EDITAL Nº 680/2023**

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 860/2023Nome : **ALVACI XAVIER DA SILVA**Endereço: **RUA EDMUR FABER, 165 - RES. COLINAS DO ENGENHO I**Inscrição Cadastral: **5276002000**Área do Terreno (m²) : **200,00**Processo: **27607/2023**Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO**Diretor de Serviços Públicos****EDITAL Nº 681/2023**

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 864/2023Nome : **CARLOS BATISTA MIRANDA**Endereço: **RUA EDMUR FABER, 162 - RES. COLINAS DO ENGENHO I**Inscrição Cadastral: **5277032000**Área do Terreno (m²) : **250,00**Processo: **27609/2023**

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 682/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 868/2023

Nome : **BRUNO ASBAHR DE OLIVEIRA**

Endereço: **RUA JOAO APPARECIDO GIUSTI, 27 - RES. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5277016000**

Área do Terreno (m²) : **256,22**

Processo: **27610/2023**

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 683/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 871/2023

Nome : **TERCIA MENDES ASSIS**

Endereço: **RUA JOAO APPARECIDO GIUSTI, 67 - RES. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5277012000**

Área do Terreno (m²) : **250,00**

Processo: **27614/2023**

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 684/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 873/2023

Nome : **PATRICK FAVERO**

Endereço: **RUA JOAO APPARECIDO GIUSTI, 137 - RES. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5277005000**

Área do Terreno (m²) : **250,00**

Processo: **27617/2023**

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 685/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 874/2023

Nome : **LUIZ FRANSCISCO DOS SANTOS**

Endereço: **RUA JOAO APPARECIDO GIUSTI, 147 - RES. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5277004000**

Área do Terreno (m²) : **250,00**

Processo: **27623/2023**

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Adver do(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 686/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 876/2023

Nome : **ADAILTON FERREIRA ANTUNES**

Endereço: **RUA JOAO APPARECIDO GIUSTI, 167 - RES. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5277002000**

Área do Terreno (m²) : **250,00**

Processo: **27625/2023**

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 687/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 878/2023

Nome : **LUIZ CARLOS PIRES**

Endereço: **RUA PAULO ROBERTO LOPES GLÓRIA, 35 - RES. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5275027000**

Área do Terreno (m²) : **212,44**

Processo: **27626/2023**

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 688/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 880/2023

Nome : **NATAEL ALVARENGA**

Endereço: **RUA PAULO ROBERTO LOPES GLÓRIA, 145 - RES. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5275013000**

Área do Terreno (m²) : **248,99**

Processo: **27627/2023**

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 689/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 894/2023

Nome: **IVAN BARBOSA DO CARMO**

Endereço: **RUA JOAO APPARECIDO GIUSTI, 114 - RES. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5278034000**

Área do Terreno (m²) : **200,00**

Processo: **27783/2023**

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 690/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 898/2023

Nome: **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA**

Endereço: **RUA JOAO APPARECIDO GIUSTI, 74 - RES. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5278029000**

Área do Terreno (m²) : **200,00**

Processo: **27784/2023**

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Adver do(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 691/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 902/2023

Nome: **JOSE ROBERTO SIMAO DE LIMA**

Endereço: **RUA JOAO APPARECIDO GIUSTI, 34 - RES. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5278024000**

Área do Terreno (m²) : **200,00**

Processo: **27785/2023**

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 692/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 903/2023

Nome: **RICARDO SILVA TRINDADE**

Endereço: **RUA JOAO APPARECIDO GIUSTI, 26 - RES. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5278023000**

Área do Terreno (m²): **200,00**

Processo: **27786/2023**

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 693/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 904/2023

Nome: **ODAIR MAXIMINIANO**

Endereço: **RUA JOAO APPARECIDO GIUSTI, 18 - RES. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5278022000**

Área do Terreno (m²) : **261,05**

Processo: **27787/2023**

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 694/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 906/2023

Nome: **MARCELLE MARQUES KERCHE**

Endereço: **RUA ANTONIO BAPTISTA ZORZETTI, 41 - RES. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5278019000**

Área do Terreno (m²) : **200,00**

Processo: **27788/2023**

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 695/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 907/2023

Nome: **GISELLE PEREIRA DA SILVA DE BARROS**

Endereço: **RUA ANTONIO BAPTISTA ZORZETTI, 57 - RES. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5278017000**

Área do Terreno (m²) : **200,00**

Processo: **27789/2023**

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Adver do(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 696/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 908/2023

Nome: **MARCOS JOSE DE AVELAR**

Endereço: **RUA ANTONIO BAPTISTA ZORZETTI, 65 - RES. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5278016000**

Área do Terreno (m²) : **200,00**

Processo: **27790/2023**

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 697/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 909/2023

Nome: **EMERSON RICARDO SERGIO**

Endereço: **RUA ANTONIO BAPTISTA ZORZETTI, 81 - RES. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5278014000**

Área do Terreno (m²): **200,00**

Processo: **27791/2023**

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 698/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 911/2023

Nome: **RONALDO FRANSCISCO CORDASSO**

Endereço: **RUA ANTONIO BAPTISTA ZORZETTI, 97 - RES. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5278012000**

Área do Terreno (m²) : **200,00**

Processo: **27792/2023**

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 699/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 912/2023

Nome: **RODRIGO EZEQUIEL DE OLIVEIRA**

Endereço: **RUA ANTONIO BAPTISTA ZORZETTI, 145 - RES. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5278006000**

Área do Terreno (m²) : **200,00**

Processo: **27795/2023**

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 407 - VINTE E CINCO DE MAIO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 556/2023

Nome do Proprietário: **LEANDRO JACINTHO**

Endereço do Imóvel: **RUA CAROLINA ROLAND, 2014**

Bairro: **PQ. RESIDENCIAL ROLAND**

Inscrição Cadastral: **4186003000**

Data de Emissão: **10/04/2023**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 25 de Maio de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

C O M P L A N**CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL AMBIENTAL DE LIMEIRA****CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Urbanismo e Presidente do COMPLAN - Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial Ambiental de Limeira, Sr. Matias Razzo, em conformidade com a Lei Complementar nº 442/2009, **CONVOCA** os (as) conselheiros (as) para a **4ª reunião ordinária** que será realizada no dia **26 de maio de 2023, às 8h30** em primeira chamada ou, **às 9h00** em segunda chamada com um terço dos membros presentes, no **Auditório Prada**, localizado à rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira, 179, Centro, Limeira/SP, a fim de deliberarem sobre a **PAUTA** abaixo:

I - Expediente;**II/III - Ordem do dia:**

1. Processo administrativo nº 26136/2023 - discussão da proposta de alteração da dimensão mínima (área) de lotes urbanos;
2. Processo administrativo nº 49116/2022 e 14603/2023 - proposta de alteração do limite máximo do perímetro fechado de loteamentos do tipo L5 (acesso controlado);
3. Processo administrativo nº 2868/2022 - proposta de ampliação dos recuos para edifícios multifamiliares verticais em áreas contíguas à zona ZR-1;
4. Processo administrativo nº 57354/2022 - proposta de alteração nos parâmetros para fracionamento horizontal nas zonas ZPR-1, ZPR-2 e ZPR-3;
5. Processo administrativo nº 31710/2022 - alteração de zoneamento ZI-2 para ZPR-2;
6. Processo administrativo nº 45123/2021 - alteração de zoneamento de ZI-3 para ZPR-2;
7. Processo administrativo nº 23017/2022 - alteração de zoneamento de MZR-PT para ZPR-2;
8. Processo administrativo nº 57353/2022 - alteração de zoneamento de ZR-1 para ZPR-3;

IV - Palavra livre; e**V - Encerramento.**

Limeira, 16 de maio de 2023.

Matias Razzo

Secretário de Urbanismo e
Presidente do COMPLAN



C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

Limeira, 24 de maio de 2023.

DD. Conselheiros (as) do CMDCA de Limeira.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a., convocá-los (as) para a 5^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 29/05/2023 (segunda-feira), às 9h, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada junto ao NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta, CEP 13.482-180, Limeira/SP, conforme pauta:

- Abertura;
- Análise de eventual recurso interposto por candidato que teve sua inscrição indeferida ao pleito referente à eleição do Conselho Tutelar/2023;
- Homologação da relação dos candidatos habilitados a prosseguirem no pleito referente à eleição do Conselho Tutelar/2023, aptos a participarem da prova escrita;
- Deliberação sobre a alteração do cronograma do processo eleitoral para a composição do 1º, 2º e 3º Conselhos Tutelares de Limeira/SP;
- Deliberação sobre o Edital Fundos da Infância e da Adolescência (Edital FIA) 2023 – Fundação Itaú e eventual aprovação da Resolução de Chamamento Público visando à seleção de projeto para inscrição neste Edital;
- Palavra Livre;
- Encerramento.



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Limeira - COMSEA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a convocá-los (as) para a REUNIÃO a ser realizada no dia 29/05/2023 (segunda-feira), às 14h, na sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situada à Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adelia Cavicchia Grotta, – Limeira. É fundamental a presença de todos. Contamos, portanto, com sua efetiva PARTICIPAÇÃO.

Na ocasião discutiremos a seguinte pauta:

- Abertura
- Aprovação da ata anterior
- Capacitação/ Palestras
- Conferência
- Caisam
- Presença do Sr. Rômulo
- Palavra Livre
- Encerramento

Limeira, 24 de maio de 2023.

Jonatas Henrique
Presidente COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta,
Limeira / SP - CEP: 13.461-631 e-mail comsealimeira2020@gmail.com – Fone 3404-6131

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONSOANTE AO ARTIGO 18º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 1/2020, TORNA PÚBLICO:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2487/23
Data de Protocolo: 27/04/2023 CEVS: 352690201-863-000243-1-7
Data de Validade: 18/05/2024 Razão Social: SERGIO ROBERTO DE ALMEIDA SOARES CNPJ/CPF: 85093041815 Endereço: RUA RAMIRO DE ANDRADE, 141 VILA CAMARGO Município: LIMEIRA CEP: 13486-067 UF: SP
Resp. LEGAL: SÉRGIO ROBERTO DE ALMEIDA SOARES CPF: 85093041815
Resp. Técnico: SÉRGIO ROBERTO DE ALMEIDA SOARES CPF: 85093041815
CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46970 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 24 de Maio de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2581/23
Data de Protocolo: 04/05/2023 CEVS: 352690201-863-000641-1-4
Data de Validade: 18/05/2024 Razão Social: CLINICA MÉDICA NEUROAR LTDA CNPJ/CPF: 02.931.522/0001-32 Endereço: RUA: BENEDITO KUHL, 1031 1º ANDAR SALA 11 VILA CLAUDIA Município: LIMEIRA CEP: 13480-410 UF: SP
Resp. LEGAL: IGNÁCIO LEITE DA COSTA CPF: 71794212787
Resp. Técnico: IGNÁCIO LEITE DA COSTA CPF: 71794212787
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:68127 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 24 de Maio de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2526/23
Data de Protocolo: 02/05/2023 CEVS: 352690201-865-000564-1-3
Data de Validade: 18/05/2024 Razão Social: MARIA DE LOURDES ROSSETTO CAVALLARI CNPJ/CPF: 92624642820 Endereço: Rua JOÃO DIERBERGER, 1100 Parque Egisto Ragazzo Município: LIMEIRA CEP: 13485-303 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIA DE LOURDES ROSSETTO CAVALLARI CPF: 92624642820
Resp. Técnico: MARIA DE LOURDES ROSSETTO CAVALLARI CPF: 92624642820
CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/74591 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 24 de Maio de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2474/23
Data de Protocolo: 27/04/2023 CEVS: 352690201-863-000153-1-8
Data de Validade: 18/05/2024 Razão Social: MARCELO ROSSI CNPJ/CPF: 06281909801 Endereço: AVENIDA SAUDADES, 1440 CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-070 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCELO ROSSI CPF: 06281909801
Resp. Técnico: MARCELO ROSSI CPF: 06281909801
CBO: 06134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78784 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 24 de Maio de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2545/23
Data de Protocolo: 03/05/2023 CEVS: 352690201-109-000207-1-0
Data de Validade: 15/05/2025 Razão Social: DIAMANTINO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR ME CNPJ/CPF: 00.331.626/0001-80 Endereço: Rua THEREZA REATO PESSOTO, 231 JARDIM SÃO SIMÃO Município: LIMEIRA CEP: 13486-454 UF: SP
Resp. LEGAL: DIAMANTINO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR CPF: 06290776819
LIMEIRA, Quarta-feira, 24 de Maio de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2596/23
Data de Protocolo: 05/05/2023 CEVS: 352690201-863-000639-1-6
Data de Validade: 18/05/2024 Razão Social: LUIZ RICARDO MENEZES BASTOS CNPJ/CPF: 02702435858 Endereço: RUA TENENTE BELIZÁRIO, 31 CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-100 UF: SP
Resp. LEGAL: LUIZ RICARDO MENEZES BASTOS CPF: 02702435858
Resp. Técnico: LUIZ RICARDO MENEZES BASTOS CPF: 02702435858
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:49806 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 24 de Maio de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 7720/22
Data de Protocolo: 23/12/2022 CEVS: 352690201-865-000357-1-8

Data de Validade: 18/05/2024 Razão Social: PATRICIA MARI GOMA
CNPJ/CPF: 27735707827 Endereço: Avenida ANTÔNIO OMETTO, 45
Vila Claudia Município: LIMEIRA CEP: 13480-470 UF: SP
Resp. LEGAL: PATRICIA MARI GOMA CPF: 27735707827
Resp. Técnico: PATRICIA MARI GOMA CPF: 27735707827
CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:51907 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 24 de Maio de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2500/23
Data de Protocolo: 27/04/2023 CEVS: 352690201-863-001723-1-6
Data de Validade: 18/05/2024 Razão Social: CHANQUETTE SERVICOS
MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 38.353.147/0001-38 Endereço: Rua BENEDITO KUHL,
923 VILA CLAUDIA Município: LIMEIRA CEP: 13480-410 UF: SP
Resp. LEGAL: LUIZ ANTONIO CHANQUETTE CPF: 71478337834
Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO CHANQUETTE CPF: 71478337834
CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:25801 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 24 de Maio de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2580/23
Data de Protocolo: 04/05/2023 CEVS: 352690201-863-001689-1-2
Data de Validade: 18/05/2024 Razão Social: IGNACIO LEITE DA COSTA
CNPJ/CPF: 71794212787 Endereço: Rua BENEDITO KUHL, 1031 ANDAR 1, SALA 11
Vila Claudia Município: LIMEIRA CEP: 13480-410 UF: SP
Resp. LEGAL: IGNÁCIO LEITE DA COSTA CPF: 71794212787
Resp. Técnico: IGNÁCIO LEITE DA COSTA CPF: 71794212787
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:68127 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 24 de Maio de 2023.


Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2508/23
Data de Protocolo: 28/04/2023 CEVS: 352690201-561-002235-1-4
Data de Validade: 18/05/2025 Razão Social: JOSE CARLOS LUIZ
CNPJ/CPF: 09077167846 Endereço: Rua ANTÔNIO GERALDO GALLANA, 341
Jardim Ouro Verde Município: LIMEIRA CEP: 13482-090 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSE CARLOS LUIZ CPF: 09077167846
LIMEIRA, Quarta-feira, 24 de Maio de 2023.


Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2597/23
Data de Protocolo: 05/05/2023 CEVS: 352690201-863-000536-1-9
Data de Validade: 18/05/2024 Razão Social: ELZA MARIA GIACOMINI
BASTOS CNPJ/CPF: 38744074972 Endereço: RUA TENENTE BELISÁRIO, 31
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-120 UF: SP
Resp. LEGAL: ELZA MARIA GIACOMINI BASTOS CPF: 38744074972
Resp. Técnico: ELZA MARIA GIACOMINI BASTOS CPF: 38744074972
CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:48587 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 24 de Maio de 2023.


A Gerente da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CAROLINA NARDI DUARTE Autoridade Sanitária IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o artigo 18º da Portaria Estadual CVS nº 01/2020, DEFERE as solicitações de Alvarás Sanitários acima mencionados. Os responsáveis acima assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.


Limeira, 24 de maio de 2023.


A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 9.213/20	DATA DO PROTOCOLO	26/02/2020
CNPJ/CPF	51.XXX.XXX/0001-26	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA		
ENDEREÇO	AVENIDA ANTONIO OMETTO, Nº 675, VILA CLAUDIA		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-970 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Recurso protocolizado em 03/12/2021 sob VISA nº 5718/21, contra o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 3280, Série B, lavrado contra o interessado em 12/11/2021, julgado INDEFERIDO, conforme artigos 128, VI, e 136 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 9.213/20.</p> <p>Limeira, 24 de maio de 2023.</p>			


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 9.383/20	DATA DO PROTOCOLO	27/02/2020
CNPJ/CPF	20.XXX.XXX/0001-30	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	ANGELA DA SILVA ROCHA RIBEIRO317XXXXXX98		
ENDEREÇO	RUA ARTHUR REIS, Nº 177, JARDIM NOVA SUIÇA		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13487-005 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Recurso protocolizado em 16/02/2021 sob VISA nº 844/21, contra o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3098, Série B, lavrado contra o interessado em 29/01/2021, julgado INDEFERIDO, conforme artigos 128, VI, e 136 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 9.383/20.</p> <p>Limeira, 24 de maio de 2023.</p>			


 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 9.382/20	DATA DO PROTOCOLO	27/02/2020	
CNPJ/CPF	20.XXX.XXX/0001-30	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	ANGELA DA SILVA ROCHA RIBEIRO317XXXXXX98			
ENDEREÇO	RUA ARTHUR REIS, Nº 177, JARDIM NOVA SUIÇA			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13487-005	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Recurso protocolizado em 16/02/2021 sob VISA nº 842/21, contra o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3097, Série B, lavrado contra o interessado em 29/01/2021, julgado INDEFERIDO, conforme artigos 128, VI, e 136 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 9.382/20.</p> <p>Limeira, 24 de maio de 2023.</p>				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 4.204/23	DATA DO PROTOCOLO	30/01/2023	
CNPJ/CPF	192.XXX.XXX-70	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	MARCOS ROBERTO LUCHIARI			
ENDEREÇO	ESTRADA MUNICIPAL LIM 124, S/N			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Recurso protocolizado em 05/04/2023 sob VISA nº 1990/23, contra o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3720, Série B, lavrado contra o interessado em 15/03/2023 e Auto de Infração Série C nº 1367, lavrado contra o interessado em 28/12/2022, julgado INDEFERIDO, conforme artigos 128, VI, e 136 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 4.204/23.</p> <p>Limeira, 24 de maio de 2023.</p>				

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 2.698/20	DATA DO PROTOCOLO	20/01/2020
CNPJ/CPF	772.XXX.XXX-91	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	JOSÉ CARLOS CORREA		
ENDEREÇO	RUA MARIA MACHADO DAS DORES OLIVEIRA, Nº 233, CONJ. HAB. MANOEL FRANCISCO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Recurso protocolizado em 18/03/2020 sob PML nº 13.783/20, contra o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 2679, Série B, lavrado contra o interessado em 17/02/2020, julgado INDEFERIDO, conforme artigos 128, VI, e 136 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 2.698/20.</p> <p>Limeira, 24 de maio de 2023.</p>			

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98. TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 9.276/22	DATA DO PROTOCOLO	25/02/2022
CNPJ/CPF	51.XXX.XXX/0001-08	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA		
ENDEREÇO	AVENIDA ANTONIA VALVERDE CRUANES, Nº 70, JARDIM NOVA ITÁLIA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13484-400 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 08/03/2022 sob VISA nº 1358/22, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 1092 lavrado contra o interessado em 14/02/2022, Auto de Imposição de Penalidade de Apreensão nº 3361, Série B, lavrado contra o interessado em 14/02/2022, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 9.276/22.</p> <p>Limeira, 24 de maio de 2023.</p>			

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 7.427/23	DATA DO PROTOCOLO	09/02/2023	
CNPJ/CPF	22.XXX.XXX/0001-79	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	DROGARIA SANTA BÁRBARA VILA ROSÁLIA LTDA			
ENDEREÇO	AVENIDA SANTA BÁRBARA, Nº 1951, VILA ROSÁLIA			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-624	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 22/02/2023 sob PML nº 9.649/23 e 9.648/23, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 1377 lavrado contra o interessado em 08/01/2023, Auto de Imposição de Penalidade de Apreensão de Produtos nº 3662, Série B, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 7.427/23.</p> <p>Limeira, 24 de maio de 2023.</p>				

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 23.218/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1005097-86.2014.8.26.0320 e nº 1002363-31.2015.8.26.0320, através da empresa CLEBER DE SOUZA RODRIGUES & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 54,00 (Cinquenta e quatro reais).

Limeira, 24 de maio de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 29.609/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1017293-10.2022.8.26.0320, através da empresa RQUAINO CONSULTORIA LTDA, pelo valor de R\$ 5.772,00 (Cinco mil, setecentos e setenta e dois reais).

Limeira, 24 de maio de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023.

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDEL – “Em Liquidação”.

CONTRATADA: Comercial Mil Materiais para Construção Ltda EPP.

CNPJ.: 52.888.070/0001-21.

PROCESSO: 014/2023.

MODALIDADE: Dispensa Artigo 29, Inciso II, da Lei das Estatais nº 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2023.

OBJETO: Fornecimento de materiais de construção, para atendimento das necessidades do Cemitério Parque.

VALOR: R\$ 29.293,00 (vinte e nove mil e duzentos e noventa e três reais).

PRAZO: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.


CN-SIFEM		Camara Municipal de Limeira						CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 04 / 2023									
DATA 24/05/2023									
Pagina 1									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
01.00.00			CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA						
01.01.00			GESTAO ADMINISTRATIVA - CAMARA MUNICIPAL						
	7001		MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA						
	7001.2010	01.031 3.1.90.07.00	peassoal e encargos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00002
	7001.2010	01.031 3.1.90.11.00	peassoal e encargos	01 1100000	1.373.254,10	1.373.254,10	1.373.254,10	16.700.000,00	00003
	7001.2010	01.031 3.1.90.13.00	peassoal e encargos	01 1100000	102.882,68	102.882,68	101.264,11	1.500.000,00	00004
	7001.2010	01.031 3.1.90.16.00	peassoal e encargos	01 1100000	13.859,24	13.859,24	13.859,24	200.000,00	00005
	7001.2010	01.031 3.1.91.13.00	peassoal e encargos	01 1100000	247.457,69	247.457,69	242.981,75	3.200.000,00	00006
	7001.2020	01.031 3.3.90.14.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	1.350,00	1.320,00	1.080,00	15.000,00	00007
	7001.2020	01.031 3.3.90.30.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	3.768,00	4.776,82	17.717,01	150.000,00	00008
	7001.2210	01.031 3.3.90.30.00	estruturacao e manutencao da procuradoria especial da mulher	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	00020
	7001.2210	01.031 3.3.90.32.00	estruturacao e manutencao da procuradoria especial da mulher	01 1100000	4.230,00	0,00	0,00	5.000,00	00021
	7001.2020	01.031 3.3.90.33.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	0,00	20,46	20,46	10.000,00	00009
	7001.2020	01.031 3.3.90.35.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00010
	7001.2020	01.031 3.3.90.36.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	00011
	7001.2210	01.031 3.3.90.36.00	estruturacao e manutencao da procuradoria especial da mulher	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00040
	7001.2020	01.031 3.3.90.39.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	219,00	62.019,53	59.155,53	950.000,00	00012
	7001.2200	01.031 3.3.90.39.00	publicidade institucional e utilidade publica	01 1100000	0,00	0,00	39.935,41	500.000,00	00019
	7001.2210	01.031 3.3.90.39.00	estruturacao e manutencao da procuradoria especial da mulher	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00022
	7001.2020	01.031 3.3.90.40.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	0,00	30.814,47	30.814,47	650.000,00	00013
	7001.2020	01.031 3.3.90.46.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	187.345,01	187.345,01	187.345,01	2.600.000,00	00014
	7001.2020	01.031 3.3.90.92.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00015
	7001.2020	01.031 3.3.90.93.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00016
	7001.2020	01.031 3.3.91.97.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00017
	7001.1010	01.031 4.4.90.51.00	ampliacao e modernizacao da infraestrutura do legislativo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	500.000,00	00001
	7001.2020	01.031 4.4.90.52.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	120.000,00	00018
		TOTAL	GESTAO ADMINISTRATIVA - CAMARA MUNICIPAL		1.934.365,72	2.023.750,00	2.067.427,09	27.168.000,00	
01.02.00			ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
	7001		MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA						
	7001.2010	01.031 3.1.90.01.00	peassoal e encargos	01 1100000	20.930,52	20.930,52	20.930,52	340.000,00	00026
	7001.2010	01.031 3.1.90.03.00	peassoal e encargos	01 1100000	21.829,07	21.829,07	21.829,07	360.000,00	00027
	7001.2010	01.031 3.1.90.11.00	peassoal e encargos	01 1100000	169.073,48	169.073,48	169.073,48	2.800.000,00	00028
	7001.2010	01.031 3.1.90.13.00	peassoal e encargos	01 1100000	35.505,38	35.505,38	35.589,91	580.000,00	00029
	7001.2020	01.031 3.3.90.14.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	1.340,00	480,00	480,00	18.000,00	00030
	7001.2020	01.031 3.3.90.30.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	-9.231,00	10.765,91	19.853,41	250.000,00	00031
	7001.2020	01.031 3.3.90.31.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	00032
	7001.2220	01.031 3.3.90.32.00	funcionamento da escola legislativa	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	00023
	7001.2020	01.031 3.3.90.33.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	0,00	4.821,28	4.821,28	10.000,00	00033
	7001.2020	01.031 3.3.90.36.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	00034


CN-SIFPM		Camara Municipal de Limeira						CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 04 / 2023									
DATA 24/05/2023									
Pagina 2									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
01.00.00			CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA						
01.02.00			ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
	7001.2220	01.031 3.3.90.36.00	funcionamento da escola legislativa	01 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	00024
	7001.2020	01.031 3.3.90.39.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	229,00	59.265,45	61.745,07	560.000,00	00035
	7001.2220	01.031 3.3.90.39.00	funcionamento da escola legislativa	01 1100000	0,00	0,00	0,00	185.000,00	00025
	7001.2230	01.031 3.3.90.39.00	transmissao em cadeia de radio e tv das sessoes e atividades camararias e educacao e cidadania	01 1100000	0,00	8.817,92	8.817,92	170.000,00	00039
	7001.2020	01.031 3.3.90.40.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	0,00	24.421,00	24.421,00	220.000,00	00036
	7001.2020	01.031 3.3.90.92.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00037
	7001.2020	01.031 4.4.90.52.00	administracao e manutencao da unidade	01 1100000	7.788,00	57.478,00	0,00	150.000,00	00038
			TOTAL ATIVIDADES LEGISLATIVAS		247.464,45	413.388,01	367.561,66	5.728.000,00	
			TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA		2.181.830,17	2.437.138,01	2.434.988,75	32.896.000,00	
			TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		2.181.830,17	2.437.138,01	2.434.988,75	32.896.000,00	

JOAO BATISTA FERREIRA DAS NEVES
ANALISTA CONTABIL
CRC-1SP197617/0-1

SILVIO MARCELO FRANCISCO BRITTO
SECRETARIO DE ADMINIST. E FINANÇAS
CPF-

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
PRESIDENTE
CPF-

CN-SIFPM		Camara Municipal de Limeira				CONAM
		Movimentacao Extraorcamentaria - Balancete Sintetico - 04 / 2023				
DATA 24/05/2023						Pagina 1
Codigo	Especificacao	RECEITA		DESPESA		
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano	
	RESTOS A PAGAR					
	Restos a Pagar 2022			0,00	111.449,29	
	TOTAL RESTOS A PAGAR			0,00	111.449,29	
2.0.00	DEPOSITOS A CURTO PRAZO					
2.2.00	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO					
2.2.01	depositos de terceiros	17.478,01	57.936,87	11.736,56	18.696,72	
	TOTAL DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	17.478,01	57.936,87	11.736,56	18.696,72	
	TOTAL DEPOSITOS A CURTO PRAZO	17.478,01	57.936,87	11.736,56	18.696,72	
4.0.00	CONSIGNACOES					
4.1.00	CONSIGNATARIOS DIVERSOS					
4.1.02	sindicatos / entidades representativas de clas	858,29	3.299,41	836,81	2.441,12	
4.1.03	pensao alimenticia	6.601,26	27.024,88	6.601,26	27.024,88	
4.1.04	planos de previdencia e assistencia medica	42.177,89	164.931,75	41.472,62	122.753,86	
4.1.05	cooperativas	65.363,61	277.704,33	68.194,51	212.340,72	
4.1.07	convenios consignados	6.147,04	25.237,48	5.806,90	20.504,96	
4.1.08	contribuicoes previdenciarias - rpps	91.337,06	344.946,65	89.620,43	253.609,59	
4.1.10	inss - ativo civil	65.595,95	254.682,09	65.798,07	189.086,14	
4.1.17	imposto sobre a renda retido na fonte - irrf	192.549,09	701.909,41	186.135,70	509.360,32	
4.1.99	outros consignatarios	1.175,00	4.700,00	1.175,00	3.525,00	
	TOTAL CONSIGNATARIOS DIVERSOS	471.805,19	1.804.436,00	465.641,30	1.340.646,59	
4.3.00	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL					
4.3.01	imposto s/ servicos de qualquer natureza - iss	276,38	447,40	114,11	437,63	
	TOTAL TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	276,38	447,40	114,11	437,63	
	TOTAL CONSIGNACOES	472.081,57	1.804.883,40	465.755,41	1.341.084,22	
9.0.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS INTRA OFSS					
9.1.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS					
9.1.06	prefeitura municipal	2.741.333,33	10.965.333,32	0,00	0,00	
	TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	2.741.333,33	10.965.333,32	0,00	0,00	
	TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS INTRA OFSS	2.741.333,33	10.965.333,32	0,00	0,00	

CN-SIFPM		Camara Municipal de Limeira				CONAM
		Movimentacao Extraorçamentaria - Balancete Sintetico - 04 / 2023				
DATA 24/05/2023						Página 2
Codigo	Especificacao	RECEITA		DESPESA		
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano	
TOTAL GERAL		3.230.892,91	12.828.153,59	477.491,97	1.471.230,23	

JOAO BATISTA FERREIRA DAS NEVES
ANALISTA CONTABIL
CRC-1SP197617/0-1

SILVIO MARCELO FRANCISCO BRITTO
SECRETARIO DE ADMINIST. E FINANÇAS

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
PRESIDENTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 116/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 08/2021 - PROCESSO Nº: 8.116/2023, OBJETO: Concessão para a exploração dos serviços do sistema municipal de transporte público coletivo urbano do município de Limeira/SP, incluindo o sistema porta a porta, CONTRATADA: Sancetur – Santa Cecília Turismo Ltda, CNPJ nº. 69.144.434/0008-38, DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023.